



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.466

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2017

51 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

DECRETO

DECRETO "O" Nº 049/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de agosto de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 049/2017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	NO	N		
TRIBUNAL DE CONTAS					
TRIBUNAL DE CONTAS					
03101.01.032.0002.2011		F			
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária					
	3	1	100	0,00	4.000.000,00
	3	3	100	4.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2002.2185		S			
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul					
	3	3	248	3.000.000,00	0,00
27901.10.303.2002.2187		S			
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica					
	3	3	248	0,00	5.130,00
	3	4	248	5.130,00	0,00
27901.10.303.2003.2183		S			
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica					
	3	3	248	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL			248	3.005.130,00	3.005.130,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2011.1232		F			
Reaparelhamento da SEJUSP					
	3	3	112	200.000,00	0,00
	3	4	112	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			112	200.000,00	200.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271		F			
Operacionalização e Gestão do FUNRESP					
	2	3	240	8.000.000,00	0,00
	2	4	240	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	9.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.122.0057.8046		F			
Manutenção e Operacionalização da AGEHAB					
	3	5	240	0,00	7.200,00
57204.16.482.2036.8041		F			
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social					
	3	4	240	7.200,00	0,00
SUBTOTAL			240	7.200,00	7.200,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8202		F			
ATER - Agricultura familiar.					
	3	3	240	0,00	17.420,00
71206.20.606.2031.8208		F			
ATER - Chamada Publica					
	3	3	240	82.208,00	0,00
	3	4	240	0,00	64.788,00
SUBTOTAL			240	82.208,00	82.208,00
TOTAL			100	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL			112	200.000,00	200.000,00
TOTAL			240	9.089.408,00	89.408,00
TOTAL			248	3.005.130,00	3.005.130,00
TOTAL GERAL				16.294.538,00	7.294.538,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADANÇA 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Não aplica

Processo: 53/000.010/2017

Favorecido: Controladoria Geral da União

Número da NE: 2017NE000067 Data: 04/07/2017

Valor da NE: R\$ 32.807,71

Objeto: Reembolso com despesa e encargos sociais, referente junho/2017

Processo: 53/000.054/2017

Favorecido: Marcelo Pontes Vianna

Número da NE: 2017NE000068 Data: 05/07/2017

Valor da NE: R\$ 247,58

Objeto: Diárias a colaboradores eventuais no País

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000074 Data: 18/07/2017

Valor da NE: R\$ 4.870,06

Objeto: Anulação de saldo de empenho, referente a retenção da folha de pagamento mês de junho/2017

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000075 Data: 18/07/2017

Valor da NE: R\$ 133,19

Objeto: Anulação de saldo de empenho, referente a retenção da folha de pagamento mês de junho/2017

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000080 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 774.191,24

Objeto: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000081 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 1.223,78

Objeto: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de MS

Número da NE: 2017NE000082 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 18.064,48

Objeto: Cassems Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000083 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 17.803,25

Objeto: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000084 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 21.170,83

Objeto: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000085 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 12.188,45

Objeto: Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	35
Boletim de Pessoal.....	38
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municípios.....	49
Publicações a Pedido.....	51

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: Agência de Previdência Social de MS

Número da NE: 2017NE000086 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 159.063,48

Objeto: Ageprev Patronal da folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

Processo: 53/000.072/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2017NE000089 Data: 27/07/2017

Valor da NE: R\$ 3.062,95

Objeto: INSS Patronal da Folha de pagamento da Controladoria-Geral do Estado, mês de julho de 2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002

Processo: 53/000.067/2017

Favorecido: DMB Produtos e Serviços Ltda. - ME

Número da NE: 2017NE000069 Data: 18/07/2017

Valor da NE: R\$ 353,50

Objeto: Aquisição de material de expediente

Processo: 53/000.064/2017

Favorecido: Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda. - ME

Número da NE: 2017NE000070 Data: 18/07/2017

Valor da NE: R\$ 66,00

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha

Processo: 53/000.066/2017

Favorecido: Nacional Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Número da NE: 2017NE000071 Data: 18/07/2017

Valor da NE: R\$ 16,45

Objeto: Aquisição de material de expediente

Processo: 53/000.066/2017

Favorecido: I. A. Campagna Junior & Cia. Ltda. - EPP

Número da NE: 2017NE000072 Data: 18/07/2017

Valor da NE: R\$ 183,60

Objeto: Aquisição de material de expediente

Processo: 53/000.066/2017

Favorecido: Art Comércio, Construções e Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000073 Data: 18/07/2017

Valor da NE: R\$ 90,00

Objeto: Aquisição de material de expediente

Processo: 53/000.066/2017

Favorecido: Nacional Comércio e Serviços Ltda. - EPP

Número da NE: 2017NE000076 Data: 21/07/2017

Valor da NE: R\$ 16,45

Objeto: Anulação de saldo de empenho, cancelamento de lote da Ata 216/2016

Processo: 53/000.049/2017

Favorecido: Serasa S/A.

Número da NE: 2017NE000077 Data: 24/07/2017

Valor da NE: R\$ 200,00

Objeto: Certificado digital para pessoa física e-CPF tipo A3

Processo: 53/000.049/2017

Favorecido: Serasa S/A.

Número da NE: 2017NE000078 Data: 24/07/2017

Valor da NE: R\$ 120,00

Objeto: eToken criptográfico USB para gravação de certificado digital e-CPF tipo A3

Processo: 53/000.066/2017

Favorecido: Art Comércio, Construções e Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000079 Data: 24/07/2017

Valor da NE: R\$ 90,00

Objeto: Anulação de saldo de empenho

Processo: 53/000.028/2017

Favorecido: Comercial T & C Ltda. EPP

Número da NE: 2017NE000087 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 55,00

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha

Processo: 53/000.028/2017

Favorecido: C. L. R. Comercial Ltda. - EPP

Número da NE: 2017NE000088 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 190,80

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 Art. 25 Inexigibilidade

Processo: 53/000.031/2017

Favorecido: Zenite – Informação e Consultoria S/A.

Número da NE: 2017NE000090 Data: 28/07/2017

Valor da NE: R\$ 5.909,30

Objeto: Assinatura Zenite Fácil, pelo prazo de 12 meses

Carlos Eduardo Girão de Arruda

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – DECORASA MOBILE EIRELI

IE: 28.391.888-8

Av. Afonso Pena, 3680 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79020-001

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 36145-E

2 – JOCIANE DOS SANTOS IE: 28.360.204-0
Rod. MS 141 Angélica Ivin, s/n, Chácara Nova Es – Zona Rural – Angélica/MS – CEP: 79785-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34964-E

3 – CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA EIRELI IE: 28.412.614-4
R. Senador Filinto Muller, 1052 – Vl. Jabour – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79180-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35965-E e 35964-E

4 – A W MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA IE: 28.365.242-0
Av. Arlinda da Silva, 175 – Pq. Santos Dumont – Rio Verde de Mato Grosso/MS – CEP: 79480-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35756-E e 35762-E

5 – CAMBUI CALD. E MONT. IND. EIRELI EPP IE: 28.402.286-1
R. Ismeria Borges Nunes, 84 – Vl. Nunes – Costa Rica/MS – CEP: 79550-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35563-E

6 – QUEIROZ & MARTINS LTDA IE: 28.390.221-3
R. Frei Pedro Hotis, 421 – Centro – Paranaíba/MS – CEP: 79500-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35565-E

7 – SERVILLEHA E SERVILLEHA LTDA IE: 28.356.695-7
R. Dr. Teixeira de Carvalho, 691 – Centro – Brasilândia/MS – CEP: 79670-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35560-E

8 – ALIANÇA COMERCIO VAREJISTA E EIRELI EPP IE: 28.414.845-8
Rod. BR 262 Km 142, s/n, sala 06 – Zona Rural – Água Clara/MS – CEP: 79680-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35566-E

9 – S J DA SILVA CARVAO IE: 28.314.047-0
R. Sto. Antonio, 1151, Lj 2 SI 2 – Centro – Três Lagoas/MS – CEP: 79602-090
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35555-E

10 – EDIMAR JOSE DE LIMA IE: 28.315.933-2
R. Virgílio Estevao Dutra, 69 – Vl. Izolína – Camapuã/MS – CEP: 79420-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35978-E

11 – FLY PARTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. IE: 28.348.478-0
R. Prof. S. Ramos Queiroz, 149 – Vl. Glória – Campo Grande/MS – CEP: 79004-250
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35846-E e 35845-E

12 – MERCADO NOVO SANTO ANDRE LTDA IE: 28.318.094-3
Av. Domingos Garone Gomes, 2079 – Vl. Sto. André – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79180-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35779-E e 35876-E

13 – ARTHUR P L DA SILVA & CIA LTDA IE: 28.363.211-9
R. Duque de Caxias, 12 – Popular Velha – Corumbá/MS – CEP: 79320-060
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35780-E

14 – CUNHA & SAOVESSE LTDA IE: 28.351.657-7
R. Luiz Correa da Silveira, 845 – Jd. Alvorada – Três Lagoas/MS – CEP: 79610-060
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35874-E e 35873-E

15 – F. M. DO CARMO IE: 28.390.158-6
R. Ciriaco de Toledo, 27, frente – Nova Corumbá – Corumbá/MS – CEP: 79321-160
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35781-E

16 – CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA IE: 28.371.309-7
Av. Julio de Castilho, 2129 – Sto. Antonio – Campo Grande/MS – CEP: 79009-095
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35615-E

17 – RB COLCHÕES LTDA - ME IE: 28.396.418-9
R. Maria de Jesus Cerveira, 966 – Centro – Rio Brillante/MS – CEP: 79130-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34930-E e 34931-E

18 – L S L ORTIZ IE: 28.399.558-0
Av. Juraci Luiz de Castro, 1240 – Bom Jesus – Inocência/MS – CEP: 79580-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35557-E

19 – MADALENA DE JESUS RODRIGUES IE: 28.351.643-7
Av. Filinto Muller, 1267 – Centro – Três Lagoas/MS – CEP: 79600-003
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35891-E

20 – PERES & MAGALHÃES LTDA IE: 28.344.749-4
Av. Weimar Gonçalves Torres, 1973 – Centro – Dourados/MS – CEP: 79800-011
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35567-E

21 – AGROPECUARIA CERRADO RURAL LTDA IE: 28.372.576-1
Av. Cel Antonino, 981 – Cel Antonino – Campo Grande/MS – CEP: 79010-001
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35512-E e 35511-E

22 – A. DA SILVA NOGUEIRA CARVOARIA IE: 28.343.779-0
Rod. Coxim Alcínópolis Km 6, s/n – Zona Rural – Coxim/MS – CEP: 79400-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35493-E

23 – QUIMAN COMERCIAL QUIMICA LTDA IE: 28.402.349-3
R. Dona Deolinda Pereira de Sou, 119 – Universitário – Campo Grande/MS – CEP: 79070-130
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35360-E

24 – MILTON ALESSANDRO DA ROCHA CHAVES IE: 28.339.051-4
R. Tiradentes, 243 – Centro – Ponta Porã/MS – CEP: 79900-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35191-E

25 – BAVALE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA IE: 28.316.672-0
R. Zeferino Davila Monteiro, 1123 – Jd. Marambaia – Ponta Porã/MS – CEP: 79900-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35461-E

26 – GLOBAL MIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA IE: 28.342.789-2
R. Jatei, 510 – Centro – Naviraí/MS – CEP: 79950-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35508-E

27 – MARCELO FERREIRA DA SILVA IE: 28.375.188-6
Av. Aureliano Moura Brandão, 816 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS – CEP: 79180-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35860-E

28 – MURILO PICINIM IE: 28.350.319-0
R. Sagarana, 1562 – Jd. Zé Pereira – Campo Grande/MS – CEP: 79107-301

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35820-E

29 – BOA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IE: 28.379.709-6
R. Antonio Maria Coelho, 894 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-220
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35910-E

30 – DJALMA PEDRO GRAPIGLIA IE: 28.380.674-5
R. Manoel Antonio Paes de Barro, 571 – Centro – Aquidauana/MS – CEP: 79200-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35601-E

31 – JOSUE JOSE DE GOIS IE: 28.373.439-6
R. Florida, 178 – Jd. Corcovado – Campo Grande/MS – CEP: 79097-500
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35899-E

32 – CONQUISTA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA IE: 28.387.502-0
R. Albatroz, 78 – Morada Verde – Campo Grande/MS – CEP: 79013-670
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35912-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79002-820, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XXIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2014/SAD Nº Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e o Consórcio Guaicurus.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima - Do Valor e da Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014, e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 002/2014.

Do Valor: O valor mensal do Contrato Corporativo n. 005/2014, passa a ser de R\$ 420.021,07 (quatrocentos e vinte mil e vinte e um reais e sete centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Maria do Carmo Avesani Lopez e Robson Luis Strengari.

Extrato do XXII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2014/SAD Nº Cadastral 4802

Processo: 13/000.288/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014.

Da Vigência: O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.465, de 04 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 024, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Divulga a data e local em que será realizada a Prova Oral do XIII Concurso Público para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para:

1. Divulgar que a Prova Oral do XIII Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado será realizada no dia 31 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 8h30min, no Auditório da ACADEPOL/MS (Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul), sito na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, devendo os candidatos comparecerem ao local, impreterivelmente, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.1 A ordem de realização da Prova Oral dos candidatos será definida por sorteio prévio a cada arguição.

1.2 O sorteio dos pontos da Prova Oral, consoante estabelece o item 13.4 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016, será realizado no momento da arguição de cada candidato.

2. Estabelecer que serão exigidas as seguintes matérias para fins de avaliação na Prova Oral: a) Direito Constitucional; b) Direito Administrativo; c) Direito Tributário e d) Direito Processual Civil e Direito Civil e Empresarial.

Campo Grande, MS, 3 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE
OUTORGA Nº. 026.466/2016****PROCESSO** nº. 59/400.165/2016.**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Sandra Helena Lombardi de Mello.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026.466/2016, o qual passa a vigorar até 30 de novembro de 2017.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026.466/2016, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2017.**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior - CPF nº. 313.298.611-91
Pelo Outorgado/Executor: Sandra Helena Lombardi de Mello - CPF nº. 025.886.538-55.**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE
OUTORGA Nº. 026510/2016****PROCESSO** nº. 59/400167/2016.**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Thiago Coutinho Benites Pina.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026510/2016, o qual passa a vigorar até 30 de outubro de 2017.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026510/2016, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2017.**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91

Pelo Outorgado/Executor: Thiago Coutinho Benites Pina-CPF nº. 697.275.031-87

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE
OUTORGA Nº. 026505/2016****PROCESSO** nº. 59/400166/2016.**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Dolores Puga Alves de Souza.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026505/2016, o qual passa a vigorar até 16 de setembro de 2017.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026505/2016, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2017.**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91

Pelo Outorgado/Executor: Dolores Puga Alves de Souza-CPF nº. 069.172.276-50.

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE****CONVENIO Nº. 026461/2016****PROCESSO** nº. 59/400130/2016.**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026461/2016, o qual passa a vigorar até 30 de outubro de 2017.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convenio nº. 026461/2016, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 16 de julho de 2017.**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91

Pelo Outorgado/Executor: Mairy Batista de Souza-CPF nº. 528.815.399-04

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE****OUTORGA Nº. 026515/2016****PROCESSO** nº. 59/400137/2016.**PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.704/0001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e Daniel Silva Escrivano.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026515/2016, o qual passa a vigorar até 30 de outubro de 2017.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº. 026515/2016, não retificadas por este termo.**DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2017.**ASSINAM:** Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91

Pelo Outorgado/Executor: Daniel Silva Escrivano-CPF nº. 927.212.731-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**ESPÉCIE:** Prorroga-se de Ofício nº 049/2017 ao Termo de Outorga nº 026465/2016, Processo nº 59/400150/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Conveniente: Dalila Marinho Pinto Saldanha, CPF 140.924.841-00. Vigência: Execução até 15 de setembro de 2017; Prestação de contas até 15 de outubro de 2017. Data da assinatura 15 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0007/2014/SEMAGRO,
ao Contrato Corporativo Nº 010/2014/SAD Nº Cadastral 8208****Processo:** 23/000.061/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretária de Estado de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 007/2014, ao Contrato Corporativo n. 010/2014, e alteração da Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 010/2014 e a Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 007/2014. Por meio deste instrumento, alterar a titularidade ativa do Contrato de Adesão n. 007/2014, passa a ser da "Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)", cadastrado no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, tendo em vista a publicação, no Diário Oficial do Estado n. 9.372, de 20 de março de 2017, do Decreto n. 14.678, de 17 de março de 2017, que estabelece as condições de transferências de pessoal, direitos e obrigações dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em decorrência da reorganização da estrutura, em vigência desde 15 de março do corrente ano.

Ordenador de Despesas:

Carlos Alberto de Assis

Amparo Legal:

Lei 8666/93

Data da Assinatura:

01/06/2017

Assinam:

Carlos Alberto de Assis - CPF 924.445.208-15, Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Odenir Paula da Silva - CPF 061.656.481-34

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.317, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o calendário escolar e os sábados letivos para reposição da carga horária na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no Município de Campo Grande/MS, para o ano de 2017, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere foi contemplada com o Projeto Pintando e Reformando a Escola com Liberdade;

Considerando que a reforma iniciou-se em 12 de junho, com previsão para conclusão na área interna em 22 de julho de 2017;

Considerando que, por força da reforma, foi necessária a suspensão das aulas no período de 20 de junho a 7 de julho de 2017;

Considerando que serão necessários 11 (onze) sábados letivos e mais 4 (quatro) dias letivos, a partir de julho de 2017, para o cumprimento mínimo da carga horária prevista no calendário,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a adequação do Calendário Escolar, do ano escolar e dos dias letivos de 2017, na Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no Município de Campo Grande/MS, para a reposição das aulas relativas ao período em que ficaram suspensas.

Art. 2º A referida escola deverá enviar processo para o pagamento de reposição de aula para os professores convocados ou com complementação de carga horária, nos meses em que houver reposição, conforme carga horária prevista no calendário escolar, por meio de planilhas de reposição de aula, com folha de frequência assinada pelo professor e pelo diretor, tendo em vista que tiveram seu vínculo encerrado em 20 de junho de 2017.

§ 1º Para o pagamento das aulas, deverá ser encaminhado o processo de reposição para a Coordenadoria de Pagamento - COPAG/SUGESP/SED.

§ 2º Os professores com vínculo efetivo realizarão a reposição das aulas conforme calendário escolar, sem a realização de pagamento, tendo em vista que não houve interrupção na remuneração.

§ 3º Os servidores administrativos, que não trabalharam no período da reforma escolar, deverão cumprir a jornada de trabalho nos dias de reposição.

Art. 3º Os projetos esportivos de Vôlei, Judô, Futsal Masculino, Handebol, Tênis de Mesa e Badminton foram encerrados em 19 de junho de 2017, e reiniciar-se-ão no 2º semestre.

Art. 4º Ficam aprovados os Calendários Escolares conforme identificados nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 5º A presente Resolução, a partir da data de publicação, passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.317, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

CALENDÁRIO ESCOLAR - PROJETO EJA IV - NOTURNO

E. E. PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE

MUNICÍPIO CAMPO GRANDE

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 ^{13IAE} IAB, IB, PE	7PE	8PE	9PE	10PE	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 15 28 - Carnaval

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1-Cinzas

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18CC	19TP	20PE	21 F	22
23	24IP	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 17 14 - Paixão de Cristo 21-Tirandentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2 IDP	3	4	5	6
7	8	9	10	11 TDR	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 1 - Dia do Trabalho

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12 NL	13 F	14 NL	15 F	16 NL	17
18	19	20 IPR	21	22	23	24
25	26		28	29	30	

DIAS LETIVOS: 08 13 - Sto Antonio 15 - Corpus Christis

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7FPR	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 05 Férias Escolares - 10 a 24

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12cc TB
13	14IP IDR	15	16	17	18	19
20	21TDR	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 26

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23cc
24	25 IDR	26	27	28	29 TP	30PE

DIAS LETIVOS: 22 07 - Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2IP	3	4 TDR	5	6	7
8	9	10	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 21 11 - Div. do Estado 12 - N.S. Apar.

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15 F	16	17	18 PE
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 21 02 - Finados 15 - Procl. da Rep.

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 IDR	5	6	7	8	9cc
10	11	12	13TP TAL	14FR	15 FR	16
17	18 EF	19 EF	20 EF	21 EF	22 CCF TAE	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 11 25-Natal





Legenda:

CC	Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
D	Domingo
EF	Exames Finais
PE	Período de Estudo
FE	Família na Escola
FM	Feriado Municipal
FR	Finalização de Resultados
IAE	início do Ano Letivo
IAL	Início Do Ano Es Letivo
IP	Início do Período
IDR	Início de Digitação de Resultados Bimestrais - SGDE
IPR	Início do Período da Reforma
NL	Não Letivo
RE	Recesso Escolar
S	Sábado
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TP	Término do período
TDR	Término de Digitação de Resultados Bimestrais - SGDE
FPR	Final do Período da Reforma

TOTAL DE DIAS LETIVOS	192
Total de Dias destinados a períodos de estudos	8
Total de Dias de Exames Finais	4
Total de Dias do Ano Escolar	204

Início do Ano Escolar/Letivo	06/02/2017
Término do Ano Letivo	13/12/2017
Término do Ano Escolar	22/12/2017

Sábados Letivos:	Letivos-Reposição da Reforma
11/03 Horário de 2ª Feira	12/08- Horário da 3ª feira
13/05 Horário de : 3ª feira	19/08- Horário da 4ª feira
05/08 Horário de : 4ª feira	16/09- Horário da 5ªfeira
11/11 Horário de 5ª feira	30/09- Horário da 6ª feira

 Dia Letivo	07/10- F Horário da 2ª feira
 Férias	09/10 - Horário da 3ª feira
 Letivo- Reposição da Reforma	10/10-R Horário da 4ª feira
	25/11- F Horário da 5ª feira
	02/12- Horário da 6ª feira
	09/12- Horário da 2ª feira
	 Exame Final

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.317, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

CALENDÁRIO ESCOLAR - PROJETO CONECTANDO SABERES - NOTURNO

E. E. PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE

MUNICÍPIO CAMPO GRANDE

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 ^{13IAE} IAB 18 PE	7PE	8PE	9PE	10PE	11
12	13EE	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 15 28 - Carnaval 13-EE

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1-Cinzas

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18	19	20PCC	21 F	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS: 18 14 - Paixão de Cristo 21-Tirandentes 20- PCC

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 1 - Dia do Trabalho

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12 NL	13 FM	14 NL	15 F	16 NL	17
18	19	20IPR	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 08 13 - Sto Antonio 15 - Corpus Christis

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7FPR	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29PE
30	31					

DIAS LETIVOS: 05 Férias Escolares - 10 a 24

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1IDR	2cc	3CA	4CA	5 FE/TM
6	7EF	8EF	9EF	10EF	11CCFT DR	12
13	14IM	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 18 14- Início do Módulo

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30PCC

DIAS LETIVOS: 23 07 - Independência do Brasil 30-PCC

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 21 11 - Div. do Estado 12 - N.S. Apar.

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		





DIAS LETIVOS: 22 02 - Finados 15 - Procl. da Rep.

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 IDR	5	6	7	8	9cc
10	11	12	13	14	15	16TM/T AL
17	18CA	19 CA/FR	20EF	21EF	22EF/23 EF	23
24	25 F	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30
31						

DIAS LETIVOS: 14 16- TÉRMINO DO MÓDULO LETIVO 22- TÉRMINO DO ANO ESCOLAR 25-Natal

Legenda:

CC	Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
D	Domingo
EF	Exames Finais
PE	Período de Estudo
FE	Família na Escola
FM	Feriado Municipal
FR	Finalização de Resultados
IAE	início do Ano Letivo
IAL	Início Do Ano Es Letivo
IP	Início di do período
IDR	Início de Digitação de Resultados Bimestrais - SGDE
IPR	Início do Período da Reforma
NL	Não Letivo
RE	Recesso Escolar
S	Sábado
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TM	Término do Módulo
TDR	Término de Digitação de Resultados Bimestrais - SGDE
CA	Consolidação da Aprendizagem

TOTAL DE DIAS LETIVOS	190
Total de dias destinados a período de estudos	6
Total de Dias de Exames Finais	7
Total de Dias do Ano Escolar	207
Total de dias destinados a Consolidação da Aprendizagem	4
Início do Ano Escolar/Letivo	06/02/2017
Início do Módulo letivo	06/02/2017 14/08/2017
Término do módulo Letivo	05/08/17 12/12/2017
Término do Ano Escolar	22/12/2017
Sábados Letivos:	Letivos-Reposição da Reforma
11/03 Horário de 2ª Feira	25/07- reposição de 20/06 -horário de 3ª feira
13/05 Horário de 3ª feira	26/07-reposição de 21/06-horário de 4ª feira
05/08 Horário de 4ª feira	27/07- reposição de 22/06- horário de 5ª feira
11/11 Horário de 5ª feira	28/07- reposição de 23/06- horário de 6ª feira
	31/07- reposição de 26/06- horário de 2ª feira
	01/08- reposição de 27/06- horário de 3ª feira
	02/08- reposição de 28/06- horário de 4ª feira
	Dia Letivo
	Férias
	Exame Final
	Reposições de dias paralisados e sábados letivos

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.317, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

CALENÁRIO ESCOLAR 2017

E. E. PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE

MUNICÍPIO CAMPO GRANDE

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6 IAE IB JP	7 JP	8 JP	9 JP	10 JP	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 NL	28 NL				

DIAS LETIVOS: 15 28 - Carnaval

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 NL	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23 1-Cinzas

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8 FC
9	10	11	12	13	14 F	15
16	17	18	19	20	21 F	22
23	24	25	26	27	28 CC TB	29
30						

DIAS LETIVOS: 19 14 - Paixão de Cristo 21-
Tirandentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 F	2 IB IDR	3	4	5	6
7	8	9	10	11 TDR	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23 1 - Dia do Trabalho

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9 FS	10
11	12 NL	13 FM	14 NL	15 F	16 NL	17
18	19	20 IPR	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 8 13 - Sto Antonio 15 - Corpus Christis

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7 FPR	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 6 Férias Escolares - 10 a 24

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 FE
6	7	8	9	10	11	12 CC TB
13	14 IB IDR	15	16	17	18	19
20	21 TDR	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 26

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 FC
3	4	5	6	7 F	8 NL	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23 CC
24	25 IDR	26	27	28	29 TB	30

DIAS LETIVOS: 23 07 - Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IB	3	4 TDR	5	6FP	7
8	9	10	11 F	12 F	13 NL	14
15	16	17	18	19	20	21 FC
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 21 11 - Div. do Estado 12 - N.S. Apar.

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 F	3 NL	4
5	6	7	8	9	10	11 FE
12	13	14	15 F	16	17	18
19	20	21	22	23	24 CO	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS: 22 02 - Finados 15 - Procl. da Rep.

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4 IDR	5	6	7	8	9 CC
10	11	12	13	14	15	16 FR TB TAL
17	18 EF	19 EF	20 EF	21 EF	22 CCF TAE	23
24	25 F	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS: 14 25-Natal

Legenda:

CC	Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
D	Domingo
EF	Exames Finais
FC	Formação Continuada SED
FE	Família na Escola
FM	Feriado Municipal
FR	Finalização de Resultados
IAE	início do Ano Letivo
IAL	Início Do Ano Escolar
IB	Início de Bimestre
IDR	Início de Digitação de Resultados Bimestrais - SGDE
JP	Jornada Pedagógica
NL	Não Letivo
RE	Recesso Escolar
S	Sábado
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TB	Término de Bimestre
TDR	Término de Digitação de Resultados Bimestrais - SGDE
FP	Festa da Primavera
FS	Festa cultural
IPR	Início da Paralisação para Reforma
FPR	Final da Paralisação da Reforma
CO	Feira do Conhecimento

Total de Dias Letivos	200
Total de Dias de Exames Finais	04
Total de Dias do Ano Escolar	204

Início do Ano Escolar/Letivo	06/02/2017
Término do Ano Letivo	18/12/2017
Término do Ano Escolar	22/12/2017

Sábados Letivos:		Letivos - Reposição da Reforma	
11/03	Horário de 2ª Feira	12/08	Horário de 3ª feira
13/05	Horário de 4ª Feira	19/08	Horário de 4ª feira
05/08	Horário de 6ª Feira	16/09	Horário de 5ª feira
21/10	Horário de 3ª Feira	23/09	Horário de 6ª feira
08/04	Horário de 3ª Feira	30/09	Horário de 2ª feira
29/07	Horário de 5ª Feira	07/10	Horário de 3ª feira
02/09	Horário de 2ª Feira	09/10	Horário de 4ª feira
11/11	Horário de 4ª Feira	10/10	Horário de 5ª feira
		18/11	Horário de 6ª feira
		25/11	Horário de 2ª feira
		02/12	Horário de 3ª feira
		09/12	Horário de 4ª feira
		15/12	Horário de 5ª feira
		16/12	Horário de 6ª feira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0055/2013/SEJUSP****Nº Cadastral 1676****Processo:** 31/000.745/2013**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT**Objeto:** CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1. Incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; 1.2. Incluir no Contrato Múltiplo o(s) serviço(s) de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; e 1.3. Excluir o(s) ANEXO(s) III-SEDEX 40096 E IV-PAC 41068, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 e suas alterações**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original. 01/08/2017**Data da Assinatura:****Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA, JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 29 - Gab ChEMG/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.***Nomeia Comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP): 1. Operações de controle de distúrbios civis (revista em estabelecimento prisional); 2. Operações de Controle de Distúrbios Civis (rebellão em estabelecimento prisional); e, 3. Operações de controle de distúrbios civis (controle de multidões).***O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos operacionais do 19º Batalhão de Choque do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:**Art. 1º.** Nomear o Asp. Of. QOPM Joelson Nobre Limeira, Mat. 129629021, o 1º Sargento QPPM Kleiton Almeida de Oliveira, Mat. 128804021 e o 2º Sargento QPPM Alasson Luiz Inacio de Alvarenga, Mat. 102047022, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP): 1. Operações de controle de distúrbios civis (revista em estabelecimento prisional); 2. Operações de controle de distúrbios civis (rebellão em estabelecimento prisional); e, 3. Operações de controle de distúrbios civis (controle de multidões).**Art. 2º.** A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.**Art. 3º.** Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.****PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM**

Chefe do Estado-Maior da PMMS

Matr. 78285021

PORTARIA Nº 30 - Gab ChEMG/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.*Nomeia Comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais de ilícitos confirmados: 1. Abordagem equipe à pé à transeunte; 2. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à transeunte; 3. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à transeunte; 4. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à transeunte; 5. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à veículo; 6. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à veículo; 7. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à veículo; 8. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à motocicleta; 9. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à motocicleta; e, 10. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à motocicleta.***O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:**Art. 1º.** Nomear o Capitão QOPM Samuel Castilho Ferreira Aragão,

Mat. 104362021, o Subtenente QPPM Paulo Henrique Nogueira, Mat. 58965021 e o Cabo QPPM Gleison Barros Amorim, Mat. 101662021, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais de ilícitos confirmados: 1. Abordagem equipe à pé à transeunte; 2. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à transeunte; 3. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à transeunte; 4. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à transeunte; 5. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à veículo; 6. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à veículo; 7. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à veículo; 8. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à motocicleta; 9. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à motocicleta; e, 10. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à motocicleta.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.**Art. 3º.** Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.****PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM**

Chefe do Estado-Maior da PMMS

Matr. 78285021

PORTARIA Nº 31 - Gab ChEMG/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.*Nomeia Comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais com fundadas suspeitas: 1. Abordagem equipe à pé à transeunte; 2. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à transeunte; 3. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à transeunte; 4. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à transeunte; 5. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à veículo; 6. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à veículo; 7. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à veículo; 8. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à motocicleta; 9. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à motocicleta; e, 10. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à motocicleta.***O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos operacionais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:**Art. 1º.** Nomear o Capitão QOPM Samuel Castilho Ferreira Aragão, Mat. 104362021, o Subtenente QPPM Paulo Henrique Nogueira, Mat. 58965021 e o Cabo QPPM Gleison Barros Amorim, Mat. 101662021, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais com fundadas suspeitas: 1. Abordagem equipe à pé à transeunte; 2. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à transeunte; 3. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à transeunte; 4. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à transeunte; 5. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à veículo; 6. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à veículo; 7. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à veículo; 8. Abordagem equipe motorizada com 02 PPMM à motocicleta; 9. Abordagem equipe motorizada com 03 PPMM à motocicleta; e, 10. Abordagem equipe motorizada com 04 PPMM à motocicleta.**Art. 2º.** A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.**Art. 3º.** Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.****PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM**

Chefe do Estado-Maior da PMMS

Matr. 78285021

PORTARIA Nº 32 - Gab ChEMG/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.*Nomeia Comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais de ilícitos confirmados: 1. Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à transeunte; 2. Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à transeunte; 3. Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à transeunte; 4. Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à veículo; 5. Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à veículo; 6. Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à veículo; 7. Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à motocicleta; 8. Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à motocicleta; e, 9. Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à motocicleta.***O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.

13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos operacionais de abordagens policiais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Capitão QOPM João Paulo Chink Moreira de Lima, Mat. 99398021, o 1º Tenente QOPM Felipe dos Santos Joseph, Mat. 5384021, o 1º Tenente QAOPM Edemair Dias Basilio, Mat. 91021021, o 1º Sgt QPPM Geraldo Cicero Barbosa de Souza, Mat. 33749021 e o Soldado QPPM Hericson Krisley de Paula Pereira, Mat. 30309021, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais de ilícitos confirmados: **1.** Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à transeunte; **2.** Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à transeunte; **3.** Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à transeunte; **4.** Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à veículo; **5.** Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à veículo; **6.** Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à veículo; **7.** Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à motocicleta; **8.** Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à motocicleta; e, **9.** Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à motocicleta.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matr. 78285021

PORTARIA Nº 33 - Gab ChEMG/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais com fundadas suspeitas: 1. Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à transeunte; 2. Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à transeunte; 3. Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à transeunte; 4. Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à veículo; 5. Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à veículo; 6. Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à veículo; 7. Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à motocicleta; 8. Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à motocicleta; e, 9. Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à motocicleta.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos operacionais de abordagens policiais no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Capitão QOPM João Paulo Chink Moreira de Lima, Mat. 99398021, o 1º Tenente QOPM Felipe dos Santos Joseph, Mat. 5384021, o 1º Tenente QAOPM Edemair Dias Basilio, Mat. 91021021, o 1º Sgt QPPM Geraldo Cicero Barbosa de Souza, Mat. 33749021 e o Soldado QPPM Hericson Krisley de Paula Pereira, Mat. 30309021, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrões (POP), com relação às abordagens policiais com fundadas suspeitas: **1.** Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à transeunte; **2.** Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à transeunte; **3.** Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à transeunte; **4.** Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à veículo; **5.** Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à veículo; **6.** Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à veículo; **7.** Abordagem equipe de motociclistas com 02 PPMM à motocicleta; **8.** Abordagem equipe de motociclistas com 03 PPMM à motocicleta; **9.** Abordagem equipe de motociclistas com 04 PPMM à motocicleta.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Os materiais que subsidiarão os trabalhos da Comissão deverão ser retirados na 3ª Seção/EMG/PMMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matr. 78285021

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CIÊNCIA DA AEM-MS/INMETRO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTIDOS NO ANEXO DESTA.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria "P" AEM/MS nº 09 de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 8.126 de 06 de fevereiro de 2012, páginas 72, em conformidade com os prazos definidos por esta comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS/INMETRO, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste, os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande, 04 de agosto de 2017.
Arinilson Gomes de Oliveira.
Coordenador da Comissão.

Relação de documentos a serem eliminados

Tipo de documento	Quantidade	Ano
AGENDA DE VEICULOS	1	2006
AR - AVISO DE RECEBIMENTO	41	2000 / 2014
AUTORIZAÇÃO DE VAPORIZAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)	3	2001 / 2003
AUTORIZAÇÕES PARA ROMP. DE LACRES BALANÇAS / CONSERVO DE TAXIMETRO / CONSERVO DE BALANÇAS	13	2001 / 2012
BALANCETE DE DESPESAS	36	1998 / 2006
BALANÇO GERAL	5	2002 / 2005
BOLETIM DE MEDIÇÃO	16	2000/ 2014
BOLETO DE COBRANÇA	214	2000 / 2004
CADASTRO DE MULTAS	6	1990 / 2001
CADASTRO DE VEICULOS	2	2001
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESAS	4	1999 / 2011
CERTIFICADO DE INSPEÇÃO DE VEICULO TANQUE - PRODUTOS PERIGOSOS	98	1998 / 2011
CHEQUE ORIGINAL E CÓPIA	6	1995 / 2003
CNPJ-CADASTRO NACIONAL PESSOA JURIDICA	2	2005 / 2007
COMPROVANTE DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO (FORA DO PROCESSO)	5	2001 / 2002
COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	191	2007 / 2013
COMUNICADO DE COBRANÇA	230	2002 / 2007
CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA	35	2003 / 2014
CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULOS	33	1996 / 2009
CRONOGRAMA DE DIÁRIAS	1	2011
DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE LACRE	5	2001 / 2014
DIRF-DECLARACAO IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE (FORA DO PROCESSO)	3	1997 / 2007
EXTRATO DE CONTA CORRENTE	8	2001 / 2004
GRU - GUIA RECOLHIMENTO UNIAO	117	1995 / 2010
GUIA DE EXPEDIÇÃO	34	1998 / 2012
LISTA / LISTAGEM (CORREIOS)	60	2004 / 2013
MEMORANDOS INTERNOS E EXTERNOS	75	1999 / 2011
MOVIMENTO BANCARIO	13	2000 / 2004
NOTA DE EMPENHO (FORA DO PROCESSO)	10	2001 / 2008
NOTA FISCAL DE ENTRADA E DE SAÍDA (FORA DO PROCESSO)	10	1996 / 2005
NOTA TECNICA E DE FORNECIMENTO	3	2004 / 2008
NOTIFICAÇÕES DE COBRANÇA E INCLUSÃO DIVIDA ATIVA (FORA DO PROCESSO)	8	1999 / 2005
PARECER (FORA DO PROCESSO)	5	2001 / 2009
PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	8	2002 / 2007
PLANILHA (SITUAÇÃO DO CLIENTE; METROLOGIA)	24	1999 / 2011
PRESTAÇÃO DE CONTAS (MOVIMENTO - ARRECADACÃO)	51	1992 / 2010
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	13	1994 / 2009
RECIBO DE PAGAMENTO	20	2000 / 2004
RELAÇÃO DE SITUAÇÃO DO CLIENTE	15	2005 / 2007
RELATÓRIO (DIÁRIO; ANUAL; VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO; DE TRANSFERÊNCIA)	100	1996 / 2005
RELATÓRIO DE ENSAIO DE VEICULOS - LAUDO (CRONOTACÓGRAFO)	19650	2010 / 2013
REQUISIÇÃO DE MATERIAL ALMOXARIFADO	4	2004 / 2010
SOLICITAÇÕES (CONCESSÃO DE DIÁRIAS; REEMBOLSO; SUPRIMENTO DE FUNDOS E SERVIÇOS)	6	2001 / 2013
VERIFICAÇÃO (DE BALANÇAS; INICIAL; MEDIDORES DE VELOCIDADE)	74	1999 / 2009

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB Nº 64, de 04 de agosto de 2017

Instaura Tomada de Contas Especial.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a não apresentação da prestação de contas final

dentro do prazo estabelecido e conseqüentemente a falta de comprovação da boa aplicação do recurso, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), relativo ao Convênio n. 15.408/2009, conforme análise do Setor de Convênios concluída em 03 de julho de 2017; e,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento.

Art. 2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2017/AGEHAB Nº Cadastral 7796

Processo: 67/100.266/2016.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Construtora Ilha Grande Ltda-EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato n. 14/2017, alterando-se o loteamento de execução das obras constante na Cláusula Primeira, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Do Local de Execução: O instrumento em questão terá o local de execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no município de Bataguassu/MS, alterado, passando do Loteamento Nova Porto XV de Novembro, para o Loteamento Jardim São João II, localizado no mesmo município.

Amparo Legal: Art. 65, I, a, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

Data da Assinatura: 07/07/2017.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0002/2014/AGEHAB Nº Cadastral 4982

Processo: 67/100.130/2013.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Agência de Habitação Popular do Estado de MS e Oi S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo para melhor adequação orçamentária, alterar a planilha constante na Cláusula Quinta do Contrato de Adesão 002/2014 com base no artigo 58, I, da Lei 8.666/93, passando a funcional programática do Contrato de Adesão n. 002/2014 pertencente a AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MS - AGEHAB, conforme quadro abaixo:
Funcional Programática: 57204.16.122.0057.8 046.0001.

Amparo Legal: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/05/2017.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 25.414/2015

Processo n.º: 67/100.174/2015
Amparo Legal: Art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.
Data de ass.: 25/07/2017

Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, CNPJ n. 03.155.942/0001-37 (CONVENENTE).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 25.414/2015, firmado entre a CONVENENTE e a CONCEDENTE, conforme solicitação proposta justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

Prazo: Início em 27/07/2017 e término em 26/01/2018

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB
ARISTEU PEREIRA NANTES, CPF: 390.266.041-49, PREFEITO MUNICIPAL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 51/200.239/2017.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5266.
RECORRENTE: CASSIANO RICARDO LIMA DIAS – ME.

RELATORA: TATIANA RODRIGUES DE SOUZA.

Despacho fls. 21: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 25 de maio de 2017, determina-se:

A **anulação, sem julgamento de mérito**, do Auto de Infração nº 5266 e conseqüentemente da penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, por erro material na autuação lavrada pelo fiscal. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de maio de 2017.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 24/2017, de 03/08/2017 (fls. 26 e 27) e Ato de Homologação contido às fls. 28.

PROCESSO Nº 51/200.321/2017.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – AUSÊNCIA, NO VEÍCULO EM SERVIÇO, DE DOCUMENTAÇÃO DE VISTORIA OU DAQUELA EXIGIDA POR LEI – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4761.

RECORRENTE: VIAÇÃO CANARINHO LTDA.

RELATORA: CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ.

Despacho fls. 20: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 25 de maio de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o provimento do recurso** interposto pela empresa Viação Canarinho Ltda., em face do Auto de Infração nº 4761, eis que apresentou a documentação exigida para execução do serviço, **cancelando-se a penalidade de multa no valor 100 (cem) UFERMS aplicada**, nos termos da legislação vigente. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de maio de 2017.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 24/2017, de 03/08/2017 (fls. 25 e 26) e Ato de Homologação contido às fls. 27.

PROCESSO Nº 51/200.347/2017.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO NÃO REGISTRADO – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5302.
RECORRENTE: MENEZES E BENEDETTI LTDA. - ME.

RELATORA: ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 010, de 14 de junho de 2017, determina-se:

O deferimento do pedido apresentado por Menezes & Benedetti Ltda. – ME e o **cancelamento do Auto de Infração nº 5302, excluindo, portanto, a penalidade** no valor de 100 (cem) UFERMS. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 14 de junho de 2017.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 24/2017, de 03/08/2017 (fls. 39 e 40) e Ato de Homologação contido às fls. 41.

PROCESSO Nº 51/200.360/2017.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5329.

RECORRENTE: MARLON FRANCISCO PRADO - ME.

RELATORA: ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA.

Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 009, de 25 de maio de 2017, determina-se:

O **conhecimento do recurso** e a anulação do Auto de Infração nº 5329 sem julgamento de mérito, **excluindo a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 25 de maio de 2017.

Decisão devidamente homologada pela Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião nº 24/2017, de 03/08/2017 (fls. 37 e 38) e Ato de Homologação contido às fls. 39.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0013/2016/AGEPEN

Nº Cadastral 6504

Processo: 31/601.708/2016
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e PAX CAMPO GRANDE LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 013/2016 que objetivou a habilitação de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Funerários, incluindo expedição de documentos, fornecimento de Urnas Funerárias tipo popular e especiais, tanatopraxia e traslado em território nacional, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A" por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data Extinção: 31/07/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Ricardo Sandri Calabria e Ieda Sandri Calabria

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila ao Contrato 0104/2016/AGESUL Nº Cadastral 6404

Processo: 57/100.489/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTA FÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 104/2016, de 30 de junho de 2016, de acordo com o índice SINAPI, cujo objeto constitui na obra de recuperação asfáltica na Avenida Hayel Bon Faker, no Município de Dourados/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 341.063,69 (trezentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 03/08/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Orlando D'ávila Junior.

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 0053/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8153

Processo: 57/100.141/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e REKINT ENGENHARIA LTDA-EPP.

Objeto: Fica retificada a cláusula terceira item 3.3 do Contrato 053/2017, para onde constou junho/2016 passe a constar janeiro/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.

Data da Assinatura: 03/08/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DJALMA MENDES MARTINS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 013/2017
PROCESSO 63/200.209/2017/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Associação Assentamento Santa Guilhermina - Maracaju/MS - CNPJ: 17.687.798/0001-94

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso uma Patrulha Mecanizada, patrimônios 7786, 7776, 7765.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº 12.188/2010, Decreto Estadual nº 11.261/03, Decreto Estadual 12.207/2006 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 04.08.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Avanio José Costa CPF: 833.028.911-72 pela Associação.

Extrato do Contrato N° 0013/2017/AGRAER **N° Cadastral 8468**

Número do Laudo: 156/2017

Processo: 71/600.464/2017

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS e CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS.

Objeto: Locação de Imóvel para Agência Municipal da AGRAER de Paranaíba - MS.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631006982810001 - Desenvolvimento agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS - 2017NE000512

Valor: R\$ 13.680,00

Amparo Legal: Lei 2.598/02, Dec. Estadual 11.430/03 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se ainda à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar de **30 de julho de 2017 até 29 de julho de 2018.**

Data da Assinatura: 28/07/2017

Assinam: ENELVO IRADI FELINI, CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS e ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2017 - **DATA:** 03/08/2017

FAVORECIDO: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Participação de funcionários nos cursos Auditoria no Departamento Pessoal e Retenções Tributárias na Fonte .

VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais).

FAVORECIDO: ATREA-ACADEMIA DE TREIN. E ENSINO AVANÇADO EIRELLI-ME.

OBJETO: Participação de funcionários no Congresso Centro-Oeste de Contratos e Compras Públicas.

VALOR: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

FAVORECIDO: INSTITUTO BRAS. DE PETROLEO, GAS E BIOCMBUSTÍVEIS (IBP).

OBJETO: Participação de funcionário no curso Tubulações Industriais.

VALOR: R\$ 2.233,00 (dois mil, duzentos e trinta e três reais).

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 19/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
031575/2013	Valdemir Carlos da Silva	IMPROVIDO
001903/2014	Elton Paes Gonçalves	IMPROVIDO
002587/2014	Aquiles Chiquin Junior	IMPROVIDO
011168/2012	Auro Henrique Teodoro Soster Filho	INTEMPESTIVO
004924/2014	Adriano Loro	IMPROVIDO
004925/2014	Adriano Loro	IMPROVIDO
032081/2013	Carolina Bergamo Gomes Matos	INTEMPESTIVO
009985/2012	Jose Silvestre Neto	IMPROVIDO
31/701472/2017	Evanir Granja	PROVIDO
31/701469/2017	Joel Lucas Miranda	PROVIDO
31/709112/2016	Sebastiao Ferro da Silva	IMPROVIDO
31/701508/2017	Solange Mareco de Oliveira Bloch	IMPROVIDO
31/701565/2017	Gilberto Boger	IMPROVIDO
31/701501/2017	Ana Alecia dos Santos UE	IMPROVIDO

31/701492/2017	Nilda Souza Figueiredo	IMPROVIDO
31/702449/2017	Renato Reis dos Santos	PROVIDO
31/700954/2017	Jose Leite da Silva	PROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 14.506/2016.

Processo: 31/700.868/2017	Data: 05/07/2017	NE: 001380	Ata: 18/2017
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME			
Objeto: Aquisição de pão francês e pão mandi.			
Valor: 593,50	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/700.903/2017	Data: 05/07/2017	NE: 001381	Ata: 11/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 625,41	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/700.903/2017	Data: 05/07/2017	NE: 001382	Ata: 11/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP			
Objeto: Aquisição de beterraba a mandioca.			
Valor: 39,60	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/700.190/2017	Data: 05/07/2017	NE: 001383	Ata: 157/2016
Favorecido: MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA			
Objeto: Aquisição de carne bovina e peito de frango.			
Valor: 711,50	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/706.496/2016	Data: 05/07/2017	NE: 001384	Ata: 115/2016
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de torneira pressmatic de mesa 1/2".			
Valor: 1.478,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/706.207/2016	Data: 05/07/2017	NE: 001385	Ata: 100/2016
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP			
Objeto: Aquisição de café torrado e moído.			
Valor: 13.200,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/706.555/2016	Data: 05/07/2017	NE: 001386	Ata: 99/2015
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de fio de cobre isolado flexível e rígido.			
Valor: 588,96	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/706.555/2016	Data: 05/07/2017	NE: 001387	Ata: 99/2015
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de fio de cobre e globo leitoso bolinha de vidro.			
Valor: 466,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/706.555/2016	Data: 05/07/2017	NE: 001388	Ata: 99/2015
Favorecido: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de interruptor bipolar 20 A.			
Valor: 231,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/707.980/2016	Data: 18/07/2017	NE: 001403	Ata: 153/2016
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP			
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo P-13 e P-45.			
Valor: 2.241,10	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/702.109/2017	Data: 18/07/2017	NE: 001404	Ata: 047/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de interruptor bipolar 20 A NEMA.			
Valor: 585,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/702.110/2017	Data: 18/07/2017	NE: 001405	Ata: 048/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de lâmpada fluorescente de 32 w.			
Valor: 420,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/700.184/2017	Data: 18/07/2017	NE: 001406	Ata: 116/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de água sanitária.			
Valor: 190,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 18/07/2017	NE: 001407	Ata: 104/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro			
Valor: 823,62	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 18/07/2017	NE: 001408	Ata: 104/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 175,68	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/702.826/2017	Data: 18/07/2017	NE: 001409	Ata: 104/2017
Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 386,70	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/701.698/2017	Data: 18/07/2017	NE: 001411	Ata: 031/2017
Favorecido: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP			
Objeto: Aquisição de software CorelDraw Graphics Suite X8			
Valor: 7.050,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/703.118/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001423	Ata: 079/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado, tipo C.			
Valor: 124,00	ND: 339030	FP: 2740	
Processo: 31/703.118/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001424	Ata: 079/2017
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP			
Objeto: Aquisição de farinha de trigo e queijo mussarela.			

Valor: 379,11	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/700.216/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001425
Ata: 210/2016		
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP		
Objeto: Aquisição de fita adesiva transparente.		
Valor: 563,40	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/700.669/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001426
Ata: 010/2017		
Favorecido: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME		
Objeto: Aquisição de porta lisa de madeira e telha de fibrocimento ondulada.		
Valor: 1.390,50	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/700.669/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001427
Ata: 010/2017		
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP		
Objeto: Aquisição de solvente.		
Valor: 293,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/701.096/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001428
Ata: 006/2017		
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP		
Objeto: Aquisição de corretivo em fita.		
Valor: 1.421,88	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/701.096/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001429
Ata: 006/2017		
Favorecido: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME		
Objeto: Aquisição de bobina para dispensador manual de senhas.		
Valor: 1.353,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/700.191/2017	Data: 24/07/2017	NE: 001430
Ata: 202/2016		
Favorecido: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP		
Objeto: Aquisição de gelatina.		
Valor: 97,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/707.859/2016	Data: 24/07/2017	NE: 001431
Ata: 156/2016		
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP		
Objeto: Aquisição de apagador para quadro branco.		
Valor: 31,65	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/707.859/2016	Data: 24/07/2017	NE: 001432
Ata: 156/2016		
Favorecido: HOUSSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME		
Objeto: Aquisição de caneta esferográfica na cor azul.		
Valor: 348,50	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/701.721/2017	Data: 25/07/2017	NE: 001434
Ata: 151/2016		
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP		
Objeto: Aquisição de etiqueta em formulário contínuo na cor branca.		
Valor: 430,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/701.702/2017	Data: 25/07/2017	NE: 001435
Ata: 038/2017		
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP		
Objeto: Aquisição de margarina vegetal.		
Valor: 74,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/701.702/2017	Data: 25/07/2017	NE: 001436
Ata: 038/2017		
Favorecido: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME		
Objeto: Aquisição de arroz agulha tipo 1.		
Valor: 129,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/702.813/2017	Data: 25/07/2017	NE: 001437
Ata: 173/2016		
Favorecido: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME		
Objeto: Aquisição de telha de cimento e fibras de amianto, perfil ondulado.		
Valor: 829,80	ND: 339030	FP: 2740

CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a Agência de Trânsito de Campo Grande/MS, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos ainda que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, a sede do DETRAN/MS, sito à Rod MS 060, Km 10, Bairro José Abrão- Campo Grande/MS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
AUDI/A3 1.8T	AUS1122	93UMC28L430008426	ALLAN ROBERTO MARTINEZ M ABDALLA
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	AUI3502	9BGRG08F0C224447	AYMORE CREDITO, FINANC E INVESTIM
CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	AUI3502	9BGRG08F0C224447	GEANINI MARTINELLI PINHEIRO
CHEVROLET/CLASSIC	KAS4141	9BGSU1910AB212501	DIPROFAR DIST DE PROD FARMA HOSP LTDA
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRJ5156	9BGSU19F0B8239799	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRJ5156	9BGSU19F0B8239799	CREUZA GUEDES DE SOUZA
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRJ5156	9BGSU19F0B8239799	MARLI CALIXTO DA CRUZ
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRF0968	9BGSU19F0B8145991	BV LEASING ARR MERCANTIL SA
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRF0968	9BGSU19F0B8145991	SANDRA BOTELHO VIEIRA OTA
CHEVROLET/CLASSIC LS	NXE9176	9BGSU19F0C8161827	BANCO GMAC S/A 1150797233
CHEVROLET/CLASSIC LS	NXE9176	9BGSU19F0C8161827	JODELMA MENDES TAVARES
CITROEN/XSARA PICASSO E	JFD1401	935CHRFFM811674200	LUCIVANIO GRACILIANO CAJUEIRO
CITROEN/XSARA PICASSO E	JFD1401	935CHRFFM811674200	REAL LEASING SA ARREND MERCANTIL
CITROEN/XSARA PICASSO E	JFD1401	935CHRFFM811674200	SANTANDER LEASING S/A ARRE MERCANTIL
FIAT/147 GL	AHY5059	FIAT147A0264891	TANIA REGINA GREGORIO
FIAT/147 GL	HQL9225	FIAT147A0294682	RAMAO GERSON VILLA MAIOR
FIAT/147 GL	HQQ0819	9BD147A000624335	LAURO GONCALVES
FIAT/147 L	COO1345	FIAT147A0099958	CARLOS NEY DOS SANTOS RIBEIRO

FIAT/147 L	CIB7215	FIAT147A0270967	SARA BALBINO DE OLIVEIRA
FIAT/ALFA ROMEO 2300	HQW1973	1441007452	JOSE AUGUSTO F. RAMOS
FIAT/BRAVA ELX	DDV5360	9BD18226612016573	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/BRAVA ELX	DDV5360	9BD18226612016573	ELIAS DE ASSIS LADISLAU
FIAT/BRAVA ELX	DDV5360	9BD18226612016573	ELIAS DE ASSIS LADISLAU
FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	FHP7020	9BD198211C9016500	BANCO FIAT S/A
FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	FHP7020	9BD198211C9016500	SANTOS FREDERICO NETO
FIAT/ELBA CSL	HQT6949	9BD146000M3737692	JOAO BATISTA DOS SANTOS
FIAT/ELBA S	HQH2590	9BD146000K3474041	FABIO DE SOUZA CORREA
FIAT/ELBA S	CDD3374	9BD146000L3641059	JENNIFER PEREIRA OSSUNA
FIAT/ELBA WEEKEND	JYE0419	9BD146000M3760276	ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA
FIAT/IDEA ELX FLEX	CYT7852	9BD13561362007835	BV FINANC SA C F I
FIAT/IDEA ELX FLEX	CYT7852	9BD13561362007835	MARIA PENHA TENORIO DOS SANTOS
FIAT/MAREIA ELX	HRN6965	9BD185215Y7030510	ELIANE DOS SANTOS PLAZZA
FIAT/PALIO 1.5	COV4844	9BD178247X0816066	BANCO FINASA SA
FIAT/PALIO 1.5	COV4844	9BD178247X0816066	LEILA DIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO
FIAT/PALIO 16V	JZA9510	9BD178258W0434246	CONSTRUTORA SERCEL LTDA
FIAT/PALIO ED	LAU9826	9BD178016T0102392	JUCINEIDE CONCEICAO DA CRUZ
FIAT/PALIO ED	GUM5414	9BD178016T0082427	SUELY DE MORAES PAIVA
FIAT/PALIO ED	HRLO741	9BD178016V0409202	DALIZ FERNANDES VIEIRA
FIAT/PALIO ED	NBC3461	9BD178016V0169214	SEVERIANO ELOI
FIAT/PALIO ED	COX3664	9BD178016V0409733	NILCE MARIA LIMA
FIAT/PALIO EDX	AGI3279	9BD178026T0027604	ROMULO MELAO DIAS
FIAT/PALIO EDX	GUQ8813	9BD178226W0063599	INES BRUZAMARELLO MULLER
FIAT/PALIO EDX	HRI4386	9BD178026T0136877	SILVANA BARRETO DOS SANTOS SILVA
FIAT/PALIO EDX	HRI4386	9BD178026T0136877	SILVANA BARRETO DOS SANTOS
FIAT/PALIO EDX	HRI4386	9BD178026T0136877	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
FIAT/PALIO EDX	HOZ0634	9BD178226T0146569	BANCO BRADESCO S A
FIAT/PALIO EDX	HOZ0634	9BD178226T0146569	OMERO DE SOUZA JESUS
FIAT/PALIO EDX	HOZ0634	9BD178226T0146569	VALMIR DA SILVA CELESTINO
FIAT/PALIO EDX	HRLL8159	9BD178226V0499731	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
FIAT/PALIO EDX	HRLL8159	9BD178226V0499731	VERA HELENA VICENTE COUTO NOGUEIRA
FIAT/PALIO EDX	HRM4072	9BD178226W0686887	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/PALIO EDX	HRM4072	9BD178226W0686887	GIANI APARECIDA LOUREIRO
FIAT/PALIO EDX	HRM1640	9BD178226W0539356	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/PALIO EDX	HRM1640	9BD178226W0539356	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALVES
FIAT/PALIO EDX	HRM1640	9BD178226W0539356	LUIZ CARLOS DOMINGUEZ
FIAT/PALIO EDX	CWB3642	9BD178226W0671746	JOAO FIDELIS DA S NETO
FIAT/PALIO EDX	CWB3642	9BD178226W0671746	SANTANDER BRASIL ARREND MERC S A
FIAT/PALIO EDX	CWB3642	9BD178226W0671746	SANTANDER BRASIL L. ARR MERC S/A
FIAT/PALIO EL	CFM8759	9BD178037T0023432	JULIO ANTONIO SQUEBOLA
FIAT/PALIO EL	BLF6966	9BD178237T0091487	BANCO ITAU SA
FIAT/PALIO EL	BLF6966	9BD178237T0091487	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA
FIAT/PALIO EL	BLF6966	9BD178237T0091487	ROSA YATIYO ESAKI
FIAT/PALIO ELX	KEB3808	9BD178236Y2174459	JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO ELX	HRU0451	9BD17141312025906	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
FIAT/PALIO ELX	HRU0451	9BD17141312025906	JACKSON NOGUEIRA SOBRINHO
FIAT/PALIO ELX	HRZ1253	9BD17141312098343	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO ELX	HRZ1253	9BD17141312098343	WASHINGTON LUIZ ROLON SALES
FIAT/PALIO ELX	KMO7597	9BD17141312039709	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL
FIAT/PALIO ELX	JUB3273	9BD17141312057474	ATILA NUNES FERREIRA
FIAT/PALIO ELX FLEX	HSY6761	9BD17140G85133699	ALAN PAIVA LIMA FRANCO
FIAT/PALIO ELX FLEX	KAT5545	9BD17140A85233081	BANCO ITAULEASING S.A
FIAT/PALIO EX	HRM4633	9BD178296W0629073	TANIA MARTINS EVANGELISTA
FIAT/PALIO EX	HRM5611	9BD178096W0680613	ALVARO FRANQUILIN TAVARES
FIAT/PALIO EX	HRM5611	9BD178096W0680613	ALVARO FRANQUILIN TAVARES PAIVA
FIAT/PALIO EX	HRM5611	9BD178096W0680613	BANCO FINASA SA
FIAT/PALIO EX	HRM6194	9BD178096W0692610	ALEXANDRE SCHEIDT CRUZ
FIAT/PALIO EX	HRM6629	9BD178296W0673880	FABIO R. LIMA PEREIRA
FIAT/PALIO EX	CRJ0820	9BD178296Y0917901	MARINA RODRIGUES
FIAT/PALIO EX	CSJ4397	9BD178096Y2050159	LIZOLETE CORREA DE SOUZA
FIAT/PALIO EX	HRP2906	9BD178296Y0918368	MARIA AUXILIADORA FREITAS FARIAS
FIAT/PALIO EX	CSC7599	9BD178296Y2054796	LUCIENE SOARES FERNANDES
FIAT/PALIO EX	HRG2168	9BD178096Y2082122	CESAR NERES DA SILVA
FIAT/PALIO EX	HRG2078	9BD178296Y2130587	JOSE GERALDO COSTA DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO EX	HRG2078	9BD178296Y2130587	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASIL S A
FIAT/PALIO EX	HRU1101	9BD17140212019512	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
FIAT/PALIO EX	HRU1101	9BD17140212019512	JHONY PEREIRA ALVARENGA
FIAT/PALIO EX	JGA6173	9BD17140322152636	ELVES PEREIRA LUIZ
FIAT/PALIO FIRE	GWQ9904	9BD17146232209827	JEFFERSON ALMEIDA CHAPARRO
FIAT/PALIO FIRE	BBB0557	9BD17103742459547	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/PALIO FIRE	BBB0557	9BD17103742459547	DIRCEU JORA FIORINE
FIAT/PALIO FIRE	BBB0557	9BD17103742459547	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCAN
FIAT/PALIO FIRE	HSC6695	9BD17146742418515	BANCO BMC S A
FIAT/PALIO FIRE	HSC6695	9BD17146742418515	IVANA LEMOS VERA
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JGT7491	9BD17164L45369296	BANCO FINASA BMC S A
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JGT7491	9BD17164L45369296	ROSANGELA GRECO
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NWJ6942	9BD17164L85730881	BANCO FIAT S A
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	NWJ6942	9BD17164L85730881	ODIR PEREIRA DA COSTA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	MKF4280	9BD17164G72892858	MARIA CATARINA GERBER F DE PAULA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	MKF4280	9BD17164G72892858	SANTANDER LEASING S A. ARREND MER
FIAT/PALIO FIRE FLEX	MKF4280	9BD17164G72892858	SANTANDER LEASING SA ARR MERCANTIL
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HF4199	9BD17106G75001505	BANCO ITAU BBA SA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	AOW4841	9BD17106G75012621	BANCO ITAU SA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	AOW4841	9BD17106G75012621	KARINE LOPES DA SILVA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DZV7136	9BD17106G85107233	BCO PANAMERICANO SA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	DZV7136	9BD17106G85107233	WILLIAN LUIZ SANTOS
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HJK9018	9BD17106G95327866	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HJK9018	9BD17106G95327866	LEONICE DANTAS DA ROCHA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HJK9018	9BD17106G95327866	LIRIO CRUZ E FRANCISCO DIAS LTDA ME
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	APK7076	9BD17301A84220163	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	APK7076	9BD17301A84220163	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA
FIAT/PALIO WEEKEND	JNM7203	9BD178837V0243392	BANCO FINASA SA
FIAT/PALIO WEEKEND	JNM7203	9BD178837V0243392	MESSIAS FERREIRA LIMA FILHO
FIAT/PALIO WEEKEND	JNM7203	9BD178837V0243392	SINESIO JOSE DA SILVA
FIAT/PALIO YOUNG	JPD8985	9BD17808612242666	ALZIRA DE SOUZA MARQUES
FIAT/PALIO YOUNG	GZK0322	9BD17808612299998	ALAO DE OLIVEIRA SEREJO
FIAT/PALIO YOUNG	HRU8316	9BD17834422318887	ITAU UNIBANCO S/A
FIAT/PALIO YOUNG	HRU8316	9BD17834422318887	RONALDO BARBOSA VILHAGRA
FIAT/PALIO YOUNG	HQY2488	9BD146000J3369887	JOSE ROBERTO S DOS SANTOS
FIAT/PALIO YOUNG	BLH8452	9BD14600003147857	SEVERINO VALDECIR DE FARIAS
FIAT/PALIO YOUNG	HRD0959	9BD146000H3215091	MARIA LUCIA LOURENCO
FIAT/PALIO YOUNG	HQY20954	9BD146000K3520945	PAULO SCALABRINI

FIAT/PREMIO S	GQF1520	9BD146000L3548469	WILLIAN BOTELHO VIEIRA
FIAT/SIENA 6 MARCHAS	KDT1539	9BD178530Y2061319	AIDA ALEXANDRA DE O RICALDI
FIAT/SIENA 6 MARCHAS	KDT1539	9BD178530Y2061319	AIDA ALEXANDRA DE OLIVEIRA RIC
FIAT/SIENA 6 MARCHAS	KDT1539	9BD178530Y2061319	BANCO BRADESCO S A
FIAT/SIENA EL FLEX	NJQ5635	9BD17202LA3561976	ITAU UNIBANCO S/A
FIAT/SIENA EL FLEX	NJQ5635	9BD17202LA3561976	SONIA NANTES CAMARGO
FIAT/SIENA ELX	HRG7567	9BD17202423029752	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/SIENA ELX	HRG7567	9BD17202423029752	EMERSON OLIVEIRA SOARES
FIAT/SIENA ELX	HRG7567	9BD17202423029752	RAPHAELLA DE AGUIAR F DESSEALUX
FIAT/SIENA FIRE	HSAA0796	9BD17201223022887	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/SIENA FIRE	HSAA0796	9BD17201223022887	ISA FERREIRA DA ROCHA
FIAT/SPA210	JZA7886	9BD147A0000972990	ELADIR GOMES TOLENTINO
FIAT/SPA210 CL	CPF1752	9BD147A0000881326	JOSE INACIO DE ARAUJO
FIAT/STILO	HSD6485	9BD19240T43026894	BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
FIAT/STILO	HSD6485	9BD19240T43026894	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL
FIAT/STILO	HSD6485	9BD19240T43026894	CHRISLEY LOPES DE OLIVEIRA
FIAT/STILO	DPK7430	9BD19240T53037225	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/STILO	DPK7430	9BD19240T53037225	CLEITON WILLIAM SILVA
FIAT/STILO M.SCHUMACHER	DQJ7821	9BD19271X53038532	BANCO FINASA SA
FIAT/STILO M.SCHUMACHER	DQJ7821	9BD19271X53038532	RODRIGO A EVES SILVA
FIAT/STILO M.SCHUMACHER	DQJ7821	9BD19271X53038532	RODRIGO ALECSANDER EVES SILVA
FIAT/TEMPRA	BHE5511	9BD159000N9006761	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/TEMPRA	BHE5511	9BD159000N9006761	CARLOS APARECIDO DA SILVA
FIAT/TEMPRA	BHE5511	9BD159000N9006761	SALUSTIANO BORGES DA SILVA
FIAT/TEMPRA	HQV9104	9BD159000P9024239	BANCO ITAU SA
FIAT/TEMPRA	HQV9104	9BD159000P9024239	WENDEL GONCALVES DE BRITO
FIAT/TEMPRA 16V	BYN7820	9BD159542T9165724	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
FIAT/TEMPRA 16V	BYN7820	9BD159542T9165724	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
FIAT/TEMPRA 16V	BYN7820	9BD159542T9165724	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS AFONSO
FIAT/TEMPRA HLX 16V	HRM9595	9BD159547V9205418	ALESSANDER DA SILVA FERNANDES
FIAT/TEMPRA HLX 16V	JYU0098	9BD159547V9205629	BANCO FINASA BMC S A
FIAT/TEMPRA HLX 16V	JYU0098	9BD159547V9205629	SONIA NUNES BENITES
FIAT/TEMPRA IE	HRN0999	9BD159000R9075973	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/TEMPRA IE	HRN0999	9BD159000R9075973	JONIS PAULO DE SOUZA
FIAT/TEMPRA IE	CFS6700	9BD159044T9161163	ADONIAS LUCIANO DE SOUZA
FIAT/TEMPRA IE	CFS6700	9BD159044T9161163	BANCO BMG S A
FIAT/TEMPRA OURO	GMQ8228	9BD159000N9001366	GUILHERME CATIJA ASSANO
FIAT/TEMPRA OURO	GMQ8228	9BD159000N9001366	OMNI S A FINC INVEST
FIAT/TEMPRA OURO 16V	CCS1861	9BD159542S9142819	VERA LUCIA FELIX DE FIGUEIREDO
FIAT/TEMPRA SX	HRJ6468	9BD159046V9188237	MURILLO CARDOSO
FIAT/TEMPRA SX 16V	CJR6967	9BD159577V9191143	AIRTON JORGE SARCHIS JUNIOR
FIAT/TEMPRA SX 16V	CJR6967	9BD159577V9191143	BANCO ITAU SA
FIAT/TEMPRA SX 16V	CJR6967	9BD159577V9191143	BENEDITO GOIS FILHO
FIAT/UNO 1.6 MPI	KAQ0707	9BD146178S5614705	PAULO PEREIRA DE CAMARGO
FIAT/UNO 1.6 R	HQW8890	9BD146000L3546629	DARCI RISSO LOURENCO
FIAT/UNO 1.6 R	HRE5928	9BD146000L3657789	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO 1.6 R	HRE5928	9BD146000L3657789	SIDNEI VICENTE PEREIRA
FIAT/UNO CS	ACV4399	9BD14600003002827	LEONARDO OZUNA CARDOSO
FIAT/UNO CS	HQU7662	9BD14600003123732	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA
FIAT/UNO CS	HQU5766	9BD146000H3197740	MANOEL ALIXANDRE DA SILVA
FIAT/UNO CS	HQI5490	9BD146000J3380882	ANTONIO DE LIMA COELHO
FIAT/UNO CS	HQQ4859	J3335040	ADRIANA MARTINS VIANA
FIAT/UNO CS	HQI2342	9BD146000L3622401	MIRIAN ROLON DELGADO
FIAT/UNO CS	HQZ6840	9BD146000L3619578	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQW3003	9BD146000P5030257	ISRAEL DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	GPX6312	9BD146000P5096865	BANCO SANTANDER BRASIL SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	GPX6312	9BD146000P5096865	REINOLDO MACIEL
FIAT/UNO ELECTRONIC	GPX6312	9BD146000P5096865	THAIS DA SILVA DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQH3442	9BD146000P5134830	SERGIO ADRIANO MARTINS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRA4076	9BD146000P5141403	WELLESNAYCON TURACA DOMICIANO
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEF4731	9BD146000P5124385	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEF4731	9BD146000P5124385	BELMIRA NOGUEIRA DA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEF4731	9BD146000P5124385	DAVID ARAUJO BRITZTE
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC3952	9BD146000R5220140	ARLINDO GOMES ROMERO
FIAT/UNO ELECTRONIC	IBX3072	9BD146000R5267001	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	IBX3072	9BD146000R5267001	JEFFERSON LOPES GUIMARAES
FIAT/UNO ELECTRONIC	BSC5852	9BD146000S5492760	ELIANA CAVALLI PEREIRA
FIAT/UNO MILLE	HQF0071	9BD146000M3774944	ABN-AMRO ARR MERCANTIL S/A
FIAT/UNO MILLE	HQF0071	9BD146000M3774944	JOSE IVAN V DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	KAV2270	9BD146000M3759622	MESAQUE ECHEVERRIA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	HQF6456	9BD146000N3812375	DIONIZIO ALVES PEREIRA
FIAT/UNO MILLE	JAY9622	9BD146000N3861731	PATRICIA DE BARROS ZARATES
FIAT/UNO MILLE BRIO	ACC7713	9BD146000M3781504	CESAR PAIXAO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF6176	9BD15802AB6522702	HSBC FINANCE(BR)SA-B.MULTIPL
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRF6176	9BD15802AB6522702	RODRIGO MAGALHAES MURTA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRH1316	9BD15802AB6515563	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NRH1316	9BD15802AB6515563	JOSE ONOFRE ARGOELHO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTV9563	9BD15802AB6498032	ANDRE LUIZ BRANDAO GARCETE MENDONCA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTV2524	9BD15802AB6460778	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	HTV2524	9BD15802AB6460778	PEDRO FLORES FORRAZ
FIAT/UNO MILLE EP	BNJ7479	9BD146097T5718861	DAVID AMANCIO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EP	HRH5469	9BD146107T5795706	VAGNER FREITAS
FIAT/UNO MILLE EP	HRH3543	9BD146107T5766452	LUCIANE MOREIRA DE MEIRELES
FIAT/UNO MILLE EX	HLR8960	9BD146018W5985454	LUCICLEIA DOS SANTOS QUEVEDO
FIAT/UNO MILLE EX	AIG6037	9BD158068W4034249	FIAT LEASING S/A ARREND MERCANTIL
FIAT/UNO MILLE EX	HRM9140	9BD158068W4023576	ELOI BETHEN DE ALBUQUERQUE
FIAT/UNO MILLE EX	HRM9140	9BD158068W4023576	SANTANDER NOROESTE LEAS ARR MERC S/A
FIAT/UNO MILLE EX	MAL9821	9BD158018X4038955	JOAO GABRIEL DE A GUIMARAES
FIAT/UNO MILLE EX	GVF1329	9BD158018Y4084009	BANCO VOLKSWAGEN S A
FIAT/UNO MILLE EX	GVF1329	9BD158018Y4084009	FRANCISMEIRE RIBEIRO DE LIMA
FIAT/UNO MILLE EX	GVF1329	9BD158018Y4084009	GLOBAL TRANSP. COM. REP. LTDA
FIAT/UNO MILLE EX	HRR2295	9BD158018Y4134222	MARCOS DE SOUZA ALVES
FIAT/UNO MILLE EX	LGC6401	9BD158018Y4119293	GREGORIO ACOSTA
FIAT/UNO MILLE EX	KEB5215	9BD158068Y4130225	BANCO FINASA S A
FIAT/UNO MILLE FIRE	DFH4507	9BD15822524340966	EDIMAR SALES FERREIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE	DFH4507	9BD15822524340966	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPL
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRS6506	9BD15822524328763	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRS6506	9BD15822524328763	DIEGO DAVID ARMOA DUARTE
FIAT/UNO MILLE FIRE	IKQ0213	9BD15802524388547	ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL SA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSA3892	9BD15802534410657	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A

FIAT/UNO MILLE FIRE	HSA3892	9BD15802534410657	EORLY SCAFF LOPES CARTINHAS
FIAT/UNO MILLE FIRE	DFK3034	9BD15802534452739	ALEX JULIANO DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	DFK3034	9BD15802534452739	BV FINANC SA C F I
FIAT/UNO MILLE FIRE	DFK3034	9BD15802534452739	OSVALDO RODRIGUES
FIAT/UNO MILLE FIRE	DIJ4326	9BD15802544531050	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE FIRE	DIJ4326	9BD15802544531050	CLEUZA SHIMITH DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	DIJ4326	9BD15802544531050	JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO
FIAT/UNO MILLE FIRE	KAJ7248	9BD15802556407093	ANA CAROLINA S.C.PLEUTIN MIRANDA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DVO1046	9BD15802764736892	ALEXANDRE MAZLUM FERREIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JZZ6621	9BD15802764789652	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JZZ6621	9BD15802764789652	LUCIENE DE CARVALHO SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DQY6721	9BD15802764776034	ANTONIO LEVINSKI
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DQY6721	9BD15802764776034	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	INJ3008	9BD15802774886702	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DWR4603	9BD15822786027352	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DWR4603	9BD15822786027352	JOSE APARECIDO FAUSTINO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTC5584	9BD15822786115059	JOSE ROBERTO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTA3862	9BD15802786084858	ANDERSON ARANDA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTA3862	9BD15802786084858	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSY8606	9BD15822786131285	ADILSON SCHEIBER DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSY8606	9BD15822786131285	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HTA6585	9BD15822786095326	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE IE	HRH7997	9BD1460675683539	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/UNO MILLE IE	HRH7997	9BD1460675683539	LEOCIR EDEGAR NARDINI
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR5877	9BD15808814146653	MARIA CESARIA LOUBET
FIAT/UNO MILLE SMART	CWQ4243	9BD15828814186690	LUIZ FERNANDO LOPES BARROS
FIAT/UNO MILLE SMART	CVM5804	9BD15808814173143	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
FIAT/UNO MILLE SMART	CVM5804	9BD15808814173143	ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR8766	9BD15808814257761	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR8766	9BD15808814257761	NEUZA INACIA DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SX	CID5232	9BD14602775854018	ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE SX	HZM6339	9BD14602775843619	VILSON CORREIA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX	CHY6269	9BD14604775876843	FABIANA FRAGA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE SX	HRH8751	9BD14602775843054	MARCOS RAFAEL PEREIRA ANACHE
FIAT/UNO MILLE SX	CEX4426	9BD14604775830593	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE SX	CEX4426	9BD14604775830593	LEVI PEREIRA GOMES
FIAT/UNO MILLE SX	CEX4426	9BD14604775830593	MARCIA REGINA MARTINS
FIAT/UNO MILLE SX	HRJ4084	9BD146048V5897387	MERCIA KOOL DE SOUZA MENDES
FIAT/UNO MILLE SX	HRL0449	9BD146048V5924283	ANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE SX	HRL0449	9BD146048V5924283	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
FIAT/UNO MILLE SX	HLR9638	9BD146048V5953764	ELIAS RODRIGUES UMBELINO
FIAT/UNO MILLE SX	KDC4041	9BD146048V5952596	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPL
FIAT/UNO MILLE SX	KDC4041	9BD146048V5952596	WALERIA MARIA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE SX	COZ2305	9BD146048V5956846	GILNEI DE ALMEIDA MONTEIRO
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HQM0764	9BD146058V5946747	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HQM0764	9BD146058V5946747	JOAO RODRIGUES LIPINSKI
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HQM0764	9BD146058V5946747	OSVALDIR DE ALMEIDA RANDOLI
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HRL3882	9BD146058V5956528	ASSIS SALVIANO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	HRL3882	9BD146058V5956528	VEIGRANDE ADM DE CONS SC LTDA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTJ6657	9BD15844AA6341818	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTJ6657	9BD15844AA6341818	EDNILSON CACERES DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTQ8128	9BD15844AB6458309	BANCO ITAUCARD SA
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTQ8128	9BD15844AB6458309	ROZELI FERNANDES DE MATOS
FIAT/UNO S	HQL1233	9BD1460000310643	MARCELLO RODRIGUES F DE ALMEIDA
FIAT/UNO S	HQH1382	9BD14600003152640	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO S	HQH1382	9BD14600003152640	JOAO CARLOS DE ABREU
FIAT/UNO S	HQH1382	9BD14600003152640	PAULO SERGIO DITTMAR DE SOUZA
FIAT/UNO S	HQQ2665	9BD14600003114413	LAURA CRISTIANE OVANDO
FIAT/UNO S	HRC1213	9BD146000H3259886	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO S	HRC1213	9BD146000H3259886	DEBORA CAROLINA G DA SILVA AGOIEIRO
FIAT/UNO S	HRC1213	9BD146000H3259886	PERPETUA MARIA ALENCAR DE SOUZA
FIAT/UNO S	GWM7021	9BD1460003392446	ROSELI DOS ANJOS VIVA
FIAT/UNO S	HQL7069	9BD146000L3591080	VALDEZAR DA COSTA PERES
FIAT/UNO S 1.5	HQF3733	9BD146000M3741911	LAIRES ROSA SANDIM
FIAT/UNO S IE	HQJ7949	9BD146000N3935237	BANCO DIBENS SA
FIAT/UNO S IE	HQJ7949	9BD146000N3935237	FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
FIAT/UNO S IE	HQJ7949	9BD146000N3935237	NILSON TEIXEIRA ARANTE
FIAT/UNO S IE	BN19397	9BD146000P5061905	BANCO ABN AMRO REAL SA
FIAT/UNO S IE	BN19397	9BD146000P5061905	CARLOS ROBERTO FERREIRA SANTOS
FIAT/UNO SX	LIF2619	9BD146000030077483	ALBA VALERIA BENEDITA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO SX	BLJ1544	9BD14600003062640	CICERO CHAMORRO
FIAT/UNO VIVACE 1.0	JIG9151	9BD195152C0140000	AYMORE C F I SA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	MIT6044	9BD195102C0183214	LUAN SOARES DOS SANTOS
FIAT/UNO VIVACE 1.0	MIT6044	9BD195102C0183214	BANCO FIAT S/A
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NSA4794	9BD195102E0503710	LEIA DENISE ROSA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NSA4794	9BD195102E0503710	BANCO PANAMERICANO S/A
FORD/BELINA II	HQJ9791	LB4NTE57666	JOSE ONIZETE DE CASTRO CABREIRA
FORD/BELINA II	HQW2807	LB4RYK60029	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA
FORD/BELINA II L	CYD4062	LB4NUL73143	JORGE VERISSIMO DE BARROS
FORD/BELINA II L	HQL6982	LB4NXC91271	CICERO DOS ANJOS
FORD/BELINA II LDO	BFJ8892	LB4NLY90266	CLEIDE ROQUE
FORD/BELINA II LDO	COU7078	LB4PZU47531	PATRICIA LATIFE ELOY REZENDE
FORD/CORCEL	ACR7102	LB4DNE06467	MARCOS ALEXANDRE BENTO
FORD/CORCEL GT	IBD2096	LB4LYX33361	ALVENIR GIALDI
FORD/CORCEL II	HQP8969	LB4KXY30100	EDISON FELIX
FORD/CORCEL II	HQZ2292	LB4JYL92863	CARLOS ALBERTO DA SILVA
FORD/CORCEL II	HQP1204	LB4BYO9293	EDIVALDO PEDRO ALMEIDA
FORD/CORCEL II L	BLM3721	LB4KUL73626	ANTONIO TIMOTEO DE MELO
FORD/CORCEL II LDO	HQL3400	LB4MX541433	JESUS SOARES ROSA
FORD/CORCEL II LDO	HQW1708	LB4J545531	SEBASTIAO COMARRIA DA S PEREIRA
FORD/CORCEL II LDO	HQI5946	LB4MXU81244	ILDEFONSO RUIZ
FORD/CORCEL II LDO	HQ57488	LB4MYL91739	WALDEMIR Candelario LEITE
FORD/DEL REY	HQL1113	9BF8CXLB2CDS80847	WILMAR SOARES MARQUES
FORD/DEL REY BELINA L	HQP7399	9BF8DXXLD2KBR09083	PATRICIA DAYANE FERREIRA DE JESUS
FORD/DEL REY GL	HQI5757	9BF8CXLB2CES21986	CATARINA DE FATIMA DONKEXVA DE SOUZA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRD3181	9BFZ2254ZRB590262	

FORD/ESCORT 1.8 GL	LAB2444	9BFZZ54ZRB526749	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/ESCORT 1.8 L	HQQ7755	9BFZZ54ZNB276258	MANOEL ANTONIO DE SOUZA
FORD/ESCORT GL	HQL8869	9BFXXLBABET99314	GLADIS JUNIUS ORTIZ VERA
FORD/ESCORT GL	HRN5578	9BFXXLBABFA40971	ELOISA ELENA DOS SANTOS FLORES
FORD/ESCORT GL	HQY5230	9BFXXLBABGU13551	RONIE JOSE RODRIGUES DA SILVA
FORD/ESCORT GL	HQZ9865	9BFXXLBABGB30025	FELICIO LUIZ DA SILVA
FORD/ESCORT GL	HQL6657	9BFXXLBABJK02778	LUIS CESAR TORRACA OTAZU
FORD/ESCORT GL	HQV1410	9BFXXLBABJP22004	FRANCISCO ROMERO
FORD/ESCORT GL	HQY8794	9BFXXLBABJD70842	ELSON ANTONIO DA SILVA
FORD/ESCORT GL	HQU7270	9BFZZ54ZLB104722	OMNI S A FINC INVEST
FORD/ESCORT GL	HQU7270	9BFZZ54ZLB104722	SALOMAO RAIMUNDO DE SOUZA
FORD/ESCORT GL	HQS5376	9BFZZ54ZLB130903	ENIO BATISTA NEVES
FORD/ESCORT HOBBY	HQX3717	9BFZZ54ZPB350814	JOAO CATORINO
FORD/ESCORT HOBBY	HQT8891	9BFZZ54ZPB357132	SANDRA CRISTINA DA SILVA
FORD/ESCORT L	BLZ1055	9BFXXLBABDS01614	IRANI M BIRGES
FORD/ESCORT L	JKR9286	9BFXXLBABEL77717	SEBASTIAO NERIS DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT L	HQU3670	9BFXXLBABET02660	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA
FORD/ESCORT L	HQI1065	9BFXXLBABFC53906	EDMILSON BORGES DO NASCIMENTO
FORD/ESCORT L	HQY4777	9BFXXLBABGT00240	ROBSON SANTO DA COSTA
FORD/ESCORT L	CBQ6247	9BFXXLBABGU17281	EVA COSTA DE ALMEIDA
FORD/ESCORT L	HRA4183	9BFXXLBABHC53165	FABIO NUNES DIAS
FORD/ESCORT L	BGJ0697	9BFXXLBABJV46737	ALMIR ADAUTO DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT L	HQS5430	9BFXXLBABJX61661	CLEYTON LEANDRO DE LIMA
FORD/ESCORT L	JNB7280	9BFXXLBABKBJ78560	FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT L	HQF0353	9BFZZ54ZMB221212	ADOLFO AMORIM
FORD/ESCORT L	ADK8233	9BFZZ54ZNB263701	JOSE LIMA RAMOS
FORD/ESCORT L	GKR5419	9BFZZ54ZNB271040	GERALDO MACARIO POSSA
FORD/ESCORT L	BQJ2372	9BFZZ54ZPB333004	JURANDIR JOSE MACHADO
FORD/ESCORT L	AEA2728	9BFZZ54ZPB384380	JAIDESON DE ALMEIDA MUNIZ
FORD/ESCORT XR3	HQJ0999	9BFXXLBABGA39369	JEFFERSON DA SILVA CUNHA
FORD/FIESTA	HUX4566	9BFZZZFATB022073	MARCIO VINICIUS ALVES DE JESUS
FORD/FIESTA	CD25780	9BFZZFDFATB039716	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
FORD/FIESTA	HRJ0920	9BFZZFDFATB080248	JACO RODRIGUES CORREA
FORD/FIESTA	HOZ3753	9BFZZFDFAVB080760	LUIS CARLOS FERREIRA
FORD/FIESTA	HSA1979	9BFZZFDFAVB118256	MARCUS VINICIUS RATER FIGUEIREDO
FORD/FIESTA	IGH5486	9BFZZFHAVB125378	GISLEINE MARA RIBEIRO FONTOURA
FORD/FIESTA	JYK8113	9BFZZFHAVB099731	ANDRE BRASILINO SILVA
FORD/FIESTA	JYK8113	9BFZZFHAVB099731	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/FIESTA	JYK8113	9BFZZFHAVB099731	FABIANA DOS SANTOS
FORD/FIESTA	CKE3162	9BFZZFHAVB143536	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.
FORD/FIESTA	CKE3162	9BFZZFHAVB143536	SERGIO ROBERTO DE LIMA
FORD/FIESTA	HRL8218	9BFZZFHAVB169919	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA	HRM9338	9BFZZFHABX271406	ARACY RIVAROLA
FORD/FIESTA	HRM9338	9BFZZFHABX271406	BANCO DAYCOVAL S/A
FORD/FIESTA	JZT4781	9BFZF10B858236231	BANCO PANAMERICANO S/A
FORD/FIESTA	JZT4781	9BFZF10B858236231	WILSON MOREIRA LEAL
FORD/FIESTA CLX 16V	LYV1975	9BFZZFDFAVB127175	MARISTELA DINIZ DESCHENES
FORD/FIESTA EDGE	JGH9947	9BFZF12CX38118605	BERNADETE FREIRE ROSMANINHO
FORD/FIESTA EDGE	JGH9947	9BFZF12CX38118605	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
FORD/FIESTA EDGE	JGH9947	9BFZF12CX38118605	MARTA DA SILVA MIRANDA
FORD/FIESTA FLEX	MJJ4669	9BFZF55A4B8149798	BANCO J.SAFRA S.A.
FORD/FIESTA FLEX	MJJ4669	9BFZF55A4B8149798	MARIA GORETE DOS SANTOS
FORD/FIESTA FLEX	MJJ4669	9BFZF55A4B8149798	MARIA GORETE DOS SANTOS
FORD/FIESTA GL	HRN8449	9BFBSZFHHAYB292144	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA GL	HRN8449	9BFBSZFHHAYB292144	MARCIO ANTONIO DE SOUZA
FORD/FIESTA GL	HRN8449	9BFBSZFHHAYB292144	RAMAO DE SOUZA ALMEIDA
FORD/FIESTA GL	CYU1850	9BFBSZFHHAYB303575	BANCO DAYCOVAL S/A
FORD/FIESTA GL	CYU1850	9BFBSZFHHAYB303575	JOSE WALDIR NICOMEDES
FORD/FIESTA GL	AJT5994	9BFBSZFDA1B360566	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/FIESTA GL	AJT5994	9BFBSZFDA1B360566	REGINALDO ANTONIO RAVAGLE
FORD/FIESTA GL	AJT5994	9BFBSZFDA1B360566	REGINALDO ANTONIO RAVAGLIA
FORD/FIESTA GL	HR26593	9BFBSZFHA1B395233	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL
FORD/FIESTA GL	HR26593	9BFBSZFHA1B395233	CRISTINA APARECIDA SILVA CAMPOS
FORD/FIESTA GL	HR26593	9BFBSZFHA1B395233	CRISTINA APARECIDA SILVA CAMPOS
FORD/FIESTA GLX	HRZ0489	9BFBSZFDA1B373834	CELSO LUIZ DA SILVA AVALO
FORD/FIESTA GLX	HRR5406	9BFNGZFDAYB285105	GEISE DA SILVA DIAS
FORD/FIESTA GLX	HRR5406	9BFNGZFDAYB285105	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
FORD/FIESTA GLX	HRR5406	9BFNGZFDAYB285105	NATALIA ROCHA LOPES
FORD/FIESTA SEDAN	HSE8219	9BFZF20B958313906	BANCO PANAMERICANO S/A
FORD/FIESTA SEDAN	HSE8219	9BFZF20B958313906	MARIA DE LOURDES C DA SILVA NASCIME
FORD/FIESTA STREET	KHL3967	9BFBRZFHA2B418986	ELIZEU DE MELO DIAS
FORD/FIESTA STREET	HSB8327	9BFBRZFHA3B432901	LUIZ DE OLIVEIRA
FORD/FIESTA STREET	HRO6630	9BFBRZFHA3B438958	ADEMAR BARBOSA MARTINS
FORD/FIESTA STREET	HRO6630	9BFBRZFHA3B438958	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FORD/FIESTA STREET	HRO6630	9BFBRZFHA3B438958	KLEBER CLAUDIO NAKAYAMA
FORD/FIESTA STREET	KIY6675	9BFBRZFHA5B449845	MARLEN LOZ RECEP VEIC LTDA
FORD/FIESTA STREET	KIY6675	9BFBRZFHA5B449845	SAFRA LEAS S/A ARREND MERCANTIL
FORD/FIESTA STREET	KIY6675	9BFBRZFHA5B449845	SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL
FORD/FIESTA STREET 1.6	HSB0042	9BFNRZFHA2B420042	VERA RIBEIRO
FORD/KA	CJR4029	9BFZZZGDVAB020339	BANCO SANTANDER BRASIL SA
FORD/KA	CJR4029	9BFZZZGDVAB020339	JACI ALVES GOULART
FORD/KA	HRM0870	9BFZZZGDVAB559232	JOCIMAR ALVES DE FREITAS
FORD/KA	HRM0870	9BFZZZGDVAB559232	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
FORD/KA	HRM5724	9BFZZZGDVAB5585569	BANCO DAYCOVAL SA
FORD/KA	HRM5724	9BFZZZGDVAB5585569	DEISON DOS SANTOS
FORD/KA	HRM5724	9BFZZZGDVAB5585569	ROSIMEIRE DA SILVA MELO
FORD/KA	JNS6907	9BFZZZGDVAB621323	DJIANE CANDIDA DE CARVALHO
FORD/KA FLEX	HTG6105	9BFZK53A89B115729	GISLAINE JANSEN FERREIRA
FORD/KA GL	HSB2757	9BFBSZGDVAB8664855	BANCO ITAUCARD SA
FORD/KA GL	HSB2757	9BFBSZGDVAB8664855	EULOGIO DE ARAUJO PEDROSO
FORD/KA GL	JZE0598	9BFBSZGDVAB8663130	BANCO FINASA BNC S A
FORD/KA GL	JZE0598	9BFBSZGDVAB8663130	BANCO FINASA BNC S.A
FORD/KA GL	JZE0598	9BFBSZGDVAB8663130	ROBERTO INACIO DA SILVA
FORD/KA GL	HRN7872	9BFBSZGDVAB697588	ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA
FORD/KA GL	HRN7872	9BFBSZGDVAB697588	BV FINANCEIRA S A C F I
FORD/KA GL	HRN7872	9BFBSZGDVAB697588	PAULO ROBERTO BASILIO
FORD/KA GL	HRP6220	9BFBSZGDVAB705078	IDENILSON DA COSTA SILVA
FORD/KA GL	HRZ9086	9BFBSZGDA2B763958	ALAN BATISTA MORAES ME
FORD/KA GL IMAGE	DIC9788	9BFBDZGDA2B787407	BANCO DAYCOVAL SA
FORD/KA GL IMAGE	DIC9788	9BFBDZGDA2B787407	SANTIAIGO DOS SANTOS MAIDANA
FORD/ROYALE 2.0 GL	LJM7774	9BFZZZ33PP034921	EDEMILSON AUGUSTO DIAS
FORD/VERONA 1.8 LX	HQQ6612	9BFZZ54ZNB276384	SIDINEY DOS REIS
FORD/VERONA GLX	HQV4964	9BFZZ54ZLB065144REM	FLAVIO BARRETO ESTEVES
FORD/VERONA LX	JNU3352	9BFZZ54ZNB267406	BANCO ITAU SA
FORD/VERONA LX	HQP2595	9BFZZ54ZNB251190	MARCOLINO TEODORO DE PAULO

FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	HQS6983	9BFZZ33ZPP007503	ARI MACHADO DE SOUZA
GM/ASTRA GL	CPD7645	9BGT08CXWB308876	BANCO ITAULEASING SA
GM/ASTRA GL	CQL9019	9BGT69C0XB316668	ADEMIR ALVES DE LIMA
GM/ASTRA GL	DBV5550	9BGT08C0YB195434	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/ASTRA GL	DBV5550	9BGT08C0YB195434	VANDERLEI DE QUEIROZ POMPILLO
GM/ASTRA GLS	JFM9433	9BGT08B0YB158271	BANCO GENERAL MOTORS S A
GM/ASTRA GLS	JFM9433	9BGT08B0YB158271	DJIALMA BRAGA DE ARAUJO
GM/ASTRA HATCH 5P GSI	APT0209	9BGT48F03B157475	BANCO BRADESCO S A
GM/ASTRA HATCH 5P GSI	APT0209	9BGT48F03B157475	JOAQUINA RUIZ MAZZINI
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAG	HSS1355	9BGT08W05B222466	BV LEASING ARREND. MERC SA.
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAG	HSS1355	9BGT08W05B222466	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
GM/ASTRA HB 2P ADVANTAG	HSS1355	9BGT08W05B222466	HUMBERTO ANTONIO DA SILVA
GM/ASTRA SEDAN	DAJ2208	9BGT69V02B202383	ROBSON DE SOUZA DO NASCIMENTO
GM/BLAZER EXECUTIVE	CKV4466	9BG116EWWVC946792	BC ABN AMRO REAL S A
GM/BLAZER EXECUTIVE	CKV4466	9BG116EWWVC946792	LUDAN DE MIRASSOL COM DE MATERIAIS
GM/BLAZER EXECUTIVE	CKV4466	9BG116EWWVC946792	LUDAN MIRASSOL COMERCIO M I LTDA
GM/CARAVAN	CFG3276	5N15HEB134178	LUIZ TADEU SOARES DE JESUS
GM/CARAVAN COMODORO	CVI1787	5P15DAB112558	CARLOS FRANCO MENDES
GM/CARAVAN COMODORO S	HQY9775	9BGVP15HKB127726	MARIA NUNES FERREIRA
GM/CARAVAN DIPLOMATA	JYK2163	9BG5VQ15FGB118284	LUZIALDO JEREMIAS SILVA
GM/CELTA	NCC4849	9BGRD08Z01G173858	VALDEMIR CORDEIRO
GM/CELTA	HRR8894	9BGRD08Z01G173841	HENEDIM ALVES RAMOS
GM/CELTA	HRR8894	9BGRD08Z01G173841	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
GM/CELTA 2P LIFE	HRZ9328	9BGRZ08O05G180469	ROSA MARIA DE SOUSA BRANDAO
GM/CELTA 2P LIFE	HJP6584	9BGRZ08O909G199379	BCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A
GM/CELTA 2P LIFE	HJP6584	9BGRZ08O909G199379	CARLA RENATA GOMES DE SOUZA
GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	GUX9549	9BGRD08X03G194608	BANCO FINASA BNC S A
GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	GUX9549	9BGRD08X03G194608	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
GM/CELTA 4P LIFE	HSF9441	9BGRZ48906G107579	MARIO PEREIRA DA SILVA
GM/CELTA 4P LIFE	HSC5479	9BGRZ48906G113327	ALZIRA NEUMANN
GM/CELTA 4P LIFE	HSC5479	9BGRZ48906G113327	BANCO DO BRASIL SA
GM/CELTA 4P LIFE	HSC5479	9BGRZ48906G113327	RODRIGO BATISTA DE SOUZA
GM/CELTA 4P LIFE	DWP1043	9BGRZ48907G253788	ADM DE CONSORCIO NAC GAZIN LTDA
GM/CELTA 4P LIFE	DWP1043	9BGRZ48907G253788	IVANILDA NEVES DE LIMA
GM/CELTA 4P LIFE	HTD5257	9BGRZ48909G242366	GABRIEL ALBERICO NUNES
GM/CELTA 5 PORTAS	DHF4158	9BGRD48X03G117129	ALTAIR DE SOUZA NEVES
GM/CELTA 5 PORTAS	DHF4158	9BGRD48X03G117129	BANCO BRADESCO S A
GM/CELTA 5 PORTAS	HSG7979	9BGRD48X03G204786	CLEITON DA SILVA RIBEIRO
GM/CHEVETTE	HQI9604	5D11ADC162366	EDSON BARBOSA DUTRA
GM/CHEVETTE	HQL8932	5D11ADC108862	ELENIR FERREIRA ROCHA
GM/CHEVETTE	LDI8715	5D11ADC116198	LEANDRO CESARIO
GM/CHEVETTE	HQS7789	5C11AHC182473	JOAO BATISTA A TEIXEIRA
GM/CHEVETTE	HQS8375	5E11AJC134590	TEREZA APARECIDA CANDIDO
GM/CHEVETTE	HQU4391	5E11AJC126011	MESSIAS CANDIDO MARTINS
GM/CHEVETTE	HQU8086	5E08AKC167607	APARECIDO JOSE DA SILVA
GM/CHEVETTE	HQQ1154	5C11AAC184201	EDSON DAMAZIO BENITES
GM/CHEVETTE	HQS4398	5E11AAC185782	ROSILENE MARCIA DE BULHOES
GM/CHEVETTE	JYD3167	5E11AAC108586	CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA
GM/CHEVETTE	HQI5256	5C11UCC180956	KARINA MARTINES RIVERA
GM/CHEVETTE	HQI5285	5C11UCC181553	ADEVALDO DIAS PEREIRA
GM/CHEVETTE	HRG0459	9BGSTC11UFC108961	THIAGO MENDONCA PAGANOTTI
GM/CHEVETTE	HRH6236	9BGSTC11UFC142532	LAUCINDO LUIZ DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE	HQZ3621	9BGSTC11UGC131273	MARCO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
GM/CHEVETTE	HRA9341	9BGT11JHGC103724	CORNELIO ANTONIO CATORINO
GM/CHEVETTE DL	BGH3149	9BGT11UMMC138087	OSCAR DE SOUZA MELO
GM/CHEVETTE DL	HQT8621	9BGT11JNMC105634	SYLVIO DO AMARAL GOMES
GM/CHEVETTE DL	HQQ3207	9BGT11UNNC136381	IZABEL BERNABE GONZALES
GM/CHEVETTE DL	HQP3538	9BGT11UNNC113504	VANDA PERES BEGAS
GM/CHEVETTE HATCH	HQW9463	5C08AKC187495	RODRIGO RIQUELME MARQUES
GM/CHEVETTE HATCH	HQL9382	5C08JBC125738	MARIA CREUZA P AMORIM SILVA
GM/CHEVETTE HATCH	HQS8700	5C08UCC184553	MAURO CANDIDO
GM/CHEVETTE HATCH	HQQ2859	9BGSTC08UEC148410	JORGE SHIMABUKURO
GM/CHEVETTE HATCH SL	HQZ5327	9BGSTE08UEC164278	DANIEL ENOCK MAFRA GUIMARAES
GM/CHEVETTE JUNIOR	ADK2384	9BGTB11NPN115865	APARECIDO EVANGELISTA DOS SANTOS
GM/CHEVETTE L	HRA7441	5D11AGC142468	NATALIA DE JESUS VARGAS DE ALMEIDA
GM/CHEVETTE L	ADC2401	5C11AJC151517	REJANE RIBEIRO PESSOA
GM/CHEVETTE MARAJÓ	CEA0621	5E15JAC179941	ANGELO ALVARENGA
GM/CHEVETTE MARAJÓ	CMX6105	5E15SAA164146	JORDANA CAROLINE BRUNO
GM/CHEVETTE MARAJÓ	HQY9698	5E15JBC112864	LEVI PEREIRA RAMOS
GM/CHEVETTE MARAJÓ	HRJ1060	9BGT5C15UEC132199	JOSE RENALDO JORDAO FERREIRA
GM/CHEVETTE MARAJÓ	HQW3355	9BGT5C15UFC122357	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
GM/CHEVETTE SE	CLD1662	9BGT11UHGC111822	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SE	IIF5258	9BGT11UHGC112816	ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO
GM/CHEVETTE SE	HRH6926	9BGT11JHHC138492	EDILSON ANDRADE BAEZ
GM/CHEVETTE SE	HQS5865	9BGT11JHHC132400	LEONICE RODRIGUES
GM/CHEVETTE SL	HQI6709	5E11JBC161923	MANOEL BERNARDINO DA SILVA IRMAO
GM/CHEVETTE SL	HQL0609	5E11UCC110712	REGINALDO PEREIRA N HERCULANO
GM/CHEVETTE SL	HQW5962	5C11UCC139278	GELSON TENORIO DA SILVA
GM/CHEVETTE SL	HQW8889	5E08UCC185509	EZAIAS PEREIRA DA SILVA
GM/CHEVETTE SL	AIH1942	5E11UCC152350	JUCIARA VIEIRA LEITE
GM/CHEVETTE SL	HQX6869	5E11UCC122206	REINALDO BILARDES BENITES
GM/CHEVETTE SL	HQW0778	9BGT5E11UEC148965	WESLEY MARTINS DA SILVA
GM/CHEVETTE SL	HQQ5825	9BGT5E11UEC153143	DELICIDES NOVAIS MALEIRO
GM/CHEVETTE SL	HQT8868	9BGT5E11UFC112100	VALDECIR LUIZ DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL	KGL2936	9BGT5E11UGC156406	WALTER DOS SANTOS DIAS
GM/CHEVETTE SL	HQJ7641	9BGT11UJJC131518	ELENIR BENTO DA SILVA
GM/CHEVETTE SL	HQW6028	9BGT11UJJC164676	GILMAR FRANCA FIGUEIREDO
GM/CHEVETTE SL	HQL8984	9BGT11JJKC134541	EVA DOS SANTOS SILVA
GM/CHEVETTE SL	HQP6817	9BGT11UKKC140908	CLEBER BANDEIRA VELAQUE
GM/CHEVETTE SL 1.6	HQW1238	9BGT11UJJC136622	FRANCISCO PEDRINO DOS SANTOS
GM/CHEVETTE SL 1.6	HQJ0528	9BGT11JJC166261	RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
GM/CHEVETTE SL 1.6	HQJ7356	9BGT11ULKC100398	MARIA DILVA DA SILVA
GM/CLASSIC LIFE	DJCS902	9BGS19E05B152228	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL
GM/CLASSIC SUPER	HTA5626	9BGSK19908B242849	ELIEL AMARO DA SILVA
GM/CORSA GL	HRE8028	9BGS08XSSC698378	BANCO PANAMERICANO S A
GM/CORSA GL	HRE8028	9BGS08XSSC698378	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
GM/CORSA GL	HRE8028	9BGS08XSSC698378	SIDNEY FERREIRA DE MATOS
GM/CORSA GL	GR15538	9BGS08XSSC710525	MARIA RONDIS PAULISSI
GM/CORSA GL	CAP4169	9BGS08XSSC673248	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
GM/CORSA GL	BLK7270	9BGS08XTSC605424	BANCO FICSA S/A

GM/CORSA GL	BLK7270	9BGSE08XTSC605424	JOEL ALVES RODRIGUES
GM/CORSA GL	JEB8051	9BGSE68XTSC650344	SUELI DA SILVA ROMAO
GM/CORSA GL 1.6	HRN2394	9BGSE19NXCW650609	FRANCISCO RIBEIRO LOPES
GM/CORSA GL W	BKV7157	9BGSE35NWX644881	SAMUEL DE PROENCA
GM/CORSA SEDAN	HSA9370	9BGXF19X0C103145	SIRLEI LUZ CAMEL
GM/CORSA SUPER	CEG8101	9BGSD68ZVTC629535	BANCO FINASA SA
GM/CORSA SUPER	CEG8101	9BGSD68ZVTC629535	JOSE ANTONIO PERGENTINO
GM/CORSA SUPER	COQ6028	9BGSD68ZVWC652690	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CORSA SUPER	COQ6028	9BGSD68ZVWC652690	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
GM/CORSA SUPER	COQ6028	9BGSD68ZVWC652690	VANDERLEI DOS SANTOS
GM/CORSA SUPER	KJU1207	9BGSD192XWC608147	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CORSA SUPER	KJU1207	9BGSD192XWC608147	JESSICA JENIFER XIMENES DA SILVA
GM/CORSA SUPER	KJU1207	9BGSD192XWC608147	LUCY OVELAR DOS REIS
GM/CORSA SUPER	JNT4254	9BGSD192XWC677390	APARECIDO CANDIDO DA SILVA
GM/CORSA SUPER	JNT4254	9BGSD192XWC677390	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CORSA SUPER	JNT4254	9BGSD192XWC677390	FABIO LECHUGA GUIMARAES FERNANDES
GM/CORSA SUPER	HRN8713	9BGSD1940YC140306	AMARILDO SILVA ALMEIDA
GM/CORSA SUPER	HRN8047	9BGSD1940YC200662	SANDRO MOSET DA SILVA
GM/CORSA WIND	HRC3917	9BGSC08WRRRC605193	ADEILDO AMANCIO DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRC3917	9BGSC08WRRRC605193	BANCO ABN AMRO REAL SA
GM/CORSA WIND	JYAB445	9BGSC08WRRRC604814	BANCO ITAU SA
GM/CORSA WIND	JYAB445	9BGSC08WRRRC604814	RAIMUNDO BEZERRA DA ARAUJO
GM/CORSA WIND	HRD7761	9BGSC08WRRRC632106	BANCO DO BRASIL SA
GM/CORSA WIND	HRD7761	9BGSC08WRRRC632106	CARMEN BALBUENA GARCIA
GM/CORSA WIND	HRE2348	9BGSC08WRRRC671792	LUCIANA LOPES DIAS
GM/CORSA WIND	HRS7060	9BGSC08WRRRC636492	ODAIR MARTINS DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	JWU2790	9BGSC08WRRRC631643	LIDIA RODRIGUES RUIZ
GM/CORSA WIND	HRH5532	9BGSC08ZTTC792087	ELIZABETE DE SOUZA TAVEIRA
GM/CORSA WIND	HRH2973	9BGSC08ZTTC727084	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRL0431	9BGSC08ZVVB620311	TIAGO DE JESUS DA SILVA
GM/CORSA WIND	JEU2488	9BGSC08ZVVB623526	AIRTON MOTTI
GM/CORSA WIND	MDL6010	9BGSC08ZVVB695714	CLOVIS APARECIDO PEREIRA JUNIOR
GM/CORSA WIND	NBG3060	9BGSC68ZVWC648847	MARIA ANTONIA DA SILVA DIAS
GM/CORSA WIND	HRN4515	9BGSC68ZVWC772822	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CORSA WIND	HRN4515	9BGSC68ZVWC772822	CASSIO MONACO VILLANOVA
GM/CORSA WIND	LND3813	9BGSC08ZVWC210167	SHIRLEY VIEIRA DE LIMA FONSECA
GM/CORSA WIND	NB23291	9BGSC08ZVWC189150	BANCO ITAUCARD SA
GM/CORSA WIND	NB23291	9BGSC08ZVWC189150	CESARINA PAZ
GM/CORSA WIND	HSE0650	9BGSC68ZVWC183148	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CORSA WIND	HSE0650	9BGSC68ZVWC183148	JAIRO SALES SOUZA
GM/CORSA WIND	HRR3348	9BGSC68ZVWC1810260	RUTTE DOS SANTOS KRAIEVSKI
GM/CORSA WIND	AKE4018	9BGSC68ZVWC176990	AZIZA SAEIJA DA SILVA
GM/KADETT GL	HRE3852	9BGK208RSSB818767	VALDENIS AZEVEDO DE CARVALHO
GM/KADETT GL	BRG9574	9BGK208RSSB410640	BC ABN AMRO REAL S A
GM/KADETT GL	BRG9574	9BGK208RSSB410640	DAVI FERREIRA DA SILVA
GM/KADETT GL	HRH3492	9BGK208TTB427507	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS
GM/KADETT GL	HRH7654	9BGK208TTB441963	ALLAN ROSA DA COSTA
GM/KADETT GL	AGB9640	9BGK208TTB424869	ANDERSON BARBOSA DE LIMA
GM/KADETT GSI MPFI	BNF2199	9BGK08WRRRC342892	BANCO DAYCOVAL S/A
GM/KADETT GSI MPFI	BNF2199	9BGK08WRRRC342892	CLEIDIO FERNANDES MEDEIROS
GM/KADETT GSI MPFI	BQW3443	9BGK08WRRRC317448	CONTINENTAL BANCO SA
GM/KADETT GSI MPFI	BQW3443	9BGK08WRRRC317448	WANDERLEY CAVALI JUNIOR
GM/KADETT IPANEMA GL	HQH5569	9BGK235VWB402290	MARILENE AJALA DJIM
GM/KADETT IPANEMA SL	BGE0242	9BGKT15ZMBC340625	RONALDO VARANIS
GM/KADETT IPANEMA SL/E	LHR5386	9BGKS15VLLC345158	JOSE CARLOS CAMPOS PAES
GM/KADETT LITE	JLE1391	9BGKY08GPRC329522	VERA LUCIA DE B FIGUEIREDO
GM/KADETT SL	HQI1947	9BGKT08ZLKC312598	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
GM/KADETT SL	BPH9434	9BGKT08GMMC303285	CONCEICAO DE OLIVEIRA CESAR PINTO
GM/KADETT SL EFI	HQI1062	9BGKT08GPPC361446	BANCO FINASA SA
GM/KADETT SL EFI	HQI1062	9BGKT08GPPC361446	MAXIEL GOMES DO NASCIMENTO
GM/MERIVA JOY	DTB0413	9BGXL75G06C202968	BANCO ITAUCARD SA
GM/MERIVA JOY	DTB0413	9BGXL75G06C202968	LUIZ RIBEIRO
GM/MERIVA JOY	DTB0413	9BGXL75G06C202968	ORLANDO DOS SANTOS CORDEIRO
GM/MERIVA JOY	DTB3188	9BGXL75G07C711900	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA
GM/MERIVA JOY	DTB3188	9BGXL75G07C711900	BANCO ITAUCARD SA
GM/MERIVA JOY	DTB3188	9BGXL75G07C711900	MOACIR DE OLIVEIRA
GM/MONZA 650	HQS3692	9BGJG11KPPB030823	PAULO DIVINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
GM/MONZA CLASS EFI	LWO3598	9BGJG69RPPB056757	SERGIO PURCINO
GM/MONZA CLASSIC	HQW2456	9BGJL69YHHB061723	CARLOS HENRIQUE M PEREIRA
GM/MONZA CLASSIC SE	HQS9907	9BGJL69YHBO11080	GESIANO CARDOSO DA SILVA
GM/MONZA GL	JBC1476	9BGJG11RRPB004200	JOAQUIM DA SILVA
GM/MONZA GL	JTN7596	9BGMG69RTTB018508	ABZAI ALVES PARREIRA
GM/MONZA GL	JTN7596	9BGMG69RTTB018508	ABZAIR ALVES PARREIRA
GM/MONZA GL	JTN7596	9BGMG69RTTB018508	BANCO GE CAPITAL SA
GM/MONZA HATCH SL/E	HRA4970	9BGMSCB042376	VALDEZ DE QUADROS
GM/MONZA SL	LBA9738	9BGJG11ZLBB079611	ROSILENE SANTOS DA SILVA
GM/MONZA SL/E	HQJ0560	9BG5JK11ZEB057904	NAIRA LARA SILVA
GM/MONZA SL/E	HQS3949	9BG5JK11ZEB045688	SEBASTIAO GECIMAR GERALDO DE SOUZA
GM/MONZA SL/E	HQJ0828	9BG5JK692FB059055	EFRAIN MEDINA
GM/MONZA SL/E	HQF7779	9BG5JK11ZFB027190	SALETE VIEIRA DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E	ADF7139	9BGJG11YHBB057523	MARIO GERONIMO QUINTILHANO FILHO
GM/MONZA SL/E	CHT7162	9BGJG11ZJHB008833	CLAUDIO ROBERTO S DA SILVA
GM/MONZA SL/E	MAK5257	9BGJG11TKJB024136	ROSA MARIA GUT
GM/MONZA SL/E	HRJ5750	9BGJG11ZKJB019149	JOACIL SOARES DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E 1.8	HQN0349	9BG5JK11ZFB061994	ANA CLAUDIA CORREA PAIM DE SENA
GM/MONZA SL/E EFI	BMJ5925	9BGJG11SPNB016442	GENIVALDO DE OLIVEIRA PRADO
GM/OMEGA GLS	HRY2828	9BGVP19HSB207235	ELIETE DOS SANTOS SILVA
GM/PRISMA JOY	DWC4125	9BGRJ69808G268166	VALMIR PERCINOTO
GM/VECTRA CHALLENGE	MBK3691	9BGJG19Y01B153744	MARIA APARECIDA S OLIVEIRA
GM/VECTRA GL	HRJ3827	9BGJG19Y01B153744	SIDNEY BELONI LOPES-ME
GM/VECTRA GLS	HRF6313	9BGJG19Y01B153744	AUSTINHO DE LIMA
GM/VECTRA GLS	MPI3388	9BGJG19Y01B153744	JURANDIR PINTO DO CARMO
GM/VECTRA GLS	BMV7890	9BGJG19Y01B153744	WESLEY CARVALHO DE ALMEIDA
GM/VECTRA GLS	COJ6851	9BGJG19Y01B153744	JUAREZ CAVALCANTE JUNIOR
GM/VECTRA GLS	AIB1960	9BGJG19Y01B153744	ROBERTO DOS SANTOS CASSIANO
GM/VECTRA GLS	AIB1960	9BGJG19Y01B153744	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
GM/VECTRA GLS	AIB1960	9BGJG19Y01B153744	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASIL S A
GM/VECTRA GLS	GXS1400	9BGJG19Y01B153744	ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA
GM/VECTRA GLS	GXS1400	9BGJG19Y01B153744	BANCO DO BRASIL SA
GM/VECTRA SEDAN ELEGAN	FRA2279	9BGAB69W06B169506	IVANIR DAS DORES RODRIGUES SOUSA
GM/VECTRA SEDAN ELEGAN	HSI5351	9BGAB69W07B152985	BC ABN AMRO REAL S A
GM/VECTRA SEDAN ELEGAN	HSI5351	9BGAB69W07B152985	JUAREZ DA CUNHA
HONDA/CITY EX FLEX	EMH1243	93HGM2640A2116244	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CITY EX FLEX	EMH1243	93HGM2640A2116244	BRUNO DE ANDRADE FARIA

HONDA/CIVIC LXS	HSX2524	93HFA15407Z207551	BRANCO LEASING SA ARREND MERCANTIL
HONDA/CIVIC LXS	HSX2524	93HFA15407Z207551	SBA CONSTRUCOES LTDA.
HONDA/CIVIC LXS	HSX2524	93HFA15407Z207551	SBA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
HONDA/CIVIC LXS	FLD0142	93HFB2530E2157379	NICHOLAS OLIVEIRA BARRETO
I/AUDI A4	CFQ8605	WAUZZ28ZSA129943	JOSE FRANCELINO DA SILVA
I/AUDI A4	CFQ8605	WAUZZ28ZSA129943	UNIFISA ADM NAC DE CONSORCIOS LTDA
I/AUDI A4	FAJ6000	WAUZZ28ZTA331342	VIA ESPRAIADA COMERCIO DE VEIC LTDA
I/AUDI A4 2.4	CTS3113	WAUAE48D3YA002235	WALTER RANGEL DE FRANCA FILHO
I/BMW 320I EV11	MFD0320	WBAEV11082CG50711	BANCO ITAUCARD SA
I/BMW 320I EV11	MFD0320	WBAEV11082CG50711	LENICE MARIA DALBOSCO
I/FORD FOCUS 1.8L FC	HSAS589	8AFAZ2ZFC3J290970	ANTENOR DA COSTA LETTE FILHO
I/FORD FOCUS 1.8L FC	HSAS589	8AFAZ2ZFC3J290970	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
I/FORD FOCUS 1.8L HA	AJS4964	8AFAZ2ZFH1J200005	BANCO FINASA SA
I/FORD FOCUS 1.8L HA	AJS4964	8AFAZ2ZFH1J200005	GRAFICA E EDITORA ND LTDA
I/FORD FOCUS 2.0L FC	HSD5184	8AFZ2ZFC4J347396	BANCO SANTANDER S A
I/FORD FOCUS 2.0L FC	HSD5184	8AFZ2ZFC4J347396	SELY BATISTA CAVALCANTE MEDEIROS
I/GM OMEGA CD	COS5506	6G1VX69TXWL363186	COOP C L ADM ASS S AZUL SIC SERRO AZUL
I/GM OMEGA CD	COS5506	6G1VX69TXWL363186	MARCO AURELIO SISTI
I/GM OMEGA CD	DET9172	6G1VX69C01L672962	BANCO BRADESCO S A
I/GM OMEGA CD	DET9172	6G1VX69C01L672962	SIRLEI DA COSTA GONCALVES
I/HONDA ACCORD EX	CAV1944	1HGCD5667RA175638	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
I/HONDA ACCORD EX	CAV1944	1HGCD5667RA175638	WIRLEY GAZOLA LEMOS
I/LIFAN CIVIC EX	LB10065	19HE5651S6151543	RAFY COSAC FILHO
I/LIFAN 320 LF7132	NRJ3228	9UK1C2A12A0000451	BANCO J SAFRA SA
I/LIFAN 320 LF7132	NRJ3228	9UK1C2A12A0000451	POLLYANE RODRIGUES PAES
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	KML2968	8AD2C2NFZ9YW028534	FABIO CORREA MACEDO
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CYX5164	VF32C2NFZ9YW010492	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
I/PEUGEOT 206 SOLEIL	CYX5164	VF32C2NFZ9YW010492	JEFFERSON GUTIERRE BRANDAO
I/PEUGEOT 307 20S FELINE	AOL8143	8AD3CRF47G061157	ANTONIO ROBERTO DA SILVA FILHO
I/PEUGEOT 307 20S FELINE	AOL8143	8AD3CRF47G061157	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
I/PEUGEOT 307 20S FELINE	AOL8143	8AD3CRF47G061157	BANCO FINASA BNC S A
I/RENAULT CLIO CAM1016V	AQT5079	8A1BB8059L144127	BANCO PANAMERICANO S/A
I/RENAULT CLIO CAM1016V	AQT5079	8A1BB8059L144127	ELIZANGELA APARECIDA CRUZ AMORIM
I/RENAULT CLIO RL	JYL1928	8A1357TZT5000498	HERBERT SILVA JORGE
I/VW BORA	JGM9940	3WVWY49M73M039227	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL
I/VW GOL CLI	HRJ2734	8AWZZZ377A846617	ROGERIO SANTANA DE LIMA
I/VW GOLF GLX	CEQ4627	3WV1931HLSM313340	BV FINANCEIRA SA CFI
I/VW PASSAT TURBO	CVL3320	WVWCC43B9YE466226	BANCO BRADESCO S A
I/VW PASSAT TURBO	CVL3320	WVWCC43B9YE466226	W O FER E FERRAMENTAS LTDA ME
I/VW PASSAT TURBO	CVL3320	WVWCC43B9YE466226	W O FERRAGENS E FERRAMENTAS LT
IMP/ASIA TOWNER SDX	HRJ2442	KN2ANM8D1TK033407	CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA
IMP/CITROEN XANTIA 2.0I	BP0247	VF7X17B00R1788443	ALBERCIO NINCK VALETTE
IMP/CITROEN ZX 2.0I VOLC	FSS1405	VF7N2660051E61174	ALCINDO HOLSBACK ROCHA
IMP/DAEWOO ESPERO CD	LXO7359	KLAF19W15B741409	MAGDA TINOCO ARRAES
IMP/FIAT SIENA EL	CMD9395	8AP178534V4034000	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
IMP/FIAT SIENA EL	CMD9395	8AP178534V4034000	CARLOS FARIAS MONTANIA
IMP/FIAT SIENA EL	HRM5861	8AP178534V4040951	MARIO CARDOZO
IMP/FIAT SIENA HL	HRL0736	8AP178558V4010381	EDER SANCHES DA CRUZ
IMP/FIAT SIENA HL	HRL0736	8AP178558V4010381	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
IMP/FIAT TEMpra SW SLX	AFC2907	ZFA1590007621916	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA
IMP/FIAT TEMpra SW SLX	MZ09112	ZFA15900075029509	FIDC PCG BRASIL MULTICARTEIRA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	ICJ7957	ZFA160000R4838079	NATHALIA GONZALEZ VALDEZ
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AFC0385	ZFA160000R5082542	BV FINANCEIRA S A C F I
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AFC0385	ZFA160000R5082542	NELZITA MORAES DA SILVA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AFC0385	ZFA160000R5082542	VILSON PEREIRA ROCHA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	KCN5394	ZFA160000S2769053	BANCO SANTANDER BRASIL SA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	KCN5394	ZFA160000S2769053	DIRCEU CAETANO DA SILVA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRS216	ZFA160000S5115610	NELSON TORRES CORONEL
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	NBE0458	8AS146000P7122586	IRMA FERNANDES
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	CBBS787	8AS146000P7121507	JOSE CARLOS DOS SANTOS
IMP/FIAT UNO MILLE SX	HRJ5730	8AP146028V8804133	ARY DA SILVEIRA ALMEIDA
IMP/FIAT UNO MILLE SX	HRJ5730	8AP146028V8804133	ARY DA SILVEIRA ALMEIDA JUNIOR
IMP/FIAT UNO MILLE SX	HRJ5730	8AP146028V8804133	BANCO DAYCOVAL SA
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	BTQ3583	8AFZ2ZFAATJ016912	JULIO CESAR OZUNA HENRIQUE
IMP/FORD ESCORT GLX 16V	HRJ8343	8AFZ2ZFAJ026258	MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA
IMP/FORD ESCORT GUARUA	BGW8822	8AFZ2Z54ZMJ025963	WILSON JESUS GUTIERRES CORREIA
IMP/FORD FIESTA	HRD9969	V6ASXWPFWS696863	VALDECI TADEU FRANCISCO
IMP/FORD FIESTA	AFT6696	V6S6BSXWPFWSY13442	ANTONIO CARLOS FLORES
IMP/FORD FIESTA	HRD9234	V6S6BSXWPFWS63491	REGINALDO DE ALMEIDA VOGADO
IMP/FORD FIESTA	KAM1030	V6S6BSXWPFWSL84822	THIAGO ARAUJO BERBERT
IMP/HONDA CIVIC LSI	FKK1993	JHMEG43500S133721	FERNANDO MARCOS MOREIRA SOARES
IMP/PEUGEOT	BPK0136	VF31ACD29SM998300	MARTA DO CARMO FALCETTA
IMP/PEUGEOT 106	JFY3580	VF31CCD291M002129	RENATA NEMESIO DA SILVA
IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	HRM3114	VF31CCD29VW002034	CICERO PAZ DE LIMA
IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	KRJ5461	8AD7BFLFWX5339140	BANCO DAYCOVAL SA
IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	KRJ5461	8AD7BFLFWX5339140	CLEBER SOUZA DE QUADROS
IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	KRJ5461	8AD7BFLFWX5339140	LIZETE DAL CORTIVO RANZAN
IMP/PEUGEOT 306 RA H3 18	CTA1463	8AD7CLFYWX5339691	

PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	HSX5350	9362AKFW97B037866	BANCO PANAMERICANO S/A
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	HSX5350	9362AKFW97B037866	LUCIANO DINIZ FERREIRA
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	HSX5350	9362AKFW97B037866	MARCOS SARAIVA SILVA
PEUGEOT/206 SELECTION	KEY5518	9362C7L292W034372	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
PEUGEOT/206 SELECTION	KEY5518	9362C7L292W034372	VALMIR APARECIDO DE LIMA
PEUGEOT/206 SELECTION	KEY5518	9362C7L292W034372	VALMIR APARECIDO DE LIMA
PEUGEOT/206 SELECTION	MBQ1335	9362C7L292W027579	SANTANDER LEASING S. A. ARREND MER
PEUGEOT/206 SELECTION	LNK2049	9362A7L292W010704	PAULO FERREIRA DA COSTA
PEUGEOT/206 SELECTION	DFZ7185	9362C7L293W014706	MARIA DE FATIMA CORREA AMORIM
PEUGEOT/206 SELECTION	DMJ4222	9362A7L294B003913	BANCO PANAMERICANO S A
PEUGEOT/206 SELECTION	DMJ4222	9362A7L294B003913	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
PEUGEOT/207HB XR	HTP2909	9362MKFWXAB021869	COOP EC CRED MUT S P FED EM MS
PEUGEOT/207HB XR	HTP2909	9362MKFWXAB021869	PAMELLA DE SOUSA MALUF BRAGA
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSC1383	93YB806054J454132	ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSC1383	93YB806054J454132	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSC1383	93YB806054J454132	ROBERTO DOUGLAS DE SOUZA MARQUES
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	LVQ9687	93YB888057J810668	BANCO DO BRASIL S/A
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	LVQ9687	93YB888057J810668	SARA DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA
RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	HSF2736	93YLB2R0F5J610192	ANDERSON FRETES
RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	HSF2736	93YLB2R0F5J610192	BANCO ITAUCARD SA
RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	HRY3095	93YLB06253J402347	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	HRY3095	93YLB06253J402347	DAVIDSON CLAUDIO DE OLIVEIRA MIGUEL
RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	MGF8600	93YLB01254J445221	BANCO PANAMERICANO S/A
RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	MGF8600	93YLB01254J445221	JOAO CARLOS DOS SANTOS
RENAULT/CLIO RN 1.0	JWR6243	93YB80Y15YJ123299	CAROLINE PEREIRA
RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	NCM2671	93YLB01252J299745	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	NCM2671	93YLB01252J299745	NEUSA RODES PEREIRA
RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V	MBL5842	93YJA00251J222715	MARCOS LUIZ CARINI
RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V	MBL5842	93YJA00251J222715	REAL LEASING SA ARREND MERCANTIL
RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V	MBL5842	93YJA00251J222715	SANTANDER LEASING S. A. ARREND MER
TOYOTA/COROLLA XL116VVT	JJY4679	9BR53ZEC168541291	BCO TOYOTA
TOYOTA/COROLLA XL116VVT	JJY4679	9BR53ZEC168541291	PAULO ESTEVAO DA CRUZ E SOUZA
TOYOTA/COROLLA XL116VVT	JJY4679	9BR53ZEC168541291	PAULO ESTEVO DA CRUZ E SOUZA
VW/APOLLO GL	HRA1199	9BWZZZ542LB107499	RUBENS OSVALDO C DA FONSECA
VW/APOLLO GL	CAH5910	9BWZZZ542LB096695	BANCO ITAU SA
VW/APOLLO GL	CAH5910	9BWZZZ542LB096695	IVONE MELO DE SOUZA
VW/APOLLO GL	CAH5910	9BWZZZ542LB096695	LUIZ FERNANDO AFONSO DIAS
VW/APOLLO GL	HQI3246	9BWZZZ542NB275882	ERASMO DIAS MONTEIRO
VW/BRASILIA	HQZ0565	BA324632	JB ASSIST TEC EQ MED OODNT LTDA ME
VW/BRASILIA	HQM1395	BA839090	IRACY MIRANDA
VW/BRASILIA	HQW4378	BA841224	ERICH SCARINCI EMMERICH DE SOUZA
VW/BRASILIA	BLS1906	BX002105	ANDRE PEREIRA MOTA
VW/CROSSFOX	HKO4584	9BWA05Z294146305	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN. INV.
VW/CROSSFOX	HKO4584	9BWA05Z294146305	ELOIZA MARCIA DE DEUS
VW/FOX 1.0	HSX2466	9BWA05Z554071634	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
VW/FOX 1.0	HSX2466	9BWA05Z554071634	RUBENS PAIVA ARECO
VW/FOX 1.6 GII	NRJ4517	9BWA05Z0B4159043	PREMIUM GROUP ADM CONS ASSESS COM
VW/FUSCA	AVW2002	9BWZZZ11ZFP008724	GISLAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA
VW/FUSCA 1300	HQW8533	B0761070	ANTONIO SASAKI
VW/FUSCA 1300	BGR7091	BP876028	EUNICE MOREIRA DE BRITO NUNES
VW/FUSCA 1300	HQW8375	BP860853	JOAO BARRETO CATU OTELINGER
VW/FUSCA 1300	HRF9142	BP907997	ISAQUE DA SILVA VAREIRO
VW/FUSCA 1300	HQP6927	BJ048494	BENEDITA CIRINO CALAREZZI
VW/FUSCA 1300	HQS5583	BJ123876	GEOVANI ROSA MOTTI
VW/FUSCA 1300	HQM9851	BJ278668	MANOEL SOARES FREIRES
VW/FUSCA 1300	BLI0842	BJ279174	NEULITA MARIA RIBEIRO ROCHA
VW/FUSCA 1300	HQT7082	BJ692686	ELIAS DOS REIS MARIA
VW/FUSCA 1300	HQV4726	BJ740389	MOACIR VIEIRA DOS SANTOS
VW/FUSCA 1300	HQW4637	BJ898287	EVA DIRCE DE CASTRO DE OLIVEIRA
VW/FUSCA 1300	ADO5002	BJ974674	ANICE OLIVEIRA RODRIGUES
VW/FUSCA 1300	HQL5842	B0095825	DAVID CAMPOS LEITE
VW/FUSCA 1300	HQF8488	B0251078	JOSE SILVA DE OLIVEIRA
VW/FUSCA 1300	HRF6109	B0177246	LAINE MARGARIDA LANDER LOPES
VW/FUSCA 1300	HQZ9842	9BWZZZ11ZDP074214	LUCIA BARRIOS PERALTA
VW/FUSCA 1300 L	BIB4116	BJ778858	SUELI REZENDE LOUBET
VW/FUSCA 1300 L	HQY6363	B0301810	VICENTE LAURINDO ESPINDOLA
VW/FUSCA 1300 L	HRC1991	B0236737	ISAC DO NASCIMENTO LINHARES
VW/FUSCA 1300 L	BIS4148	9BWZZZ11ZEP029967	OVÍDIO PIFFER
VW/FUSCA 1500	HQZ1093	B5074814	SIDONAL ALBINO DE OLIVEIRA
VW/FUSCA 1500	GOT4637	BS297980	VALDIVINO LEMES
VW/FUSCA 1500	HQX1542	BS338827	JOAO LUIZ DA SILVA
VW/FUSCA 1500	GLB2410	BS361311	DULCE PEREIRA NANTES
VW/GOL	HQW8629	9BWZZZ30ZET431265	FERNANDO DE OLIVEIRA CEZAR
VW/GOL	JYB7643	9BWZZZ30ZLT071998	DANIELE MELO CARNEIRO
VW/GOL	NB14710	9BWZZZ30ZMT109922	MARIA LUCIA DE MOURA
VW/GOL 1.0	HRI1540	9BWA05X91T114696	ALEXANDRE MALTA SOBREIRA
VW/GOL 1.0	HRI1540	9BWA05X91T114696	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.0	MDE1962	9BWA05X3T141151	GLAUCIA DULCELENE DA SILVA MACHADO
VW/GOL 1.0	DHW0265	9BWA05X83T162550	JESSE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
VW/GOL 1.0	AMF7090	9BWA05X25T049664	RITA DE CÁSSIA GOME PEREJOIN
VW/GOL 1.0	JUP7844	9BWA05X65T166406	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0	JUP7844	9BWA05X65T166406	GENILDON FERNANDES DE OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	JUP7844	9BWA05X65T166406	LIRIO CRUZ E FRANCISCO DIAS LTDA ME
VW/GOL 1.0	MWM4667	9BWA05X35T193854	WALDERSON ZUZA BARBOSA
VW/GOL 1.0	HSE3920	9BWA05X95P089412	BANCO BRADESCO S A
VW/GOL 1.0	HSE3920	9BWA05X95P089412	L E L VEICULOS LTDA
VW/GOL 1.0	HSE3920	9BWA05X95P089412	L E L VEICULOS LTDA-ME
VW/GOL 1.0	HSF6981	9BWA05W96T036919	ARLINDO GONCALVES MARQUES
VW/GOL 1.0	HSF6981	9BWA05W96T036919	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	DNW4796	9BWA05W6T181015	BCO BRADESCO FINANC SA
VW/GOL 1.0	DNW4796	9BWA05W6T181015	LUIZ ALBERTO NANNI JUNIOR
VW/GOL 1.0	DNW4796	9BWA05W6T181015	WELIGTOM FERREIRA DA COSTA
VW/GOL 1.0	HSG1642	9BWA05W56T085910	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/GOL 1.0	HSG1642	9BWA05W56T085910	LUIZ ALMEIDA MAGALHAES
VW/GOL 1.0	HSJ5192	9BWA05W07P055384	BANCO VOLKSWAGEN S A

VW/GOL 1.0	HSJ5192	9BWA05W07P055384	EDVALDO FIRES TORRES
VW/GOL 1.0	HSJ5192	9BWA05W07P055384	MAND. JUD. INTIM. AUTOS 0828520702013
VW/GOL 1.0	NJS7820	9BWA05W18T142638	BV FINANCEIRA SA CFI
VW/GOL 1.0	JHZ3865	9BWA05W58T136244	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULT
VW/GOL 1.0	NPQ4108	9BWA05U6GAT149287	ANGELO MAGNO DE MORAIS
VW/GOL 1.0	NPQ4108	9BWA05U6GAT149287	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO INV S A
VW/GOL 1.0	ELD8307	9BWA05U2AP029172	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	ELD8307	9BWA05U2AP029172	GLEYDSON OLIVEIRA LIMA
VW/GOL 1.0	ELD8307	9BWA05U2AP029172	RAFAEL FERREIRA ZANDONA
VW/GOL 1.0	HTJ8514	9BWA05U4AT105630	MARCELO ROSA
VW/GOL 1.0	HTG8031	9BWA05U6GAT034365	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	HTG8031	9BWA05U6GAT034365	VICTOR PACHECO DA SILVA
VW/GOL 1.0	HOG4132	9BWA05U1BP058566	WLADIMIR ESTEVES NOGUEIRA
VW/GOL 1.0	HTQ1057	9BWA05UB8P056507	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0	HTQ1057	9BWA05UB8P056507	ROSILENE MACHADO DE SOUZA
VW/GOL 1.0 GIV	HDT2507	9BWA05W19T161795	BCO BRADESCO FINANC SA
VW/GOL 1.0 GIV	HDT2507	9BWA05W19T161795	GABRIELA MARVIM CHAVES
VW/GOL 1.0 GIV	HDT2507	9BWA05W19T161795	ZENAIDE DAMACENO ALVES T COMERCIO
VW/GOL 1.0 GIV	NUU4748	9BWA05W7AP028472	FRANCISCO DE MIRANDA NETO
VW/GOL 1.0 GIV	NRF9702	9BWA05W3BP047733	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.0 GIV	NRF9702	9BWA05W3BP047733	ESTELINA MACIEL DA SILVA
VW/GOL 1.6	EIZ6653	9BWA05UB8AT016365	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.6	EIZ6653	9BWA05UB8AT016365	UILMA MARCIA DOS SANTOS PEREIRA
VW/GOL 1.6 CITY	CDV5459	9BWC05X33T103399	BRUNO TANCREDI
VW/GOL 1.6 POWER	HSE2300	9BWC05X13P028890	BANCO VOLKSWAGEN S/A
VW/GOL 1.6 POWER	HSE2300	9BWC05X13P028890	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
VW/GOL 1.6 POWER	CYK5679	9BWC05X55P116876	BRAULIO DIAS
VW/GOL 1.6 POWER	CYK5679	9BWC05X55P116876	BV FINANC SA C F I
VW/GOL 1.6 POWER	CYK5679	9BWC05X55P116876	FACCI & PERINOTTO COM DE VEICULOS L
VW/GOL 1000	JDP7713	9BWZZZ30ZPT004567	BENJAMIM MACHADO TABOSA
VW/GOL 1000	AED2974	9BWZZZ30ZPT161711	SILVIA MENDONÇA GARCEZ
VW/GOL 1000	BOD4621	9BWZZZ30ZPT180156	PRUDENCIO DE CASTRO SOUZA
VW/GOL 1000	HRH9880	9BWZZZ30ZRP300931	NAZARIA IBANHE LEITE
VW/GOL 1000	BPT4105	9BWZZZ30ZRT149688	BANCO PANAMERICANO S A
VW/GOL 1000	BPT4105	9BWZZZ30ZRT149688	FERNANDO CORREIA DE LIMA
VW/GOL 1000	CBJ1180	9BWZZZ30ZSP042632	ANIZIA FRANCA
VW/GOL 1000	CBJ1180	9BWZZZ30ZSP042632	BANCO FIBRA SA
VW/GOL 1000	CBJ1180	9BWZZZ30ZSP042632	DANIEL HELENO DA SILVA
VW/GOL 1000	AFH2916	9BWZZZ30ZSP03014	ELIAS ALVES PEREIRA
VW/GOL 1000	CDW4888	9BWZZZ30ZTP008161	RAFAEL FELIX MACHADO
VW/GOL 1000	JTN3756	9BWZZZ30ZTP041579	ARI ROBERTO DA SILVA
VW/GOL 1000I	LXE8136	9BWZZZ377ST087442	WILSON GRACINO DE OLIVEIRA
VW/GOL 1000I	AGK6981	9BWZZZ377T126973	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1000I	AGK6981	9BWZZZ377T126973	BERENICE SILVA DE PAULA
VW/GOL 1000I	AGK6981	9BWZZZ377T126973	CARLOS ADILSON V RAMOS
VW/GOL 16V	JYR2941	9BWZZZ377VP649863	ROSANGELA A. GONCALVES LEMES
VW/GOL 16V	LCD7343	9BWZZZ377VT246402	BANCO FINASA SA
VW/GOL 16V	LCD7343	9BWZZZ377VT246402	JOSE JOAQUIM DA SILVA
VW/GOL 16V	LCD7343	9BWZZZ377VT246402	ORLANDO JOSE DA SILVA
VW/GOL 16V	CQY3166	9BWZZZ377VP645030	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V	CQY3166	9BWZZZ377VP645030	VANESSA MARIA LANZIANI
VW/GOL 16V	KDN4845	9BWZZZ373WT066306	ANDRE GUEDES GUIMARAES
VW/GOL 16V	CNC1142	9BWZZZ373WT117090	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
VW/GOL 16V	HWX2890	9BWZZZ373XP021795	JULIANO BISPO
VW/GOL 16V	KDM8054	9BWZZZ373WT076117	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/GOL 16V	KDM8054	9BWZZZ373WT076117	EDER BATISTA DA TRINDADE
VW/GOL 16V	KDM8054	9BWZZZ373WT076117	ROBSON SILVA DE MELO
VW/GOL 16V	IIDO211	9BWZZZ377WP564423	ELIANE DOS SANTOS
VW/GOL 16V	HRM7361	9BWZZZ373WT168798	JORCI FERNANDES DA SILVA
VW/GOL 16V	LWH0572	9BWZZZ373XT048991	HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO
VW/GOL 16V	LWH0572	9BWZZZ373XT048991	SERGIO TAVARES DA SILVA
VW/GOL 16V	CYM7672	9BWZZZ373XT076813	BANCO CIFRA S A
VW/GOL 16V	CYM7672	9BWZZZ373XT076813	DERNEVAL NERI DOS SANTOS
VW/GOL 16V	CYM7672	9BWZZZ373XT076813	LUCAS FERNANDO CORAL
VW/GOL 16V	DLS3495	9BWZZZ373YT074049	BANCO ITAULEASING SA
VW/GOL 16V	HRN6652	9BWZZZ373YP007775	THIAGO DE SOUSA CANDIDO
VW/GOL 16V	JNX0899	9BWZZZ377YP002629	BV FINANC SA C F I
VW/GOL 16V	JNX0899	9BWZZZ377YP002629	SERGIO NEVES PESSOA
VW/GOL 16V	CSF5603	9BWZZZ373YP048325	APARECIDO BATISTA DE SOUZA
VW/GOL 16V	CSF5603	9BWZZZ373YP048325	BANCO BRADESCO S A
VW/GOL 16V	CSF5603	9BWZZZ373YP048325	EDSON SANTANA DA SILVA
VW/GOL 16V	HRP8110	9BWZZZ373YT046352	ADRIANO ALCE DA SILVA
VW/GOL 16V	HRP8110	9BWZZZ373YT046352	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V	J4C4797	9BWZZZ373YT014638	CARLOS CESAR PEREIRA OLIVEIRA
VW/GOL 16V	BKV9180	9BWZZZ373YP009083	BANCO FINASA SA
VW/GOL 16V	BKV9180	9BWZZZ373YP009083	CIFRA SA CRED FINANC INV
VW/GOL 16V	BKV9180	9BWZZZ373YP009083	MARCO ANTONIO DE SOUZA ARAUJO
VW/GOL 16V	AJF0776	9BWZZZ373YT159835	BANCO ITAU SA
VW/GOL 16V	AJF0776	9BWZZZ373YT159835	HILDA MARIA FEITOZA
VW/GOL 16V	HRR4170	9BWA05X4YT190875	MILTON VIEIRA DA COSTA
VW/GOL 16V	HRR5944	9BWA05X8YT196839	SADY MIGUEL METZDORFF DA SILVA
VW/GOL 16V	HRR7503	9BWA05X1YT128633	JEAN CARLOS DE JESUS FERREIRA
VW/GOL 16V	HGP0714	9BWZZZ373YP067258	BANCO FINASA SA
VW/GOL 16V	HGP0714	9BWZZZ373YP067258	GLEUCIANE OLIVEIRA DA COSTA
VW/GOL 16V	DAM4384	9BWA05X1YP117289	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 16V	DAM4384	9BWA05X1YP117289	MARIA APARECIDA CANTERO
VW/GOL 16V	DAM4384	9BWA0	

VW/GOL CL	BQC2646	9BWZZZ30ZPT133509	OMNI S A FINC INVEST
VW/GOL CL 1.6 MI	HRL1566	9BWZZZ377T18332	JOSE MOTA DA SILVA
VW/GOL CL 1.8	HQH0600	9BWZZZ30ZNT128359	PARAJARA FONSECA DE MIRANDA
VW/GOL CLI	HRF0238	9BWZZZ377S057881	MARCOS GOMES LEITE
VW/GOL CLI	CCP3185	9BWZZZ377S182307	FINAUSTRIA CIA CFI
VW/GOL CLI	CCP3185	9BWZZZ377S182307	GENESIO ALVES DE MATOS
VW/GOL CLI	BDT9488	9BWZZZ377P504081	LAZARO AZEVEDO CORONEL FILHO
VW/GOL CLI	MXK9389	9BWZZZ377P512454	ADAILTON SILVA
VW/GOL CLI 1.8	NEK5157	9BWZZZ377P540260	DEPART DE POLICIA TECNICO CIENTIFI
VW/GOL GL	HQV2037	9BWZZZ30ZHT089597	ODAIR JOSE MORAIS
VW/GOL GL	BGT0270	9BWZZZ30ZJT041360	JANETE VAZ DUARTE
VW/GOL GL	KAV1711	9BWZZZ30ZJT034357	ALEXANDRE GOMES PIRES
VW/GOL GL	HRJ5871	9BWZZZ30ZKT119776	ISRAEL DA SILVA
VW/GOL GL 1.8	BF16872	9BWZZZ30ZMT078857	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
VW/GOL I	BMV1826	9BWZZZ377T192170	FIAT ADM CONSORCIOS LTDA
VW/GOL I	BMV1826	9BWZZZ377T192170	MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS
VW/GOL MI	CIS8510	9BWZZZ377V113451	ANDERSON QUEIROZ MARCINO JUNIOR
VW/GOL MI	CIS8510	9BWZZZ377V113451	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/GOL MI	CIS8510	9BWZZZ377V113451	VALDIR FRANCISCO PEREIRA CABRAL
VW/GOL MI	HRJ7491	9BWZZZ377V098127	VALENTINA DE SOUZA SOARES
VW/GOL MI	HRN8596	9BWZZZ377V082467	ANDERSON FRANCISCO LIMA
VW/GOL MI	HRN8596	9BWZZZ377V082467	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL MI	HRN8596	9BWZZZ377V082467	JONAS DENIS LUNARDI
VW/GOL MI	CKV8558	9BWZZZ377VP598355	INEZ TEREZINHA GASPAR BARBOSA
VW/GOL MI	CKV8558	9BWZZZ377VP598355	MARCELO RAMOS DA SILVA
VW/GOL MI	CKV8558	9BWZZZ377VP598355	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL MI	JTX8098	9BWZZZ377WP544246	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL MI	JTX8098	9BWZZZ377WP544246	FABIO ESTEVAO QUIRINO
VW/GOL MI	JTX8098	9BWZZZ377WP544246	MABEL PERES DUALIBE
VW/GOL MI	CKO4264	9BWZZZ377WP539411	VANEI BOTELHO ALVES
VW/GOL MI	CQX9339	9BWZZZ373WT074305	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL MI	CQX9339	9BWZZZ373WT074305	LUCIANA APARECIDA MINHARRO
VW/GOL PLUS	JTD4425	9BWZZZ30ZGT071629	JOSE DIVINO ANTONIO
VW/GOL S	HQJ6525	BY103293	TSUYOSHI HIGA
VW/GOL S	HQS3056	9BWZZZ30ZGT106786	RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS
VW/GOL SPECIAL	JY29705	9BWZZZ377XP053987	ELIZANGELA PACHECO VAREIRO
VW/GOL SPECIAL	HRN7435	9BWZZZ377YP056269	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS
VW/GOL SPECIAL	DBX1273	9BWC0A5Y21T148083	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
VW/GOL SPECIAL	DBX1273	9BWC0A5Y21T148083	TEREZINHA NOVAES BERNER
VW/GOL SPECIAL	HR20832	9BWC0A5Y71T175571	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL SPECIAL	HR20832	9BWC0A5Y71T175571	JANIR LEO PASINOTTO
VW/GOL SPECIAL	HR20832	9BWC0A5Y71T175571	MARIA APARECIDA PEREIRA CUTTIER
VW/GOL SPECIAL	HR28750	9BWC0A5Y32T179733	ITAU UNIBANCO S/A
VW/GOL SPECIAL	HR28750	9BWC0A5Y32T179733	LELIS MARA ROSA
VW/GOL SPECIAL	JZH0322	9BWC0A5Y62T098001	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL SPECIAL	JZH0322	9BWC0A5Y62T098001	RUBINHO DA SILVA DE SOUZA
VW/GOL SPECIAL	HRG4078	9BWC0A5Y42T104460	MICHEL ROBERT CONDI DE OLIVEIRA
VW/GOL SPECIAL	HRY3004	9BWC0A5Y73T147059	ADRIANO DE OLIVEIRA NOVAK
VW/GOL SPECIAL	HRY3004	9BWC0A5Y73T147059	BANCO DAYCOVAL S/A
VW/GOL SPECIAL	LON7597	9BWC0A5Y43T134978	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL SPECIAL	LON7597	9BWC0A5Y43T134978	MARILENE BARBOSA
VW/GOL SPECIAL	CXW9480	9BWC0A5Y73T196813	BANCO FINASA SA
VW/GOL SPECIAL	CXW9480	9BWC0A5Y73T196813	DIRCEU ROTH
VW/GOL SPECIAL	CXW9480	9BWC0A5Y73T196813	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA
VW/GOL SPECIAL	HSC7482	9BWC0A5Y14T075552	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL SPECIAL	HSC7482	9BWC0A5Y14T075552	PETERSON RODRIGO ZOMPERO SANTOS
VW/GOL SPECIAL	HSC7482	9BWC0A5Y14T075552	REGIANY SANTOS DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	DKN5232	9BWC0A5Y94T099193	ADJALMA HENRIQUE
VW/GOLF 2.0	CZM4947	9BWA0B1J7Y4003487	LEANDRO DE ARAUJO
VW/GOLF 2.0	DFE1219	9BWC0A5Y14T075552	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/GOLF 2.0	DFE1219	9BWC0A5Y14T075552	FLAVIO DA SILVA DIBBERN
VW/GOLF 2.0	DFE1219	9BWC0A5Y14T075552	INIPLA VEICULOS LTDA
VW/LOGUS CL	JDU0299	9BWZZZ552PB373501	VERA CONCEICAO DE ARRUDA
VW/LOGUS CL	GKZ0390	9BWZZZ552PB307203	ANA CLAUDIA BARCELOS DE ALMEIDA
VW/LOGUS CL	GPA4600	9BWZZZ552PB389127	ADALBERTO ANTONIO ALVARENGA
VW/LOGUS CL	GPA4600	9BWZZZ552PB389127	BANCO ITAU SA
VW/LOGUS CL	GPA4600	9BWZZZ552PB389127	NEY FABIANO DE OLIVEIRA
VW/LOGUS GL	HQY9912	9BWZZZ552PB394704	REPOSTOS INST DE POSTOS LTDA
VW/PARATI	AEM1180	9BWZZZ30ZDP028274	BERENICE ARAUJO
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	DVA3991	9BWD0B5W48T121803	MARCELO CESAR LELIS DINIZ ME
VW/PARATI 16V	CQX2718	9BWZZZ379WT026426	ANTONIO MUNHOZ RODRIGUES
VW/PARATI 16V	CQX2718	9BWZZZ379WT026426	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/PARATI 16V	CQX2718	9BWZZZ379WT026426	MARCOS ANTONIO FIGUEIRO
VW/PARATI 16V	HRM7717	9BWZZZ374WT073249	MOISES DA SILVA PORTILHO DE ANDRADE
VW/PARATI 16V TURBO	DDZ5647	9BWD0A5X7T064970	HELIO OLIVEIRA SILVA
VW/PARATI ATLANTA 1.8	LXU3445	9BWZZZ379T082628	BANCO ITAU SA
VW/PARATI ATLANTA 1.8	LXU3445	9BWZZZ379T082628	DANIEL NAFFIEN
VW/PARATI ATLANTA 1.8	LXU3445	9BWZZZ379T082628	MARCOS AURELIO RIBEIRO
VW/PARATI CL	BGC2341	9BWZZZ30ZMP233445	PAULINVEST A C CSC LTDA
VW/PARATI CL	BGC2341	9BWZZZ30ZMP233445	TIRAGEM COM DEMOLICOES REST MAT DE
VW/PARATI CL 1.6 MI	COH6683	9BWZZZ379VT187988	JOSE MARCONI CHAVES
VW/PARATI GLI 1.8	IFL4401	9BWZZZ379TT158641	EXCEL LEASING SA ARREND MERCANTIL
VW/PARATI GLI 1.8	IFL4401	9BWZZZ379TT158641	IZOLDE CANDIOLI
VW/PARATI GLS	HQP5542	9BWZZZ30ZDP071474	RHAFEL DA SILVA CALERES
VW/PARATI GLS	ABD7545	9BWZZZ30ZKP222832	ANTONIANA ZANDONAI DE PARANA
VW/PARATI LS	ACA2290	9BWZZZ30ZDP015091	HELENA AKAMINE
VW/PARATI LS	HQU7066	9BWZZZ30ZDP088912REM	LUIZ GUSTAVO PINTO RODRIGUES
VW/PARATI PLUS	BHM1378	9BWZZZ30ZLP225925	GEDIS DE ARAUJO SILVA
VW/PASSAT	ACV0740	BT193965	VICENTE VERIDIANO DA SILVA
VW/PASSAT	KCP1330	BT444676	LAZARO CAETANO PEREIRA
VW/PASSAT GTS POINTER	CHB8890	9BWZZZ32ZGP000207	CARLOS ANTONIO PEREIRA
VW/PASSAT LS	CQK0276	BT326834	EDERSON LUIZ IONER
VW/PASSAT LS	HQL1001	BT361375	ROBSON PEREIRA CHAVIER
VW/PASSAT LS	HQL1409	BT491294	CARLOS ALLAN DA ROSA
VW/PASSAT LSE	HQY3369	9BWZZZ32ZGP036585	ADAO CELESTINO LOPES
VW/PASSAT SPECIAL	BIY0585	9BWZZZ32ZGP044679	VLADIMIR BRANDAO DE OLIVEIRA
VW/PASSAT SURF	AEE6830	BT460564	VALDOMIRO CAMARA
VW/PASSAT TS	HQX3183	BT330713	JOSE SILVEIRA DOS SANTOS
VW/PASSAT VILLAGE LS	MCR1080	9BWZZZ32ZFP004548	FABIANO AMORIM ISOPPO
VW/PASSAT VILLAGE LS	HQL2475	9BWZZZ32ZGP017413	JOAO ROSA DA SILVA FILHO
VW/PASSAT VILLAGE LS	HQR1536	9BWZZZ32ZGP053425	LEVINO MARQUES DE SOUZA
VW/POINTER CLI 1.8	JUA3250	9BWZZZ552SR357323	MARILENE DE ARAUJO MAUES DE SALES
VW/POINTER GTI 2000	GQY7949	9BWZZZ552SR8608129	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/POINTER GTI 2000	GQY7949	9BWZZZ552SR8608129	VERA LUCIA DA SILVA

VW/POLO 1.6	HRG7632	9BWH089A33P011827	LUIZ BAZANELA
VW/POLO 1.6	KAG1947	9BWH089A23P059951	ANTONIO CESAR DE ARRUDA ME
VW/POLO 1.6	KAG1947	9BWH089A23P059951	BANCO BRADESCO S A
VW/POLO 1.6	DYJ7288	9BWH089N57P004872	BANCO FINASA SA
VW/POLO 1.6	DYJ7288	9BWH089N57P004872	JOSE MARIA DE MENEZES
VW/POLO 1.6 SPORTLINE	HFE8543	9BWH089N68P011721	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL
VW/POLO 1.6 SPORTLINE	HFE8543	9BWH089N68P011721	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL
VW/POLO 1.6 SPORTLINE	HFE8543	9BWH089N68P011721	HAMILTON DA SILVA FILHO
VW/POLO 2.0	JFZ1503	9BWH089A30P011122	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.
VW/POLO 2.0	JFZ1503	9BWH089A30P011122	EDER RODRIGUES DA SILVA
VW/POLO 2.0	DLP3017	9BWH089A23P006536	MARCIA CECILIA DOS SANTOS
VW/POLO SEDAN 1.6	NFL4233	9BWH089N57P024800	CLEILTON PESSOA AMARAL
VW/QUANTUM CG	ALE9669	9BWZZZ32ZGP241288	CRYSYIAN FERNANDES DE OLIVEIRA
VW/QUANTUM CL 1800 I	AFS4098	9BWZZZ32ZSP031146	WILLIAN GREGORIO TOSTA
VW/QUANTUM CS	ADM1169	9BWZZZ32ZGP254851	LEONARDO TOMOKAZU OKABAYASHI
VW/QUANTUM GL	CNS8354	9BWZZZ32ZKP040103	GIULIANA ESPER DOS SANTOS
VW/QUANTUM GLS	BMB7110	9BWZZZ32ZP244134	MARCIA ORAIDE BATISTA FERNANDES
VW/SANTANA	AIR0127	9BWA030X83P000219	SANDRA ANDRADE ANTUNES
VW/SANTANA 2.0	ASM1512	9BWA030X41P009751	IZABEL BATISTA DE SOUZA
VW/SANTANA 2000 MI	HRJ0017	9BWZZZ32ZTP056678	ANNY ELIZE APARECIDA RACHID SILVA
VW/SANTANA CD	BTC6967	9BWZZZ32ZGP261908	PEDRO DE ALCANTARA SOUZA NETO
VW/SANTANA CD	JZZ0003	9BWZZZ32ZGP266051	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
VW/SANTANA CL 1800 I	HQR7228	9BWZZZ32ZSP002575	EDER TIAGO BRAZ
VW/SANTANA CL 1800 I	CEE5069	9BWZZZ32ZTP016813	APARECIDO COSTA DA SILVA
VW/SANTANA CL 1800 I	CEE5069	9BWZZZ32ZTP016813	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/SANTANA GL 2000 I	BQC5209	9BWZZZ32ZRP014266	JOCELI RIGOLI DA SILVA
VW/SANTANA GLS	HQZ3916	9BWZZZ32ZHP244144	BANCO PANAMERICANO S A
VW/SANTANA GLS	HQZ3916	9BWZZZ32ZHP244144	SONIA RAMONA DUARTE LIMA
VW/SANTANA GLS	HQL9966	9BWZZZ32ZMP004438	ZENILSON CACERES DURE
VW/SANTANA GLS 2000 I	BOC9032	9BWZZZ32ZPP056649	SANTANDER NOROESTE LEASING ARREND
VW/VOLKSWAGEN	CRV2903	B0025475	MICHELA NUNES DOS SANTOS BECKER
VW/VOYAGE	ADU0275	9BWZZZ30ZDP081467	GENERINO TAVARES DE LIMA
VW/VOYAGE	JDS1318	9BWZZZ30ZFP012821	LAZARO CARNEIRO
VW/VOYAGE	HQF3646	9BWZZZ30ZGT127735	MARCIANO DE OLIVEIRA SILVA
VW/VOYAGE 1.6	EGW3580	9BWD845U49T235825	CHRISTIAN ALESSANDRO G DIECK
VW/VOYAGE GLS	KBY7229	9BWZZZ30ZJT137729	LAIS DRIELE GOMES DE SOUZA
VW/VOYAGE LS	HQX9490	BN032039	JOAO DOS SANTOS
VW/VOYAGE LS	JYD4183	9BWZZZ30ZDP059920	CLORISVALDO BOTELHO
VW/VOYAGE LS	HQ18019	9BWZZZ30ZEP054102	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY
VW/VOYAGE LS	HQP5863	9BWZZZ30ZEP048087	HELENICE LARA ORTIZ
VW/VOYAGE PLUS	HQL8889	9BWZZZ30ZDP104042	RICARDO MELO DE LIMA

Campo Grande/MS, 02 de Agosto de 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto - DETRAN/MS

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leilão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art.

328, da Lei 9503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os alguns veículos apreendidos irão ser transportados para o Pátio de Campo Grande/MS, os quais, caso sejam reclamados por seus proprietários, os mesmos deverão ser retirados em Campo Grande às expensas do proprietário. Comunicamos ainda que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS / APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CHEVROLET/CLASSIC	HTJ3301	9BGSA1910AB153492	ANTENOR VIANA DE SOUZA
CHEVROLET/CLASSIC	HTJ3301	9BGSA1910AB153492	BANCO BRADESCO SA
CHEVROLET/PRISMA 1.0L LS	EY11901	9BGR69PFCG203673	SANDRA REGINA AVILA MUGNAINI
DAFRA/SPEED 150	HTL8108	95VCA1J289M037485	SANDERLEI DA COSTA LEITE
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7351	95VCA3J59AM002492	MAX LORRAN DE MOURA LEAL
FIAT/PALIO ED	KDG5677	9BD178016V0298146	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/PALIO ED	KDG5677	9BD178016V0298146	LUIZ HUMBERTO DA SILVA
FIAT/PALIO ED	KDG5677	9BD178016V0298146	SUENYA APARECIDA ROSA
FIAT/PALIO ED	HRL3395	9BD178016V0429409	RODRIGO NASCIMENTO OVANDO
FIAT/PALIO EX	HRM5635	9BD178096W0679944	JANARA CASTRO MARCAL
FIAT/JUNO CS	BMU2537	9BD14600013328815	CHRISTOFER DE OLIVEIRA
FIAT/UNO FLEX	NSD4091	9BD258039D6862543	KI-LATE C V DE P VETERINARIOS LTDA ME
FIAT/JUNO MILLE SMART	DL58572	9BD15808814213699	DIRCE GONCALVES SANTOS
FORD/CORCEL LUXO	HQP3634	9BFXXCLB1CGL90568	IVONALDO LUIS PEREIRA
FORD/KA	HVX1931	9BFZ2ZGDVAB538823	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
FORD/KA	HVX1931	9BFZ2ZGDVAB538823	OTILIA LUZIA DUARTE
GM/CORSA WIND	CLN6172	9BGSC68ZWC674511	EDSON FURLAN
HONDA/BIZ 125 KS	HSR8861	9C2JA0108R003901	ROSARIA MENDES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTK3305	9C2JA0308R020278	RAMAO ARSENIO MARQUES NOGUEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSB0450	9C2HA07001R000836	JUCILENE FERMINO PINHEIRO
HONDA/C100 BIZ	HSB5936	9C2HA07001R004477	LIGIANE MEIRELLES FLORES
HONDA/C100 BIZ	HSB2427	9C2HA07001R032644	DORALICE QUIRINO CABREIRA
HONDA/C100 BIZ	DCJ7445	9C2HA07003R018991	ARCENTIO GONZALES
HONDA/C100 BIZ	HSL9960	9C2HA07005R008311	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4503	9C2HA07102R002439	ANALICE DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3808	9C2HA07103R056525	RUTE CABRAL
HONDA/C100 BIZ ES	HSL8975	9C2HA07103R045810	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	HSL8975	9C2HA07103R045810	SIMONE DE BRITTO DUARTE
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSR8770	9C2HA07205R008939	SOLANGE ORTIZ GONCALVES
HONDA/C100 DREAM	HRQ4984	9C2HA050TR0060669	PAULO ROBERTO FRANCO
HONDA/C100 DREAM	HRQ0137	9C2HA050VWR000757	ANILDA PEREIRA DA SILVA

HONDA/CBX 200 STRADA	HTW0441	9C2MC2701SR503896	MARCIO DOS SANTOS BARBOSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	MBK1695	9C2MC35002R004391	SERGIO FERREIRA GONZALES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTL8874	9C2MC35008R129050	ROMARIO DA SILVA AMORIM
HONDA/CG 125	BJY8056	CG125BR1117513	LUIS ROBERTO MENOSSI
HONDA/CG 125	HQM0109	CG125BR1387784	SALOMA EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA
HONDA/CG 125	HQO1996	CG125BR1437299	AMARO MARCOLINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSO0279	9C2JC3075R092025	ABIGAIL DOS SANTOS GUIMARAES
HONDA/CG 125 FAN	HSO1860	9C2JC30705R096931	ANALICIO DOS SANTOS BARBIER
HONDA/CG 125 FAN	HSO4892	9C2JC30706R813427	JOSE DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSR3907	9C2JC30706R938974	GLAUCO MAGNO F DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSS0891	9C2JC30707R064575	RAIMUNDO GOMES AVVI
HONDA/CG 125 FAN	HSR8142	9C2JC30707R242380	BERNARDINO DUARTE
HONDA/CG 125 FAN	HSU2240	9C2JC30707R127725	LUIZ CARLOS GODINHO
HONDA/CG 125 FAN	HSU8427	9C2JC30707R144082	DALZIRO ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ2187	9C2JC30708R048929	CRISTIANE HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	AQA0293	9C2JC30708R578597	ABEL CORREA CHAVES
HONDA/CG 125 FAN	AQA0293	9C2JC30708R578597	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN	HTB3059	9C2JC30708R150394	IRIS PESSOA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4896	9C2JC30708R225257	SALUSTIANO OLIVEIRA ECHEVERRIA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1398	9C2JC30708R162681	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1398	9C2JC30708R162681	MARCIANO BOTELHO
HONDA/CG 125 FAN	HTK2813	9C2JC30708R175408	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK2813	9C2JC30708R175408	NIVIA ANDRE DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7925	9C2JC30708R175252	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK7925	9C2JC30708R175252	VALDENIR PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9526	9C2JC30708R621105	MARLON DIAS CORREA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF0561	9C2JC4120R9012419	MARILSON CESAR CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH0877	9C2JC4120AR027146	RODRIGO BRAGA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP4550	9C2JC4120AR046743	ALAIR PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG5421	9C2JC4120AR147249	SANDRA SARA GAMBIM
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI0495	9C2JC4120BR709012	MARIA DOMITILA FERREIRA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU0682	9C2JC4120BR709641	PEDRO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2898	9C2JC4120BR742015	LUIZ FERNANDO AMORIM QUINTANA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM4450	9C2JC4110AR514272	RAMAO DE SOUZA NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4294	9C2JC4110AR609053	JUCINEI MARTINS COELHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8763	9C2JC4110BR790367	ROSANA DIAS SILVA PINTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI0854	9C2JC4110CR429465	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI0854	9C2JC4110CR429465	JEAN FALCAO SERRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO7573	9C2JC4110CR479544	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO7573	9C2JC4110CR479544	VICTOR DO NASCIMENTO SILVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI0842	9C2JC4110CR425481	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI0842	9C2JC4110CR425481	EVANDRO CHAVES MARIANO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT4532	9C2JC4110CR587086	LINDA INEZ GARCIA FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8844	9C2JC2501SR552453	GILSON DE CARVALHO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2772	9C2JC250TR048526	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4184	9C2JC250VVR152948	BRUNO SIQUEIRA GONSALVES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1281	9C2JC250VWR002182	NELSON SCHEEREN DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5545	9C2JC250VWR119559	MARIO MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0765	9C2JC250VWR231679	ANTONIO ILSON VALEJO MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5494	9C2JC250VWR185060	CONSORCIO NCA HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5494	9C2JC250VWR185060	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5857	9C2JC250VWR106605	LAUDEMIRO DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9762	9C2JC250VWR074079	MARIA DO CARMO M PEIXOTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5069	9C2JC250VWR095502	ISRAEL GONCALVES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1054	9C2JC250XCR209006	NILZA PENAO JACQUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0842	9C2JC2500XR211288	PAULO EDSON OLARTECHA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7051	9C2JC2500XR184943	ROBSON PALERMO ANASTACIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2658	9C2JC2500XR226456	CARLOS CESAR JAIQUES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRWN8458	9C2JC2500YR026674	FRANCISCA ERIVANIA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4814	9C2JC2500YR097640	GABRIEL LEMES RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4195	9C2JC2500YR101293	PEDRO PAULO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRX4498	9C2JC2500YR018909	RODRIGO APARECIDO BASILIO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1812	9C2JC3020YR039608	JOAO GOMES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB9240	9C2JC3020R1075481	RAMAO ODIL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6639	9C2JC3020R143606	VALDINEI ROSARIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1775	9C2JC3020R116404	EVA DE AZEVEDO SALES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2920	9C2JC3020R111805	INOCENCIA BOGARIM BARTOLOTTI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST0162	9C2JC3020R145326	LAZARA MARIA LAFAIETE SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST6395	9C2JC3020R0400583	JANAINA NASCIMENTO BARBOSA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1991	9C2JC3020R031437	NELIO APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2689	9C2JC3020R036673	LUCAS RAI MONTEIRO MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7352	9C2JC3010YR029687	FLAVIA DO NASCIMENTO ARGUELHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0427	9C2JC3010YR049267	ANGELUCE LERANDRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6734	9C2JC3010YR131829	ZENAIDE VELASQUES ALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9162	9C2JC3010R191363	EVERALDO RODRIGUES SURUBI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0904	9C2JC3010R205844	MARIANO RISSALDE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6657	9C2JC3010R2127175	MONICA CRISTINA UACH DA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5956	9C2JC3010R2237556	LARISSA CRISTINA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0768	9C2JC3010R048444	CICERO GONZAGA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSB7596	9C2JC3021R2507659	JANIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB2013	9C2JC1801PRR00461	JOSE FELIPE
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT9300	9C2KC1670CR600398	LINDOLFO PINTO PINHEIRO
HONDA/CG 150 SPORT	HTB3130	9C2KC0860BR009239	VALMIR PEREIRA OVANDO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSE6823	9C2KC0850SR063211	ZENEIDE VICENTE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HT6427	9C2KC15209R026641	JOAO BARBOSA DORNELLES JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7884	9C2KC08204R015005	EDSON DA SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HRW9887	9C2KC08205R046618	WALDEZ PAULO SANTOS DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMT8086	9C2KC08205R040400	AGAMENON MARCOS LOBATO RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMT8086	9C2KC08205R040400	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM2935	9C2KC08205R031933	MARLENE DE JESUS CRIVELLI MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV6048	9C2KC08207R059294	LUIZ GAMARRA DE ALMEIDA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7097	9C2KC08208R023870	ADEVENILSON GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL0476	9C2KC08208R070721	NILSO NERIS DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6025	9C2KC08104R098528	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6025	9C2KC08104R098528	FABIO DA SILVA DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM6025	9C2KC08104R098528	RODRIGO BARRETO PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMI5884	9C2KC08105R061859	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5096	9C2KC08105R022475	RODRIGO ATALAIA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN2407	9C2KC08105R134446	SIDERLEI LEMES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3489	9C2KC08105R094882	ROSELI DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3985	9C2KC08107R026780	PAULO CESAR ZANIN DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7809	9C2KC08107R007703	MARCIA ESTEVAM DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DVU0615	9C2KC08107R210342	DAMIAO ALMEIDA DA SILVA

HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV7006	9C2KC08107R203703	JOYCE PEREIRA ANICETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV3676	9C2KC08107R176827	LAURA DE VICUNHA OLIVEIRA NANTES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV4782	9C2KC08107R204161	THEO VICTOR GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ2182	9C2KC08108R041530	ALEX CHAVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ2182	9C2KC08108R041530	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK9530	9C2KC08108R254961	FERMIANO FLORES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK9468	9C2KC08108R254922	GILBERTO TEODORO DE MOURA
HONDA/CG 150 TITAN KS	NRK2555	9C2KC11509R010738	EDER OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT9848	9C2KC2200GR047785	OLINDA CAMARA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO0053	9C2KC1680CR407735	PAULO FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM5971	9C2KC1680DR000623	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM5971	9C2KC1680DR000623	LUIZ FERNANDES EMMEL
HONDA/CG150 FAN ESDI	O011727	9C2KC1680ER547039	CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA
HONDA/CG150 START	BAH7556	9C2KC1670FR554737	DOMINGOS RIVALDO DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTK2071	9C2KD03308R049749	EVERSON CAMPOS DELGADO
HONDA/NXR150 BROS ES	HTK2071	9C2KD03308R049749	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/POP100	HTB6324	9C2HB02107R016331	TANIA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA
HONDA/POP100	HTB6383	9C2HB02108R017226	PAULA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO
HONDA/POP100	HTE8948	9C2HB02108R044282	RODINEI APARECIDO AMORIM FIGUEIREDO
HONDA/TURUNA 125	HQK6364	CG125BR3124648	MINELVINO SOARES PEREIRA
HONDA/XLR 125	HTW9422	9C2D170VVR014793	MAX LIMA DE ALBUQUERQUE
HONDA/XRE 300	NRK1225	9C2ND0910BR008258	ADM DE CONS NCA HONDA LTDA
HONDA/XR0 300	NRK1225	9C2ND0910BR008258	ELISANDRA APARECIDA BREVILIERI
I/DODGE JOURNEY R/T	NRP1979	3D4PG6FD6AT275435	BANCO DO BRASIL SA
I/DODGE JOURNEY R/T	NRP1979	3D4PG6FD6AT275435	LUIZ CARLOS RODRIGUES SOBRINHO
I/TRAXX JH125 L	HSZ7396	LAAA03J570002891	LEANDRO DOS SANTOS CIZILIO
IMP/FIAT SIENA EL	HRL3761	8AP178534V4019390	BANCO PANAMERICANO S A
IMP/FIAT SIENA EL	HRL3761	8AP178534V4019390	NEDER WILHAN GRANCE BLANCO
IMP/FIAT SIENA EL	HRL3761	8AP178534V4019390	RICARDO BARBOSA PINTO
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CVH5888	8AWZZZ6K2WA520207	ARNALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CVH5888	8AWZZZ6K2WA520207	BANCO ABN AMRO REAL SA
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CVH5888	8AWZZZ6K2WA520207	JEREMIAS RODRIGUES CHAVES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL7287	9CNDNF41J8M141379	MARCILIO BARBIER VALENCOELA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE8789	9CNDNF41AJ8M213478	RODRIGO BENEVIDES MOREIRA
PEUGEOT/206 16 PRESENC	NFF8456	9362AN6A94B024280	BANCO PANAMERICANO SA
PEUGEOT/206 16 PRESENC	NFF8456	9362AN6A94B024280	VAUZIANA RIBEIRO DE BARROS SOUZA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ9201	94J2XMBJ77M010750	ADRIANA DE LOURDES SAMPAIO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTK7687	94J2XDC88M027602	ADEMAR PEREIRA DE SOUZA
TOYOTA/COROLLA XL116VVT	KXM0375	9BR53ZEC168547580	ALAN DOMINGUES FLORENTINO
TOYOTA/COROLLA XL116VVT	KXM0375	9BR53ZEC168547580	ITAU UNIBANCO SA
VW/FUSCA 1.6 CITY	AIV6054	9BWZZZ1Z1EPO13131	FATIMA CRISTINA DUARTE FERREIRA
VW/GOL 1.0 CITY	CXS2385	9BWCA05X23T194801	OMNI SA CF FINANC E INVESTIMENTO
VW/GOL 1.6	JOH6638	9BWZZZ373YT014357	RONALDO CANDIDO SANTANA
VW/GOL 1000I	BUK7714	9BWZZZ377ST071597	JANSLER VIEIRA MEDINA
VW/GOLF	CVT0104	9BWC41J774024359	CRISPINIANO MACHADO DE OLIVEIRA
VW/GOLF	DDT6030	9BWC401J414068142	HELIO PEREIRA DA SILVA
VW/VOYAGE GL 1.8	BGM4269	9BWCZ230ZM248038	BEN RICHENQUE DE O. SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL6767	9C6KE121090003004	ERALDO GOMES VIANA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH0122	9C6KE121090023291	HUDSON MAIDANA ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9392	9C6KE1200900030026	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9392	9C6KE1200900030026	PAULO LOURENCO FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM2908	9C6KE1220A0097457	EDNELSON BRANDAO GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG4685	9C6KE1220A0142418	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG4685	9C6KE1220A0142418	JOANA NUNES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRRO282	9C6KE1520C0096174	MARCOS HENRIQUE SOUSA DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTB9714	9C6KG017080075175	VALDEIR DA SILVA SISCATI
YAMAHA/FAZER YS250	NRO2371	9C6KG0460C0041195	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FAZER YS250	NRO2371	9C6KG0460C0041195	MARILENE APARECIDA DA CRUZ
YAMAHA/XTZ 125E	HSN7874	9C6KE037050036369	UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	HSN7874	9C6KE037050036369	YAMARA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
YAMAHA/XTZ 125K	HSM1992	9C6KE038050021584	REINALDO ANDRELLINO DE ARRUDA
YAMAHA/XTZ 125K	NRI0330	9C6KE1260A0018286	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/XTZ 125K	NRI0330	9C6KE1260A0018286	ORIDES BATISTA DE SOUZA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125E	HST1215	9C6KE043030011689	REGINA CELIA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ4258	9C6KE042030003461	SEBASTIAO GILMAR DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125ED	HST8255	9C6KE042030015007	EWALDO BONIFACIO LIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSK4075	9C6KE04200025451	ALZIRA DE FREITAS CARLOS
YAMAHA/YBR 125K	HSW0890	9C6KE031020020486	JOSE APARECIDO DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HSK8931	9C6KE04400058893	RENATA VIEIRA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HS6180	9C6KE092070066422	LUIS CARLOS RAMOS

VEICULOS RECOLHI DOS/APRENDIDOS EM BONITO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
DAFRA/KANSAS 150	NRK5164	95VCB2D5ABM000840	EZAQUEU DA CONCEICAO DOS SANTOS
FIAT/PALIO WEEK TREKKING	HSU4132	9BD17350MA4290898	ALBERTINA GONCALVES LIMA
FIAT/PALIO WEEK TREKKING	HSU4132	9BD17350MA4290898	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA
FIAT/UNO CS	HQS4446	9BD14600003095980	FLAVIO M.RADIMES
FIAT/UNO MILLE EP	HRH1189	9BD14610775739605	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/UNO MILLE EP	HRH1189	9BD14610775739605	MARCELO GOMES VALEJO
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRY9323	9BD15822544513859	AGNALDO LIMA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC9281	9BD15802544535959	FLORISVAL MENDES DA COSTA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	EAR8452	9BD15802786165500	BANCO ITAULEASING SA
FIAT/UNO MILLE SX	KDK9503	9BD146048V950062	WANDERLEY ANDRE DOS SANTOS
FORD/PAMPA	HQJ0226	9BFPXXLB3PDJ04695	ARISTEU TOMAS STRALIOTTO

HONDA/BIZ 125 ES	NRT5627	9C2JC4820CR027606	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRT5627	9C2JC4820CR027606	TANIA IRENE PAIVA
HONDA/BIZ 125 KS	HTB9344	9C2JA04108R033405	EURISNALDO DUTRA PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HRX3846	9C2HA0700YR047499	ROGERIO DE SOUSA RAMALHO
HONDA/C100 BIZ	HSB0458	9C2HA0700R020708	DIOLANDA DIAS
HONDA/C100 BIZ	AKM1341	9C2HA07003R005689	ELIENE ORTEGA
HONDA/C100 BIZ	HSQ7164	9C2HA07003R066489	ANTONIA ZELI ARANDA
HONDA/C100 BIZ	HSQ7164	9C2HA07003R066489	BANCO BRADESCO S A
HONDA/C100 BIZ	HTS5301	9C2HA07004R007099	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0435	9C2HA07101R249133	ELIANE CORREIA LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK6157	9C2HA07102R012028	ISABELA CRISTINA DE PAULA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4358	9C2HA07102R042614	JOANA DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4855	9C2HA07103R036535	ANADIR TEREZINHA BORDIGNON MEDEIROS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ4855	9C2HA07103R036535	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	HST6897	9C2HA07104R012476	RAMAO MULLER
HONDA/C100 BIZ ES	HSK4538	9C2HA07104R041534	LUANI DE OLIVEIRA MANOEL
HONDA/C100 BIZ ES	AMA8426	9C2HA07104R060858	APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA
HONDA/C100 DREAM	HRQ4083	9C2HA050WVR012372	JOANA LEITE NETA
HONDA/CB 300R	NRK1729	9C2NC4310BR032611	ARNALDO DA CRUZ OZORIO
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW8070	9C2MC270VVR012004	PEDRO CESAR BON
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK1700	9C2MC2700R1032323	MARIA RAMON AJALA
HONDA/CBX 200 STRADA	HSQ3045	9C2MC2700R2016370	KENEQUER LOVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW2462	9C2MC3500R2031737	JULIANE AIVI BARBOSA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JPI4520	9C2MC3500R3004184	PEDRO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ4697	9C2MC3500R127668	MARCOS MAURICIO ARGUILHERA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ8668	9C2MC3500R4008031	RICARDO MANCOELHO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL8467	9C2MC3500R000899	EDVALDO CONCEICAO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN6892	9C2MC3500R046718	JOSIEL SILVEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSM8376	9C2JC30705R015502	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSM8376	9C2JC30705R015502	EDSON MENDONZA VEIGA
HONDA/CG 125 FAN	HSR4756	9C2JC30705R109112	LUIS CEZAR ESPINDOLA
HONDA/CG 125 FAN	HSP3439	9C2JC30706R841489	JHONATAN ALVES BRITO
HONDA/CG 125 FAN	HSP3685	9C2JC30706R879312	ADAUTO MARTINS AIVI
HONDA/CG 125 FAN	HSR8101	9C2JC30706R872508	ELTON DE MELLO SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HSS2672	9C2JC30707R065468	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HSS2672	9C2JC30707R065468	EDILSON MARTIN BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSS2735	9C2JC30707R080991	RODRIGO DE OLIVEIRA DAVALO
HONDA/CG 125 FAN	HSR6474	9C2JC30708R106800	PAMELA DE OLIVEIRA BONFIM
HONDA/CG 125 FAN	HTB0371	9C2JC30708R124426	LEONARDO MULLER
HONDA/CG 125 FAN	HTB0947	9C2JC30708R064962	ANDERSON DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB0947	9C2JC30708R064962	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL4689	9C2JC30708R686926	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4689	9C2JC30708R686926	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK4915	9C2JC30708R162295	GILBERTO DE PAULA MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP3295	9C2JC41209R117867	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP3295	9C2JC41209R117867	SEBASTIANA VAZ DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR3217	9C2JC4120AR082644	FLORISA FIRMO CHAVES HENNING
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG1280	9C2JC4120AR122204	LAUIR ROCHA TEIXEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7435	9C2JC4120AR083650	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7435	9C2JC4120AR083650	LUCCIANO DIAS SANCHES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7454	9C2JC4120AR095409	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7454	9C2JC4120AR095409	ISAQUE AJALA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7872	9C2JC4120BR508458	ANDRE MILCIADES AQUINO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7872	9C2JC4120BR508458	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NR11272	9C2JC4120BR749307	ALBERTO LESCANO
HONDA/CG 125 FAN ES	NR11272	9C2JC4120BR749307	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3400	9C2JC4120BR747286	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3400	9C2JC4120BR747286	DIONE FURTADO
HONDA/CG 125 FAN ES	NR11141	9C2JC4120BR527881	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NR11141	9C2JC4120BR527881	FABIO GOMES TELES
HONDA/CG 125 FAN ES	NR66313	9C2JC4120CR534158	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NR66313	9C2JC4120CR534158	CRISTOVAO ROMEIRO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP3270	9C2JC41109R533477	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP3270	9C2JC41109R533477	EDINEY DIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3224	9C2JC4110AR621611	VALDECIR DE SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6561	9C2JC4110BR422354	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG6561	9C2JC4110BR422354	SAMUEL DOS SANTOS MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR11036	9C2JC4110BR738664	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR11036	9C2JC4110BR738664	FRANCISCA BALBUENA
HONDA/CG 125 FAN KS	NR88558	9C2JC4110CR322194	BY FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	NR88558	9C2JC4110CR322194	HELIO FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX3002	9C2JC4110DR745860	WANDERLEI ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6892	9C2JC250VTR065293	CILSO PINTO RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5830	9C2JC250VTR071188	NILSO RIOS SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6363	9C2JC250VTR028721	JOAOZINHO RAMOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7597	9C2JC250VVR106437	JOSE MUNIZ DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8598	9C2JC250VVR089795	EDERSON AIVI
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4307	9C2JC250XWR039216	WALDIR VALEJO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6541	9C2JC2500XR114760	PERCILLIANO PORTILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7025	9C2JC2500XR173952	CLAUDEMIR DE SOUZA VICENTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8644	9C2JC2500XR214083	LUIS FERNANDO SCHERER PIRES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1508	9C2JC2500YR009733	EDIRLEY FRANCO BAHIA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2862	9C2JC2500YR032223	CARLOS ALBERTO GOMES WITT
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2601	9C2JC2500YR010631	RAMAO TORRES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2350	9C2JC30201R033474	EDER DE MELLO SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ3734	9C2JC30201R053518	RUBENS FREITAS CAPOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ3730	9C2JC30203R117516	ALCEBIDES DA CUNHA TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9527	9C2JC30203R117484	ARISTON JOSE COSSETIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ7136	9C2JC30203R146758	ARISTIDES VALEJO HENNING
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ8627	9C2JC30203R166991	LEONARDO APARECIDO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4867	9C2JC30204R009888	ERCY LOUVEIRA MARCAL JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJ19287	9C2JC3010YR123189	VERA LUCIA ROMERO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1560	9C2JC3010YR118703	JOAQUIM VIEIRA AUGUSTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5319	9C2JC3010YR059992	ANDRE GUSTAVO MARQUES LUIZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2006	9C2JC3010YR013084	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1031	9C2JC3010R049282	MARCO ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CVF3925	9C2JC3010R238603	DELDIR FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7555	9C2JC3010R1158668	LUANA DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8381	9C2JC3010R110246	LEANDRO FERREIRA GASPARG
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9231	9C2JC3010R228513	MICHELE ALVES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3903	9C2JC3010R091737	JOSE CARLOS FRANCISCO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JQK3058	9C2JC30103R292723	ELIANE DE SOUZA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8621	9C2JC30103R256573	THIAGO RIBEIRO PINTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4060	9C2JC30103R274150	SERGIO SENTURIAGA MARIN

HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7016	9C2JC30104R004489	JORGE DA SILVA BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9517	9C2JC30104R023354	ANDERSON DE SOUZA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9517	9C2JC30104R023354	GEISE SANCHES FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9517	9C2JC30104R023354	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALN5320	9C2JC30104R085649	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	ALN5320	9C2JC30104R085649	ELAINE MARTINS SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW1876	9C2JC30212R521250	CLEBER VARGAS SANCHES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ8643	9C2JC30213R660751	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ8643	9C2JC30213R660751	GREGORIO ROBERTO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK6606	9C2JC1801MR586718	ADESILVIO DE CARVALHO SIQUEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7437	9C2KC1550AR136852	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7437	9C2KC1550AR136852	TIAGO BARBOSA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1321	9C2KC1550AR178251	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1321	9C2KC1550AR178251	VALDELI VAREIRO SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1329	9C2KC1550AR200125	ARMINDO JOSE DE OLIVEIRA SPIELMANN
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG1329	9C2KC1550AR200125	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7099	9C2KC1670BR640111	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7099	9C2KC1670BR640111	DANIEL NUNES NOVAIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR11101	9C2KC1670BR614456	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR11101	9C2KC1670BR614456	FLAVIO AUGUSTO NEVES COSTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR11151	9C2KC1670BR568800	MARIA ROSA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG6547	9C2KC1670BR334778	JOAO CARLOS DIAS
HONDA/CG 150 JOB	HSV6793	9C2KC08307R003018	SIDNEY ACOSTA DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HS24955	9C2KC08607R018404	LEANDRO MEDINA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4560	9C2KC08504R027111	RUBENS PRADO XAVIER
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM8297	9C2KC08505R046778	ALEC SANDER SANTOS BENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP5007	9C2KC08506R846642	MARCOS LUCIANO MUNHOZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP4151	9C2KC08507R005586	JOSE CARLOS FAGUNDES MACIEL
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV8761	9C2KC08507R081680	PAULO ROBERTO VITOR NUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRK9939	9C2KC08507R140413	WILLIAN MARQUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK4715	9C2KC08508R082657	ALESSANDRA DE LIMA BORLINQUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTF1935	9C2KC15209R017107	ADIRLEI FARIA MOLOSSI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK6272	9C2KC08204R009683	RANDER PEDROSO MARTINS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK8856	9C2KC08205R006904	JOSE ANTONIO MENDENCA CARDENA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN1195	9C2KC08205R051984	DILVAN SODRE COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6849	9C2KC08206R000279	ERIVALDO FERREIRA ANDRADE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6884	9C2KC08206R000272	BY FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6884	9C2KC08206R000272	IZABELINO PORTILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR4771	9C2KC08207R021824	ANUNCIO FLEITAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK2818	9C2KC08208R054343	HELIO R DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF1611	9C2KC15309R007955	WANDIR MARTINEZ IBANHEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7723	9C2KC08104R042052	MARIA DE LOURDES AMARILHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0625	9C2KC08104R085255	DHIONES ANTONIO MACHADO MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4594	9C2KC08105R045978	FABIO BARBOSA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4594	9C2KC08105R045978	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9139	9C2KC08105R140413	JOILSON GONCALVES SANCHES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9650	9C2KC08105R143321	LUIZ FERNANDO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRW8777	9C2KC08106R876550	DIMORVAN INFRAN DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP6058	9C2KC08106R891256	LUIS MARQUES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO9341	9C2KC08106R884451	GERSON LOPES ARECO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS4617	9C2KC08107R123624	BANCO BRADESCO S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS4617	9C2KC08107R123624	KARINA ESCOBAR GIMENEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HEN8130	9C2KC08107R142263	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HEN8130	9C2KC08107R142263	BY FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG6552	9C2KC1680BR313455	ARIEL MALDONADO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO8339	9C2KC1680CR433351	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO8339	9C2KC1680CR433351	JONAS CAVALHEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV5281	9C2KC1680CR464692	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV5281	9C2KC1680CR464692	NILTON VITORIO NUNES
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I9877	9C2KC1680ER574048	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I9877	9C2KC1680ER574048	THIAGO SERAPIO FERREIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTP3333	9C2KC1640AR004844	OSVALDO GRUBERT
HONDA/NX-4 FALCON	CJW6900	9C2ND0700YR001031	IVAN MATIAS NOGUEIRA
HONDA/NX-4 FALCON	MVR7783	9C2ND0700YR006700	JOSE CARLOS DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTK2145	9C2KD0330R048082	RAMAO DAVALO
HONDA/POP100	HSV8602	9C2HB02107R053312	LUCIENNA MAYARA LEMOS CARDOSO
HONDA/POP100	HTB1776	9C2HB02107R071535	SHERLY K. DE M. SOUZA ME
HONDA/POP100	HTK4711	9C2HB02108R026357	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HTK4711	9C2HB02108R026357	TCHIEZER DE ANDRADE BRAGA
HONDA/POP100	NRG1325	9C2HB0210A5949494	ALBERTO DE FREITAS SANTA CRUZ
HONDA/POP100	NRG1325	9C2HB0210A5949494	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
I/FYM FY100 10A	HTL0332	LEBXCGL07R1300594	NEOMAR MELO MORAES
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	HTK4727	LF3PCJ5088B000978	ANA FERREIRA DA ROCHA
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	HTK4727	LF3PCJ5088B000978	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	HTL4682	LF3PCJ508X8001484	FRANCISCO SILVEIRA MACHADO
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	HTL4682	LF3PCJ508X8001484	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
I/LIFAN LF110 2G	HTK4694	LF3XCH2G88A011804	ALBERTO CHAPPARA DE SOUZA
I/LIFAN LF110 2G	HTB8965	LF3XCH2G88A011734	JOAO APARECIDO BELINI
I/LIFAN LF110 2G	HTB3247	LF3XCH2G88A006932	NEIVA SZINVELSKI
I/LIFAN LF110 2G	HTB7240	LF3XCH2G58A009184	MANOEL PEREIRA DA SILVA
I/LIFAN LF110 2G	HTK1343	LF3XCH2G88A011667	JOSE DE CASTRO
I/LIFAN LF110 2G	HTB7244	LF3XCH2G88A003926	MARLENE TOMAZ DE OLIVEIRA
I/LIFAN LF110 2G	HTK1307		

VW/GOL 1.0	HSX4564	9BWCA05W87P085765	BANCO FINASA SA
VW/GOL 1.0	HSX4564	9BWCA05W87P085765	KELLY ADRIANE CHAVEZ DE OLIVEIRA
VW/GOL 1.0 GIV	NJT2877	9BWA05W7AP018752	OSVALDO LEONICO MENDES ME
VW/GOL 16V	HRM5892	9BWZZ2373WT119405	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 16V	HRM5892	9BWZZ2373WT119405	CATARINA DE MORAES DO NASCIMENTO
VW/GOL 16V	HRM5892	9BWZZ2373WT119405	JOSE MARIA SEVERO DOS SANTOS
VW/GOL 16V	HRN4299	9BWZZ2373Y024546	JOSE ERINALDO F DE PONTES
VW/GOL 16V	HRN4447	9BWZZ2373Y080613	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 16V	HRN4447	9BWZZ2373Y080613	GESSE PARREIRA LOPES
VW/GOL 16V	HRN4447	9BWZZ2373Y080613	MARLONE BERNARDO DE SOUZA
VW/GOL 16V POWER	HRZ7119	9BWA05X22T102536	VAGNER BARBOSA RAMOS
VW/GOLF 2.0 PLUS	AON2007	9BWA801JX44033128	ALMIR MORAES DE ANDRADE
VW/GOLF 2.0 PLUS	AON2007	9BWA801JX44033128	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/KOMBI	ADW2351	9BWZZ232PP011874	CRISTINA OJEDA FREITAS
VW/PARATI 1.6 CITY	BLJ7057	9BWD805X24T045632	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/PARATI 1.6 CITY	BLJ7057	9BWD805X24T045632	ELIAS TURCI
VW/SANTANA CS	HQP6281	9BWZZ232GP209238	JOSE CARLOS RIGATO
VW/SANTANA GL	GNS5398	9BWZZ232ZHP205788	NELSON PERRES
VW/SANTANA GLS 2000	BJH3627	9BWZZ232ZMP003132	CARLOS SOARES DE SOUZA FERREIRA
VW/SANTANA GLS 2000	BJH3627	9BWZZ232ZMP003132	FINAUSTRIA CIA CFI
VW/VOYAGE LS	BHL0289	BN044343	ESTACIO SILVEIRA XAVIER
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM4463	9C6KE1210A0028740	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM4463	9C6KE1210A0028740	MARINELSON OLIVEIRA PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM8194	9C6KE1210A0035197	DIEGO SODRE COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK3270	9C6KE1200A0045401	RAMONA DUARTE MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM7966	9C6KE1200A0045268	WESLEY APARECIDO LETTE BALBUENO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO7694	9C6KE1500B0042191	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO7694	9C6KE1500B0042191	FAUSER ADRIANI NUNES RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1175	9C6KE122090003485	GILSON SANCHES DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF1170	9C6KE122090027968	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	KAP8171	9C6KE122090023998	ELIANE GONCALVES BORBA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH7164	9C6KE122090065386	JAYME NUNES NOGUEIRA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR5605	9C6KE1220A0116100	CARLOS CHERES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8114	9C6KE1520B0041332	BV FINANCA SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK8114	9C6KE1520B0041332	CLAUDEMIR MACIEL PARRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR11148	9C6KE1520B0058851	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR11148	9C6KE1520B0058851	LAI0 MAICON GRANCE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR14843	9C6KE1520C0076522	AMANCIO RODAS
YAMAHA/NEO AT115	HSM4143	9C6KE084050006873	RODRIGO INACIO OENNING
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG1300	9C6KE1440A0003343	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG1300	9C6KE1440A0003343	ROSELI DA CONCEICAO SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO4695	9C6KE1440B0019012	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO4695	9C6KE1440B0019012	ROBERTO ALVES DE SOUZA
YAMAHA/XTZ 125E	KAS5713	9C6KE093080029578	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/XTZ 125E	KAS5713	9C6KE093080029578	RANDS GOMES DE OLIVEIRA
YAMAHA/XTZ 125E	KAS5713	9C6KE093080029578	VALDINEI NEVES BARBOSA
YAMAHA/XTZ 125E	HTK8621	9C6KE093080034920	URBANO MARQUES DE CASTRO
YAMAHA/XTZ 125K	HSQ3753	9C6KE038030004196	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/XTZ 125K	HSQ3753	9C6KE038030004196	JOSIMAR BENITES TRINDADE
YAMAHA/XTZ 125K	HSL7730	9C6KE038040015103	RAMAO ROSELVETE FLORES
YAMAHA/YBR 125E	HSW1879	9C6KE010020057643	ALDO HILTON DE MARCO COUTINHO
YAMAHA/YBR 125ED	HST8632	9C6KE042030014657	BANCO FICSA S A
YAMAHA/YBR 125ED	HST8632	9C6KE042030014657	CHRISTIANO MARQUES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTW6221	9C6KE013020021260	MARIA ASSUNCAO DA CUNHA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSQ4928	9C6KE044030009085	ARISSON PAULO BARROS
YAMAHA/YBR 125K	HSQ4928	9C6KE044030009085	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSQ3745	9C6KE044030009892	SHEILA COSTA LESCANO
YAMAHA/YBR 125K	HAW7647	9C6KE044040042649	HELIO DE GODES FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HSK5729	9C6KE044050088436	EDGLECO ANDRE FARIA
YAMAHA/YBR 125K	HSJ8240	9C6KE092060004707	EVANILDO GORDIN DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HS59481	9C6KE092070112701	HONORIO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSH9359	9C6KE092080154649	ALYSSON GONCALVES ALONSO
YAMAHA/YBR 125K	HSH9359	9C6KE092080154649	EVAIR DE SOUZA DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APRENDIDOS EM CORUMBA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
AUDI/A3 1.8	CSM4044	93UBM848L314006971	ADRIANA ELIAS RODRIGUES
CALOI/SUZUKI AE 50	HTW6060	9C8CALDARRA176801	AUGUSTO LAWRENTZ BRUNO ANELO
CITROEN/PICASSO 16 GLX	HSU0038	935CHN6A15B514572	BANCO PANAMERICANO S/A
CITROEN/PICASSO 16 GLX	HSU0038	935CHN6A15B514572	HAYLON KELER GUIMARAES
FIAT/PALIO 16V	JYM7851	9BD178258T0097899	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/PALIO 16V	JYM7851	9BD178258T0097899	CLAUDINEI EMILIO RODER
FIAT/PALIO 16V	JYM7851	9BD178258T0097899	SIDNEI OLIVEIRA DOS ANJOS
FIAT/PALIO EL	NBE7541	9BD178016V0169338	JOSE GOMES DE ASSIS
FIAT/PALIO EL	LBP6839	9BD178237V0226113	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
FIAT/PALIO ELX FLEX	HSC5357	9BD17140B52550037	BANCO BRADESCO S A
FIAT/PALIO ELX FLEX	HSC5357	9BD17140B52550037	HELENARA VIAPIANA
FIAT/PALIO EX	HRM6440	9BD178296W0733436	FRANCISCO SILVA DE SOUZA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSG7639	9BD17164G72803137	EDILEUZA DA SILVA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSI9539	9BD17164G72841261	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSI9539	9BD17164G72841261	ROSELATINE CABANHAS DO NASCIMENTO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSJ2769	9BD17164G72965636	ARLENE MAGALHAES BAPTISTA ADORNO
FIAT/SIENA FIRE	HZZ9458	9BD17201243080369	ADRIANO CARDOSO ALEXANDRE
FIAT/SIENA FIRE	HZZ9458	9BD17201243080369	BANCO FINASA SA
FIAT/SIENA FIRE	HZZ9458	9BD17201243080369	KARICAR VEICULOS LTDA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSB6530	9BD17203G73239256	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSB6530	9BD17203G73239256	MARCOS ARRUDA DE LIMA
FIAT/SIENA FIRE FLEX	HSB6530	9BD17203G73239256	SIMONE DE ARAUJO ROCA FERNANDES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC5816	9BD146000R5242547	FERNANDO WILLIAN DA COSTA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ATA3072	9BD15802AB6506163	AYMORE CRED FIN INV S A
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ATA3072	9BD15802AB6506163	LUCIO ROBERTO FERREIRA NUNES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSY0561	9BD15822786045827	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSY0561	9BD15822786045827	RODRIGO PEREIRA MENDES MENDONCA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU3655	9BD15808814272933	BANCO ITAULEASING SA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU3655	9BD15808814272933	ROBERTO CARLOS MESSIAS LORENA
FIAT/UNO SX	GOI3943	9BD14600003065956	DARCI CONCEICAO DA SILVA RAMALHO
FLASH/MV ACTION 150	NRV2552	93FACECBBCCM000512	FRANCISCO GOMES DA SILVA
FLASH/MV ACTION 150	NRV2552	93FACECBBCCM000512	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
FORD/ESCORT 1.8 XR3	ACF0646	9BFZZ254ZMB180084	BANCO SANTANDER SA
FORD/ESCORT 1.8 XR3	ACF0646	9BFZZ254ZMB180084	CIMENTAC COMERCIO DE CIMENTO LTDA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTV5242	9BFZF55P788059002	BANCO PAN S.A.
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTV5242	9BFZF55P788059002	SONIA MARIA DOS SANTOS SOARES
FORD/FIESTA FLEX	NRL8480	9BFZF55A7C8249847	BANCO PAN S.A.
FORD/FIESTA FLEX	NRL8480	9BFZF55A7C8249847	LAURA HELENA PEREIRA DA SILVA
FORD/FIESTA FLEX	NSQ0665	9BFZF55A6C8204835	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA FLEX	NSQ0665	9BFZF55A6C8204835	PAULO JOANYR DA SILVA LUZ

FORD/FIESTA FLEX	NSQ0665	9BFZF55A6C8204835	SEBASTIAO DEVINO MORAES DE FREITAS
FORD/KA CLX	HRG0749	9BFZZ2G0AVB538650	WILLIAN KLIMAN OLIVEIRA XAVIER
FORD/KA FLEX	NRS1666	9BFZK53A8CB362157	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/KA FLEX	NRS1666	9BFZK53A8CB362157	RENAN CASTELO SANTANA COELHO
FORD/KA FLEX	NRS1666	9BFZK53A8CB362157	RENAN CASTELO SANTANA COELHO
GM/CELTA 2P LIFE	HSI3336	9BGRZ08907G119823	BANCO ITAU SA
GM/CELTA 2P LIFE	HSI3336	9BGRZ08907G119823	EDINA DA SILVA OLIVEIRA
GM/CELTA 2P LIFE	HSI3336	9BGRZ08907G119823	EDINA DA SILVA OLIVEIRA
GM/CHEVETTE	HQZ7622	5E11AHC127126	EDER BATISTA RACHID
GM/CHEVETTE HATCH SL	HQJ9018	5E08AKC188496	IVO ARAUJO SENA
GM/CHEVETTE HATCH SL	HQM6155	5E08AAC133186	ROSILENE DE ARRUDA
GM/CHEVETTE MARAJO	HRE6496	98GT515UJHC117519	VANESSA PANA BARBOSA
GM/CHEVETTE SE	HQQ5336	98GT511JHC105172	ALVARO MATOS DE PAULA
GM/CHEVETTE SL	KQD2648	5E08AKC12435	ANTONIO CARLOS ARRUDA RIBEIRO
GM/CHEVETTE SL	HQW9930	5E11JBC162582	RAUDSON PEREIRA SOARES GODOY
GM/CHEVROLET A10	HQU2356	BC144PKD21909	QUELI RIBEIRO LOURENCO
GM/CLASSIC LIFE	DTW4277	98GSA19907B145349	BCO BRADESCO S/A
GM/CLASSIC LIFE	DTW4277	98GSA19907B145349	WANDERLINSO PEREIRA DE ALMEIDA
GM/CORSA SEDAN	HRY1877	98GXF19X04C127805	BANCO BRADESCO SA
GM/CORSA SEDAN	HRY1877	98GXF19X04C127805	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E	ICB0697	98GJK11VHG008542	BCO MERCANTIL FINASA SA SAO PAULO
GM/MONZA SL/E	ICB0697	98GJK11VHG008542	PAULO DOMINGUES
GM/MONZA SL/E	JYD6042	98GJK11VLLB026621	BANCO FINASA SA
GM/MONZA SL/E	JYD6042	98GJK11VLLB026621	REGINALDO CORREA DE GOES
GM/S10	GTY9313	98G124ARTSC901501	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/S10	GTY9313	98G124ARTSC901501	DENILDO JOSE DA SILVA
GM/S10	GTY9313	98G124ARTSC901501	ELIANE DO CARMO PECORA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO0539	9C2JA04206R007340	FLAVIO PAULINO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NR15014	9C2JC4820BR038261	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NR15014	9C2JC4820BR038261	FLAVIA GARCIA LIMA
HONDA/BIZ 125 ES	NR15096	9C2JC4820BR072303	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NR15096	9C2JC4820BR072303	ROBERTA MEDEIROS DE MEDEIROS
HONDA/BIZ 125 EX	NR15738	9C2JC4830BR003578	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	NR15738	9C2JC4830BR003578	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO
HONDA/BIZ 125 KS	HSO0611	9C2JA04106R003045	KETLEN CRISTINA RODRIGUES B DE OLIV
HONDA/BIZ 125 KS	HSS9309	9C2JA04106R837137	GISELENA MORAES RODRIGUES GUTIERREZ
HONDA/BIZ 125 KS	HSR4549	9C2JA04106R839220	IZAQUEO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HRZ9739	9C2JA04108R022803	AGENOR CICERO RAMOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HRZ9769	9C2JA04308R022591	FABIO GOMES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTU7965	9C2JC4230AR136226	MONIQUE MAGALHAES MARTINEZ
HONDA/C100 BIZ	JZA4907	9C2HA0700R0057419	ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRW5694	9C2HA0700R018633	REGINA APARECIDA S MONTENEGRO
HONDA/C100 BIZ	HSB0528	9C2HA07001R001808	GIOVANI JUNIOR BATISTA GUIMARAES
HONDA/C100 BIZ	HRQ2611	9C2HA07001R021345	ELIETE BARBOSA DE FREITAS SOUZA
HONDA/C100 BIZ	HRK5131	9C2HA07002R04676	ALESSANDRA NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ	HSW4123	9C2HA07002R039998	CARLOS LOURENCO M D HAYASHIDA
HONDA/C100 BIZ	HST0461	9C2HA07003R003011	GILONITA SALES RAMOS
HONDA/C100 BIZ	HST9710	9C2HA07004R012392	ZILDA MARINHO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSV8071	9C2HA07005R023168	LUIZ CANDIDO LOUVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	LNS4387	9C2HA0710YR256512	GILVAN FERNANDES DE CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK5748	9C2HA0710R02033839	EUDES RIBEIRO CASTILLOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ2807	9C2HA07103R016973	VALDIR PEREIRA LINO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM5766	9C2HA07105R044112	ILDA FERREIRA LOPES
HONDA/C100 BIZ ES	HSM2933	9C2HA07105R029850	EVELYN NAZARE MOREIRA VIEIRA NAVARRO
HONDA/C100 DREAM	HTW5620	9C2HA050TTR005946	ROSEIREME RODRIGUES FAGUNDES
HONDA/CB 300R	EFG5420	9C2NC4310AR083854	ROGERIO APARECIDO GABRIEL
HONDA/CB 300R	HTM0867	9C2NC4310AR055043	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CB 300R	HTM0867	9C2NC4310AR055043	SEBASTIAO ALVES NUNES
HONDA/CBX 150 AERO	HQO5556	9C2CK0501KR113501	SUELEN ORTEGA GARCIA
HONDA/CBX 200 STRADA	JYM3155	9C2CM270VVR010910	ODENILSON SILVA COSTA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ7531	9C2CM270VWR016760	SEBASTIAO CLAUD DOS S MAGALHAES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT1345	9C2CM270VWR026180	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/CBX 200 STRADA	CJG0580	9C2CM2700R008154	JOAO IVAN BAZO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK8260	9C2CM27002R011400	OLACIR AQUINO FERREIRA JUNIOR
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW4249	9C2CM27002R015130	JARINA FEITOSA DE QUEIROZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB2636	9C2CM35002R002866	ANA PAULA ALVARES DE ALMEIDA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB4664	9C2CM35002R015420	DAGNER ESCALANTE RODRIGUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK5779	9C2CM35002R033693	JOSE CARLOS DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK6508	9C2CM35002R042271	ELIAS FERNANDES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM2959	9C2CM35005R035805	SIDNEI ANTONIO DE JESUS
HONDA/CBX 250 TW			

HONDA/CG 125 FAN	HSU4640	9C2JC30707R190281	EVANILDO SOARES MORENO
HONDA/CG 125 FAN	HSV9462	9C2JC30707R205233	MAVERSON DA SILVA CABRAL
HONDA/CG 125 FAN	HSV9480	9C2JC30707R225432	CLEBEL DE SOUZA LEITE
HONDA/CG 125 FAN	HS59709	9C2JC30707R148984	MARCO ARAUJO DE SALES
HONDA/CG 125 FAN	HS9715	9C2JC30708R094408	NELIO RAMAO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7247	9C2JC30708R086488	ARIANNA CABRAL DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTB2485	9C2JC30708R115430	VANUSA DO CARMO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HS9638	9C2JC30708R111521	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HS9638	9C2JC30708R111521	DAVID MOREIRA FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4755	9C2JC30708R001857	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4755	9C2JC30708R001857	MARIA CHAGAS CODORO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7180	9C2JC30708R023419	JULIO CESAR CELESQUE LOPES
HONDA/CG 125 FAN	HTB2319	9C2JC30708R100412	MARIA DURVALINA BARBOZA
HONDA/CG 125 FAN	HRZ3033	9C2JC30708R558890	JORGE DE LIMA OJEDA
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9881	9C2JC30708R575571	GISELE DA CRUZ OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTH2841	9C2JC30708R699718	ELIZOMAR MARCELINO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9845	9C2JC30708R581939	REGINA GONCALVES TOLEDO
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9878	9C2JC30708R146661	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	HRZ9878	9C2JC30708R146661	NIVALDO LIMA DAS NEVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB6616	9C2JC30708R528009	WAGNER JUNIOR SILVA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	HTK1940	9C2JC30708R167685	ELDIVINO PEREIRA SILVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1958	9C2JC30708R517572	ELERCIO ALPIO DE MORAES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE0586	9C2JC41209R038610	ARNALDO DE SOUZA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE0586	9C2JC41209R038610	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM2993	9C2JC41209R115383	EDER GOMES
HONDA/CG 125 FAN ES	NJS9876	9C2JC41209R073062	ADRIANO BRUNO SANCHES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM0650	9C2JC41209R011219	JUVENAL ULISSES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM1765	9C2JC4120AR109985	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM1765	9C2JC4120AR109985	MARCIO SOAREZ FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM1802	9C2JC4120AR117440	ANIZIO DE MORAES BEZERRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM1802	9C2JC4120AR117440	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6293	9C2JC4120BR506022	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6293	9C2JC4120BR506022	VALDIR CARNEIRO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6330	9C2JC4120BR508644	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6330	9C2JC4120BR508644	REGINALDO MUNHOES SORRILHA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6429	9C2JC4120BR509110	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6429	9C2JC4120BR509110	ROSIANE CORREA DE BARROS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI5695	9C2JC4120CR518558	ANTONIO MARCOS DE CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI5695	9C2JC4120CR518558	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7850	9C2JC4120CR548517	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7850	9C2JC4120CR548517	LUCIA IZABEL ALDANA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM0596	9C2JC41109R529377	RENI MEDEIROS CARUZO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM0767	9C2JC4110AR520459	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM0767	9C2JC4110AR520459	JESUS SEBASTIAO VARGAS MECIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG8670	9C2JC4110AR723634	OLGA LIMA DE AMORIM
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU6181	9C2JC4110AR704284	JEFFERS O ARAG O FARDIM
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU6237	9C2JC4110AR727977	CLEODETE DUARTE DIAS LEMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU6321	9C2JC4110BR413708	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU6321	9C2JC4110BR413708	EDERALDO DOMINGOS DE PINHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTN1134	9C2JC4110BR789108	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	HTN1134	9C2JC4110BR789108	WAGNER NENZINHO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI5622	9C2JC4110CR431858	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI5622	9C2JC4110CR431858	WAGNER MOTTA DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9110	9C2JC4110CR467298	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO9110	9C2JC4110CR467298	JOSE TADEU MENDES
HONDA/CG 125 FAN KS	O0I4132	9C2JC4110DR811011	EBER ELIAS CORONEL ORTIZ
HONDA/CG 125 TITAN	HTW6059	9C2JC250VTR061847	JOSE VICENTE FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7458	9C2JC250VVR108648	WAGNER SANTOS AMORIS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9631	9C2JC250VVR177951	CELIA APARECIDA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9662	9C2JC250VVR193851	JOSE LUIZ PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1165	9C2JC250VVR208618	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1165	9C2JC250VVR208618	RUBENS PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8829	9C2JC250VVR161691	RUBIA JAMARA DE MORAES GUILHERME
HONDA/CG 125 TITAN	AHR5023	9C2JC250VVR033471	MARCOS ANTONIO QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN	AHR7458	9C2JC250VVR086145	SANDRO DA COSTA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1169	9C2JC250VVR008798	MARTA COELHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2777	9C2JC250VVR077409	AGNALDO DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5273	9C2JC250VVR076558	ALESSANDRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2904	9C2JC250VWR108384	JOAO PAULO CEDREIRA DA SILVA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3108	9C2JC250VWR187442	BENEDITO MODOLON
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3108	9C2JC250VWR187442	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2848	9C2JC250VWR090366	JONILSON NUNES LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3032	9C2JC250VWR184792	NELSON MARINS DE CAMPOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3101	9C2JC250VWR211501	EDUARDO SILVA DE MORAES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3167	9C2JC250XWR029493	EDSON BRAS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8110	9C2JC2500XR186916	RONI MANDU DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6379	9C2JC2500YR022882	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW8170	9C2JC2500YR106293	LEA MARIA DA CRUZ COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRT2965	9C2JC3020YR011940	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2694	9C2JC30201R085594	HONORINA MARIA DE MORAES ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2598	9C2JC30201R068367	GILBERTO ZEBALHOS LOPES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2647	9C2JC30201R081793	RANGEL BISMARCK SILVA DE MOURA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2632	9C2JC30201R077544	ANDRE MAGALHAES BRANDAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	JUN1312	9C2JC30202R103524	EDELVES CARVALHO ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4718	9C2JC30202R108652	ANDERSON AVELINO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4222	9C2JC30203R090911	ORLANDO HENRIQUE FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4832	9C2JC30203R135492	MARIA CAETANO DE OLIVEIRA GUARANGI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST2130	9C2JC30203R152326	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST0549	9C2JC30203R167098	CORBENIANO JUNIOR DE LIMA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST0575	9C2JC30204R006634	HUDSON LEAL VILALBA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST5684	9C2JC30204R012041	WALDIR ANTONIO DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8435	9C2JC30204R007687	LEANDRO LEISSON AMORIM BRAGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5128	9C2JC3010YR007098	JOCINEI MARQUES LEITE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5659	9C2JC3010YR007101	CARMEN HELENA TEIXEIRA DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3459	9C2JC3010YR109028	ALDECI T DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	GXD8192	9C2JC3010YR131490	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	GXD8192	9C2JC3010YR131490	MARIA JOSE NUNES FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2560	9C2JC3010YR036184	CARLOS JEFFERSON MENDES DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5178	9C2JC3010YR128392	NEVITON MOREIRA DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2696	9C2JC3010R045980	EDSON JOSUE SANTANA DE AZEVEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2704	9C2JC3010R1113039	AIRTON VILAGRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4623	9C2JC3010R246259	SANDRO ALEX VERA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6170	9C2JC3010R229451	INDALECIO FERREIRA DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2625	9C2JC3010R202242	NIVALDO GONCALVES DOS SANTOS

HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB4792	9C2JC30101R137567	SILVIO DE CARVALHO DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0244	9C2JC30102R154162	LEIVALDO ARRUDA MONTENEGRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4165	9C2JC30102R244399	LUIZA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5749	9C2JC30102R191012	MARCOS DE ALMEIDA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4110	9C2JC30102R246346	ERONILDES LUIZ DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5524	9C2JC30102R225776	SEBASTIAO ROBERTO HERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4061	9C2JC30102R219779	WILSON MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DGR2241	9C2JC30102R141065	EMERSON SALVATERRA M DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	DGR2241	9C2JC30102R141065	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4029	9C2JC30102R212633	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4029	9C2JC30102R212633	PEDRO CABRAL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1054	9C2JC30103R134380	LUCAS DA SILVA HONORIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0057	9C2JC30104R026130	ANTONIO CICERO DA SILVA NOBREGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST7361	9C2JC30104R017571	FRANCISCO ARAUJO DE SALES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	MBL6033	9C2JC30212R531216	ROBSON PINTO DE ASSUMPCAO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ1074	9C2JC30213R502178	JOSEMAR DE SOUZA CORREIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK8448	9C2JC30214R604223	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK8448	9C2JC30214R604223	REINALDO RODRIGUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9465	9C2JC30214R629429	GRAZYELLE SILVA CARRELO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9438	9C2JC30214R630074	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK2103	9C2JC1801MR581327	ISABEL TAVARES
HONDA/CG 125 TODAY	ADP1475	9C2JC1801NR252044	CARLOS EDUARDO CARVALHO ALMEIDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM0763	9C2CK1550AR051578	WANDER LUIZ DA SILVA FLORES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU6473	9C2CK1670BR325542	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU6473	9C2CK1670BR325542	SEBASTIAO BOBADIHLIA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU6423	9C2CK1670BR330749	DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU6523	9C2CK1670BR352187	JOSIANE SAUZ PIMENTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRT2596	9C2CK1670DR040586	DELMA SOUZA CARDOZO DE LUCENA
HONDA/CG 150 JOB	HSN1697	9C2CK08305R003551	G.F.M DA COSTA-ME
HONDA/CG 150 JOB	HSS9726	9C2CK08307R005774	ROSEMERI FATIMA PACHECO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HS96962	9C2CK08608R009431	CARLA ENCARNACAO FERMINO
HONDA/CG 150 SPORT	HSZ7254	9C2CK08608R004893	NEILOR BURGOS SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HTK2374	9C2CK08608R011742	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 SPORT	HTK2374	9C2CK08608R011742	SEBASTIAO DE LIMA SOARES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM1698	9C2CK08505R031390	MILY BERNAL PINTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1705	9C2CK08505R060493	WALDEMIR ORTIZ MENDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR5515	9C2CK08506R865430	VALDENILSON DA S LONGHI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV5833	9C2CK08507R087383	LUCINDA DE MORAES RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HS9731	9C2CK08508R403163	CELIO CHAVEZ PESSOA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4666	9C2CK08204R022174	FRANCISCO IGNACIO DA SILVA NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4720	9C2CK08204R033405	ELAINE CORVALAN
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4723	9C2CK08204R033918	CARLOS DE ANDRADE HURTADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HST0590	9C2CK08204R002794	MARISTELA DE JESUS LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK0830	9C2CK08204R001895	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4134	9C2CK08205R006709	BILMAR ORESTES RAMOS SANCHEZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5860	9C2CK08205R004516	CLEYTON DE OLIVEIRA GALEANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5911	9C2CK08205R024306	ADEMAR GARCIA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM4738	9C2CK08205R031583	MARCIA MARIA DOS SANTOS MORRONE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM4736	9C2CK08205R035438	LEONARDO ALEXANDRE M VETERANO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9441	9C2CK08205R050741	DYEGO SOUZA RAMAO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO3898	9C2CK08206R008236	JEFFERSON BARROS SANTANA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR6562	9C2CK08206R813004	ANDERSON DA CONCEICAO GOMES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO8308	9C2CK08206R815844	DEOMARINO GRISOSTE DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB7015	9C2CK08208R039731	WILMA RODRIGUES OSUMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE0276	9C2CK08208R053534	RAFAEL TEIXEIRA PEDROZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRT3805	9C2CK1650BR545547	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRT3805	9C2CK1650BR545547	RODRIGO NASCIMENTO DOLORES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRT8760	9C2CK1660BR544148	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRT8760	9C2CK1660BR544148	ROSALVO LOPEZ DA SILVA ALVES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI5709	9C2CK1660CR510983	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRI5709	9C2CK1660CR510983	RONILDO CLIMACO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK4838	9C2CK08104R062793	DANILO CESAR GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2106	9C2CK08105R026379	SOLANGE FERREIRA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5859	9C2CK08105R045774	BANCO FINASA SA
HON			

HONDA/POP100	HSU4461	9C2HB02107R036059	CARLOS AURINDO RIBOLIS JURUMENHA
HONDA/POP100	HTB4515	9C2HB02108R04553	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HTB4515	9C2HB02108R04553	OLSON GOMES DE SOUZA
HONDA/XLR 125	HTW6178	9C2JD170V0R07970	ALONSO MARINHO DOS SANTOS
HONDA/XLR 125	CZS2735	9C2JD1710R004439	CESAR MORAES DA SILVA
HONDA/XLR 125	HSB4502	9C2JD1710R005503	CARLOS ROBERTO GERALDINO RODRIGUES
HONDA/XLR 125	HSB4684	9C2JD1710R000624	TATIANA RONDON PERICENA
HONDA/XLR 125 ES	HSW0794	9C2JD1720R007733	ATACADO DE ROUPAS PARAIBA LTDA
HONDA/XR 200R	HRQ3012	9C2MD280W0R004904	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/XR 200R	HRQ3012	9C2MD280W0R004904	BRASILINO JOSE DE LIMA
I/FIAT SIENA EL FLEX	NRQ6786	8AP1720L2C237836	BANCO PAN S.A.
I/FIAT SIENA EL FLEX	NRQ6786	8AP1720L2C237836	DANIEL PULCHERIO BOBADILHA
I/FIAT SIENA EL FLEX	NRQ6786	8AP1720L2C237836	DANIEL PULCHERIO BOBADILHO
I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	HSG0445	KMHJM81BP6U347773	AZISS TAJHER IUNES
I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	HSG0445	KMHJM81BP6U347773	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/JIALING TRAXXH125 35A	HTK2381	LA AAAKJT480001066	LUIS RONALDO DA SILVA
I/JIALING TRAXXH125 35A	HTM0542	LA AAAKJF280006850	ISAURA MARQUES DA SILVA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	NRV2590	LXXCBL07D0430335	VALDIRENE M PEREIRA DIAS
I/TRAXX JH125 G	HSS9161	LA AAAKJF870000088	RICARDO DE OLIVEIRA BOGALHO JUNIOR
I/TRAXX JH125 G	HSZ5288	LA AAAKJF070000019	FERNANDO CESAR DUARTE DE CARVALHO
I/TRAXX JH125 G	HSH9663	LA AAAKJF470001576	WANGLEY BENTO DE CAMPOS
I/TRAXX JH125 G	HSU4658	LA AAAKJF470000296	AMADEU MENDES PEREIRA
I/TRAXX JH125 G	HSU4658	LA AAAKJF470000296	BANCO PANAMERICANO S A
I/TRAXX JH125 G	HSU9456	LA AAAKJF70000724	JOSE PAULO BARBOSA
I/TRAXX JH125 G	HTE0086	LA AAAKJF970001606	BANCO PANAMERICANO S A
I/TRAXX JH125 G	HTE0086	LA AAAKJF970001606	EDER MATIAS POCUBE
I/TRAXX JH125 G	HSZ0835	LA AAAKJF870001189	EDUARDO BARBOSA DA SILVA
I/TRAXX JH125 G	HSS9147	LA AAAKHE570000156	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS
I/TRAXX JH110 8	HSU4443	LA AAAKHE170000249	DULCINEIA HURTADO DE SOUZA
I/TRAXX JH110 8	HSH8342	LA AAAKH970031300	MARIA DO CARMO SILVA
I/TRAXX JH110 8	HSU4641	LA AAAKHE170001028	DAMIANA DO VALLE DA SILVA B SANTANA
I/TRAXX JH110 8	HTB2317	LA AAAKHE070037020	ROSANGELA DAS NEVES
I/TRAXX JH110 8	HTB2387	LA AAAKHE070031363	ARILDO HORTA URQUETA
I/TRAXX JH110 8	HTB7034	LA AAAKH970030843	MARIA DA GRACAS ANTUNES CEPESDES
IMP/ASIA TOWNER COACH	CBR2610	KN2ANMBD1TK027629	GUIDO HUALLPA TICONA
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	HRH7049	8AFZ254ATJ024650	BANCO FINASA SA
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	HRH7049	8AFZ254ATJ024650	BRUNA CONCEICAO DA SILVA
IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	HRH7049	8AFZ254ATJ024650	SEBASTIAO MARCIO G TEODORO
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HRN4269	8AFZ2ZEHXCJ008218	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HRN4269	8AFZ2ZEHXCJ008218	CLECIO ALVES DE MORAES
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HRN4269	8AFZ2ZEHXCJ008218	GEOVANY DA SILVA
IMP/GM GRAND BLAZER DLX	CRA4525	8AG246REXWA102069	LORIVAL RICCI JUNIOR
JTA/SUZUKI EN125 YES	KAE7071	9CDNF41LJ7M047864	JOBMAR PEREIRA DAMASCENO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE0574	9CDNF41LJ9M291344	NILDETE MARIA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	IQZ1755	9CDNF41LJAM313685	ANTONIO VALDEMAR PIRES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	IQZ1755	9CDNF41LJAM313685	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
JTA/SUZUKI GS500E	HRB7999	9CDGS500ESM000984	PERCILIO ALVES BARBOZA
KASINSKI/FLASH K 150	HTB0869	93FFH15078M004329	MAURICIO FIGUEIREDO GOMES
KASINSKI/SETA 125	HRZ9798	93FST12588M003837	CRISTIANE SUAREZ FERREIRA
MMC/PAJERO TR4	JQS9729	93XLNH77W6C514203	CREDIFIBRA SA CFI
MMC/PAJERO TR4	JQS9729	93XLNH77W6C514203	MARCOS LOPES DE SOUZA
MMC/PAJERO TR4	JQS9729	93XLNH77W6C514203	UMBERTO SIDNEY DOS SANTOS
PEUGEOT/207SW XR	HTF6088	9362PKF09B007249	ANGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO SILVA
PEUGEOT/207SW XR	HTF6088	9362PKF09B007249	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/CLIO RL 1.0	DEW4906	93Y8B0052J319103	LIDIANA CUNHA CLEMENTE
SCANIA/R124 GA4X2N2 400	MCO1786	9BSR4X2A043556409	BV FINANCEIRA SA C F I
SCANIA/R124 GA4X2N2 400	MCO1786	9BSR4X2A043556409	MAURI BOEING
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	APW3437	94J2XECE77M021582	RODRIGO RUIZ
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HSH9138	94J2XECE77M021595	RICARDO GOMES ALVES
SUNDOWN/HUNTER 90	HSZ5267	94J2XMJ877M011544	CARLOS ALBERTO COSTA DE ABREU
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSL9201	94J2XCCF44M000434	JOSE CARLOS MATIAS NOGUEIRA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTB3681	94J1XPBK78M013672	EDVANIA BISERRA AMARIO
VW/BRASILIA	HQI2160	B8A69097	GERSON MALDONADO ALVES
VW/FUSCA 1300	HQU6431	B8451426	AUGUSTO BARBA MENDEZ
VW/FUSCA 1300	HQV7809	B8457671	ROSA OLIVEIRA PAULA CRUZ
VW/FUSCA 1300	HQZ4411	BP841647	JULIA GONZALES
VW/FUSCA 1300	HQJ0242	B1J6268REM	LUIZ BRANDINO ORTIZ PESSOA
VW/FUSCA 1300 L	HQJ2376	B1627649	JADSON CORREA SIMPLICIO
VW/FUSCA 1300 L	HQU3413	BJ467709	MAURO SERGIO GOMES MOTTI
VW/GOL 1.0	HRG3589	9BWCA05X72T117050	ANTONIO DIQUE
VW/GOL 1.0	HRG3589	9BWCA05X72T117050	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	HSU5110	9BWCA05W97T003405	ANDRESSA DE AQUINO DIAS
VW/GOL 1.0	HSU5110	9BWCA05W97T003405	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0	HRZ9266	9BWCA05W57T153771	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
VW/GOL 1.0	HRZ9266	9BWCA05W57T153771	LUIZA VERAO PERENTEL
VW/GOL 16V	LYB2010	9BWZ237VT209382	CLAUDIO ROBERTO MEDEIROS
VW/GOL 16V	HRM4165	9BWZ2373WT129770	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/GOL 16V	HRM4165	9BWZ2373WT129770	GERSON BATISTA
VW/GOL 16V	HRM4165	9BWZ2373WT129770	ROSANE VICTORIO
VW/GOL 16V	HRG1231	9BWZ2373WT130107	CESAR CASTELO DE AMORIM
VW/GOL 16V	HRN1320	9BWZ2373WT163140	RONNY MARCK DE AMORIM JARD
VW/GOL 16V	AIZ7635	9BWZ2373YP048910	MARIA DE LOURDES SAMPAIO VALEJO
VW/GOL 16V	KQQ1546	9BWCA15X4YP125744	ANITA DE LUBE BOGADO
VW/GOL 16V	KQQ1546	9BWCA15X4YP125744	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/GOL 16V TURBO	HRG3495	9BWCA05XX2T037256	BANCO BMC S A
VW/GOL 16V TURBO	HRG3495	9BWCA05XX2T037256	LEODENIR DENIZ
VW/GOL CL	JZM3945	9BWZ2320PT015874	CLAUDINEIA DE ALMEIDA PINTO
VW/GOL GL	CJL9201	9BWZ2320ZT109482	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA
VW/GOL GL	HQV4445	BY106801	MARILENA GUZMAN FERREFINO
VW/GOL MI	HRG1082	9BWZ2373WT113895	ANDERSON LUIZ COSTA PICOLOMINI
VW/GOL MI	HRG1082	9BWZ2373WT113895	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL MI	HRG1082	9BWZ2373WT113895	CLOVIS XAVIER CASTELLO
VW/KOMBI	HRE0796	9BWZ232ZHP013871	SEBASTIAO DA CONCEICAO FILHO
VW/KOMBI	HRH7622	9BWZ2323TP027550	J F DE FREITAS ME
VW/LOGUS GLS	GPI3476	9BWZ2352PB314306	ALEX FABIO LEITE MORAES
VW/PARATI CL 1.6 MI	CIR4143	9BWZ2379VT115176	LEDJANE MESQUITA
VW/SANTANA CS	BQP5049	9BWZ232ZGP271857	BANCO PONTUAL SA
VW/SANTANA CS	BQP5049	9BWZ232ZGP271857	LUIZ CARLOS RAPINI
VW/SAVEIRO GL	KBW3957	9BWZ2320HT041229	FRANCISCO CANDIDO DOS REIS NETO
VW/VOYAGE GLS	JYT7124	9BWZ2320HT047217	JOELSON DA SILVA PEREIRA
VW/VOYAGE LS	ABG8755	9BWZ2320ZGT084710	SALETE FERRAZ AFONSO
YAMAHA/CRYPTON T105E	HST5566	9C6KE047030006870	PAULA RENATA SAUCEDO MENDES
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSL5880	9C6KE047040013618	LUCIANO DO NASCIMENTO QUIRINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5552	9C6KE1510B0010835	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK5552	9C6KE1510B0010835	HAMILTON ESPINDOLA CABRAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE0287	9C6KE120090004290	ANGELA DA SILVA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE0287	9C6KE120090004290	YAMAHA ADMINIST DE CONS SC LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0660	9C6KE120090025815	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0660	9C6KE120090025815	HESLEY SANTANA SALUSTIANO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL4548	9C6KE120090032990	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL4548	9C6KE120090032990	RAFAEL DOS SANTOS DUARTE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0903	9C6KE1200A0053496	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0903	9C6KE1200A0053496	VALDEMI DIOLINO FARIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTU6404	9C6KE1500B0008362	CLAUDIO GIORDANO TEIXEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15219	9C6KE1500B0028175	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15219	9C6KE1500B0028175	MAURICIA RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO2635	9C6KE1500B0032269	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO2635	9C6KE1500B0032269	VALTER DE JESUS VENTURA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15087	9C6KE1500B0023690	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15087	9C6KE1500B0023690	JOCILEY ROSA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15365	9C6KE1500B0034406	ANTONIO CARLOS ALVES AMORIM
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15760	9C6KE1500C0051616	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NR15760	9C6KE1500C0051616	GERSON SOARES MANSILHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO9096	9C6KE1500C0052783	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO9096	9C6KE1500C0052783	MARCIO SANTIAGO PARA CHAMO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRX6746	9C6KE1500D0073743	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRX6746	9C6KE1500D0073743	MARCIO DUARTE SOARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE0063	9C6KE122090001269	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE0063	9C6KE122090001269	FELISBERTO CABRAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTEB443	9C6KE122090030341	WILSON DE ARRUDA RIVERA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE0658	9C6KE122090076645	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0658	9C6KE122090076645	JUNIOR NUNES RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HSS6514	9C6KE122090070335	JULIANO CESAR RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0641	9C6KE122090069404	GEAN DOS SANTOS MAGALHAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8223	9C6KE1220A0091068	WELLINGTON MOTTA DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0820	9C6KE1220A0097334	LUCIANO DE ARRUDA PINTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1673	9C6KE1220A0126795	ALVARO CARRILHO ARANO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1673	9C6KE1220A0126795	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2382	9C6KE1220A0139955	RAFAEL RODRIGUES SIMOES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1796	9C6KE1220A0131823	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1796	9C6KE1220A0131823	REGINALDO CEBALHO MONTEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR14964	9C6KE1520B0032388	EUDES MARCIO JARCEM
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR15532	9C6KE1520B0066042	ANDRE LUIS SOUZA BASTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR15419	9C6KE1520B0065870	LADISLAU BARRETO DE MORAIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5511	9C6KE1520B0047386	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5511	9C6KE1520B0047386	MARCO ANTONIO CORREA RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR14980	9C6KE1520B0033188	MARIA LEONILDES DIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR15408	9C6KE1520B0065749	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR15408	9C6KE1520B0065749	DENIS RODRIGUES DE JESUS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO3201	9C6KE1520B00660616	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO3201	9C6KE1520B00660616	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR15721	9C6KE1520C0082073	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NR15721	9C6KE1520C0082073	JUNIOR CESAR SOARES DE ARRUDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV2678	9C6KE1520D0125735	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV2678	9C6KE1520D0125735	CICERO DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	HSP1815	9C6KG017060013143	BANCO FINASA SA
YAMAHA/FAZER YS250	HSP1815	9C6KG017060013143	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HSR6583	9C6KG017060024637	BRUNO RANGEL OLIVEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	HSS8320	9C6KG017070031129	MERIELE GOMES DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HRZ9630	9C6KG017080076223	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/FAZER YS250	HRZ9630	9C6KG017080076223	JORGE LUIZ PEREIRA
YAMAHA/LANDER XTZ250	LPC9557	9C6KG021070007400	JEFFERSON ALVES ORTEGA
YAMAHA/RD 135	HRB6060	9C6ZM000M0027059	NELIA MOACCAR ORRO
YAMAHA/RX 125	HRB5064	2H3020257	RUBENS RAMAO DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	HTU6126	9C6KE1440A0000954	EDMIR FARDINO CACERES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTR7665	9C6KE1440A0007225	JOSEMEIRE BRAGA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU6441	9C6KE1440A0007923	SILVANA VILAGRA TEIXEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU6441	9C6KE1440A0007923	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LTDA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15153	9C6KE1440B0017062	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15153	9C6KE1440B0017062	KELVIN ANUNCIACAO SAAVEDRA A DE LIMA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU6592	9C6KE1440B0016209	FABIO DE REZENDE DA COSTA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRT2655	9C6KE1440B0018788	FABIANO CORREA DA CUNHA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15615	9C6KE1560C0002717	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15615	9C6KE1560C0002717	MARCO ANTONIO VILA DE BARROS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15326	9C6KE1560C0001586	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NR15326	9C6KE1560C0001586	JONATHAN DA SILVA CLARO
YAMAHA/TT 125	HQO7640	3T3007375	DILSON CARLINDO DO NASCIMENTO
YAMAHA/XTZ 125E	JUL6872	9C6KE093060002602	BANCO FINASA SA
YAMAHA/XTZ 125E	JUL6872	9C6KE093060002602	KLEZIO TENORIO DE SOUSA
YAMAHA/XTZ 125E	NR15341	9C6KE1250B0023637	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/XTZ 125E	NR15341	9C6KE1250B0023637	WILLIAN CESAR DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HRX2578	9C6KE0100Y0004823	DELICIO DO AMARAL NUNES
YAMAHA/YBR 125E	HSQ1072	9C6KE010020067422	ARMINDO DE FIGUEIREDO VICTORIO
YAMAHA/YBR 125E	HSW4218	9C6KE010020067298	EDISON DO NASCIMENTO SANCHES
YAMAHA/YBR 125E	HRK5776	9C6KE010020055174	ROMARIO CASSIANO LHAZEV
YAMAHA/YBR 125E	HSQ4789	9C6KE043030005264	ELIZABETH GALEANO DURAN VACA
YAMAHA/YBR 125E	HST0472	9C6KE043030016351	WILLIANKLEIMAN OLIVEIRA XAVIER
YAMAHA/YBR 125E	HSK4697	9C6KE043040025235	EMERSON FRANKLIN LOPES CARNEIRO
YAMAHA/YBR 125E	HSN6480	9C6KE043050058386	ALDELICIO MESSIAS DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125E	HSN6480	9C6KE043050058386	BANCO DO BRASIL SA
YAMAHA/YBR 125E	HSS549		

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HSM9399	9C6KE044050127965	ELTON ALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSN0082	9C6KE044050111629	WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSN7052	9C6KE044050129251	RICHARD BASUALDO BRANDAO
YAMAHA/YBR 125K	HSR5534	9C6KE092060034074	ANDERSON GALDINO AREVALO
YAMAHA/YBR 125K	HSS2955	9C6KE092070079392	ROZINALDO NEVES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSS9170	9C6KE092070088268	FABIO SILVA DE AMORIM
YAMAHA/YBR 125K	HSS0839	9C6KE092070077024	FRANCISCO DE AQUINO
YAMAHA/YBR 125K	HSS2898	9C6KE092070077081	ALDO AMADO RODRIGUES OSORIO
YAMAHA/YBR 125K	HTE0224	9C6KE092070077065	MAIK CONCEICAO R DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR6628	9C6KE092070066083	WANILDE CARNEIRO ROBES
YAMAHA/YBR 125K	HSV9498	9C6KE092070130906	JOSE LUIZ FERNADES
YAMAHA/YBR 125K	HSS9254	9C6KE092070094769	DAVID DA CONCEICAO MELO
YAMAHA/YBR 125K	HSS20733	9C6KE092070129216	LEANDRO SOARES
YAMAHA/YBR 125K	HSU4435	9C6KE092070095196	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSU4435	9C6KE092070095196	CRISTINA FLORES
YAMAHA/YBR 125K	HSV5834	9C6KE092070130074	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSV5834	9C6KE092070130074	WILTON DE ARRUDA SILVINO
YAMAHA/YBR 125K	HSH9636	9C6KE092070118811	NEIDE DE BARRROS D AVILA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ0782	9C6KE092080143888	OTAIR SOARES GONGORA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7144	9C6KE092080153917	ROSIVEL SANTOS DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7240	9C6KE092080162533	LEONARDO CARNEIRO DA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HTB2377	9C6KE092080164355	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HTB2377	9C6KE092080164355	RODNEY RODRIGUES SANABRIA
YAMAHA/YBR 125K	HSH9588	9C6KE092080168050	RICARDO FERNANDES MALTA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5349	9C6KE092080156012	RICARDO CESAR ALDAMA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7146	9C6KE092080154839	ORIOMAR ALVES FEITOSA FILHO
YAMAHA/YBR 125K	EII0210	9C6KE092080181284	ESLY FREITAS CORREIA
YAMAHA/YBR 125K	HSH9656	9C6KE092080166035	CLEBER SANTOS JAIME
YAMAHA/YBR 125K	HSZ0843	9C6KE092080143444	THIAGO VIEIRA MOTA
YAMAHA/YBR 125K	HRZ3024	9C6KE092080186086	LEANDRO DA CRUZ VAZ
YAMAHA/YBR 125K	HRZ9968	9C6KE092080222325	MIRIAN LUCIENE OJEDA
YAMAHA/YBR 125K	HRZ9968	9C6KE092080222325	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR 125K	HTK2365	9C6KE092080189688	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/YBR 125K	HTK2365	9C6KE092080189688	CLAYTON GOMES
YAMAHA/YBR 125K	HTL4400	9C6KE092080189963	BERENICE AJARD HERRERA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HTL4400	9C6KE092080189963	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR 125K	HTB4150	9C6KE092080194970	CLEVIS SOUZA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRV2623	9C6KE1950E0018132	BANCO ITAUCARD S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRV2623	9C6KE1950E0018132	CARLOS AUGUSTO DE JESUS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO8399	9C6KE1950F0038710	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO8399	9C6KE1950F0038710	PAULO JUNIOR ANEZ DA SILVA

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSS9574	9C2JC30708R012938	MARCIO LARREIA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4415	9C2JC30708R501887	ROBSON MARQUES MAIDANA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5797	9C2JC30708R518576	LOURIVAL FRANCO
HONDA/CG 125 FAN	HTF1528	9C2JC30708R211214	JONATHAS KHELTON STIEBE
HONDA/CG 125 FAN	HTF1573	9C2JC30708R235800	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTF1573	9C2JC30708R235800	SANDRA MARIA PEIXOTO
HONDA/CG 125 FAN	HTF1573	9C2JC30708R235800	SANDRA MARIA PEIXOTO SANTANA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0423	9C2JC30708R566165	CAIRO CAMARGO DA CUNHA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2019	9C2JC30708R168084	ALCINDO CAMARGO DE BRITO
HONDA/CG 125 FAN	HTL2019	9C2JC30708R168084	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL6130	9C2JC30708R241833	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL6130	9C2JC30708R241833	MARLENE RAMIRES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE1478	9C2JC41209R014942	ELENIR ALVES DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7819	9C2JC4120AR129057	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU7819	9C2JC4120AR129057	MARCIRIO CAMARGO ORTIZ
HONDA/CG 125 FAN ES	NR11053	9C2JC4120BR718700	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NR11053	9C2JC4120BR718700	LUIZ PAULO DIAS MARTINS
HONDA/CG 125 FAN ES	NR10958	9C2JC4120BR530753	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NR10958	9C2JC4120BR530753	MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF1686	9C2JC41109R045500	ALTINO FERREIRA SANTANA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU8160	9C2JC4110BR501233	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU8160	9C2JC4110BR501233	ELIEL CABREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	BVJ4421	9C2JC250VTR012282	ESVANLIOL SILVA CABRAL
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7935	9C2JC250VVR153306	JOAO BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	CWT7696	9C2JC2500XR197034	MESSIAS SALVADOR DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3757	9C2JC2500XR195394	ADEMIR SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1629	9C2JC2500XR129761	ROQUE RIZZO BONATO
HONDA/CG 125 TITAN	HRX3283	9C2JC2500XR203424	JERONIMO DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0143	9C2JC2500XR189385	CLAUDEMIR MEDEIROS AVALO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0143	9C2JC2500XR189385	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW7913	9C2JC2500XR178702	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW7913	9C2JC2500XR178702	MARILU SANTA CRUZ
HONDA/CG 125 TITAN	HSB9226	9C2JC2500YR102931	PEDRO CANISIO HECK
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2228	9C2JC2500YR004121	TIAGO MENDES FLORES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0152	9C2JC3020YR012432	VALDECI RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0620	9C2JC3020YR019290	CLAUDIO ELCIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW3582	9C2JC3020YR005942	ALEX DOMINGOS PAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK5295	9C2JC3020R112630	ROSALINO MEDEIRO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6216	9C2JC3020R000105	VILIBALDO VALDES FLORES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9212	9C2JC3020R04019700	MARGARIDA DUARTE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1697	9C2JC30101R055719	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1697	9C2JC30101R055719	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GAUNA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1697	9C2JC30101R055719	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GAUNA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3171	9C2JC30101R208363	LINCOLN JOSE XIMENES MARIANO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1869	9C2JC30102R185116	EMERSON NEVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5294	9C2JC30102R140770	RAMAO COENE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8607	9C2JC30103R131169	NEIDE DE OLIVEIRA SEBASTIAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ3402	9C2JC30103R182952	CRISTIAN ROMANI
HONDA/CG 125 TITAN KSE	ALO1742	9C2JC30104R100520	ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5709	9C2JC30212R538859	FERNANDO ESCOBAR
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9043	9C2JC3020R1520222	MARCOS ANTONIO NERY DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	HRB4951	9C2JC1801RRR33418	ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TODAY	BWX6309	9C2JC1801RRR26275	NEDER ROLLIN VASQUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU7789	9C2K1550AR187724	ALTON GONCALVES ROBERTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU7789	9C2K1550AR187724	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0599	9C2K1670BR541206	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0599	9C2K1670BR541206	MARIA NILMA MORAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU8149	9C2K1670BR589800	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU8149	9C2K1670BR589800	RODINALVO DOS SANTOS RODRIGUES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV3124	9C2K1670CR540242	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV3124	9C2K1670CR540242	JOSE JOAO ROCHA LOPES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9917	9C2K0850R05020220	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AOB9081	9C2K0850R0606583	GENOEFA ZANONI DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AOB9081	9C2K0850R0606583	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ES	AOB9081	9C2K0850R0606583	WILLIAMS SANTANA FROIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP7773	9C2K0850R6865140	MARCENO CAMILO DUTRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4972	9C2K08204R029084	EDMILSO ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4972	9C2K08204R029084	EDMILSON ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK4972	9C2K08204R029084	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM9627	9C2K08205R046729	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR2725	9C2K08206R381588	ORALDO DONATO PEREIRA BAMBIL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO1504	9C2K08206R819319	LUCAS FERREIRA SANTIAGO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS9613	9C2K08207R057256	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS9613	9C2K08207R057256	DIOGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH9922	9C2K08208R009378	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH9922	9C2K08208R009378	MAURILIO SOARES ROJAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6292	9C2K08104R014655	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6292	9C2K08104R014655	PAULO CEZAR PEREIRA CAMARGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9916	9C2K08104R045063	SATURNINO CENTURIAO
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAEB978	9C2K08104R025774	SERGIO RODRIGUES SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK3443	9C2K08104R028157	ALGACIR SILVA DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8456	9C2K08105R057646	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8456	9C2K08105R057646	JORGE WERTON DA ROSA RINTER
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP5049	9C2K08107R140920	SERGIO VIEIRA DE CASTRO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1347	9C2K08108R131201	TATIANE MARCELINO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1347	9C2K08108R131201	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	NRG2756	9C2K1680BR306147	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG2756	9C2K1680BR306147	EZEQUIEL QUINTANA FLORES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7050	9C2K1680BR541669	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK7050	9C2K1680BR541669	JOEL FRETES MARTINS
HONDA/CG150 FAN ESDI	O0I5152	9C2K1680ER545296	GELSON RAFAEL MONTEIRO
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH1362	9C2K16209R002577	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH1362	9C2K16209R002577	MICHEL FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR4788	9C2K1640AR032849	LINDAMAR MARCOLINA SILVA BALTA
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH1687	9C2K16109R001284	PAULO DOMINGUES DA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH8813	9C2K16309R018709	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH8813	9C2K16309R018709	DAVID JADER DA SILVA ALVES
HONDA/NXR150 BROS ES	HTB1720	9C2KD0330R026171	DONIZETE SILVA DA PAZ
HONDA/POPI00	HTF1589	9C2HB02108R044014	LUIZMARI CARNEIRO DO PRADO
HONDA/TURUNA 125	HRB3299	CG1253012921	VANDERLEIA SENTORION
HONDA/XR 250 TORNADO	IMC5940	9C2MD34004R023245	CARLINDO MIGUEL MARQUES
1/FORD RANGER XL	ZJ14020	1FTCR10XTA01457	WILSON BARROS FREIRE
1/LIFAN LF110 2G	LTFK2157	LF3XCH2G98A011651	HODAIR FAGUNDES ADRONO
1/SHINERAY XY 200 III	HTL9796	LXPYPCML0690283248	HELIO VIEIRA

MERCETRUCKS PECAS E ACESS LTDA - EP

IMP/FORD EXPLORER XLT4X2	MBQ5070	1FMDU32X2PUC64787	GILSON GONCALVES DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTB2110	9CDNF41AJ7M026163	JOSE CARLOS NUNES
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK2347	9CDNF41AJ8M057222	NELSON DIAS
KASINSKI/FLASH K 150	HTB7249	93FFH15088M004791	ERASMO PAVON NETO
R/BUENO SIDECAR CARGA 01	HRV8632	9A9MSEBPC4BDF8091	JAQUES EDUARDO LEITE EPP
RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	KAG9619	93YBB2R1F5J613604	CIA CFI RENAULT DO BRASIL
RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	KAG9619	93YBB2R1F5J613604	RUTENIO JOSE POMPEU DE CAMPOS
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTH5140	94J2XCEH89M032703	CANDIDA DUARTE CABRAL
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTU1405	94J2XCC388M033667	PEDRO SOARES FRAGOSO
TRAXX/JH125F	HTU8052	951BAJK2CB0000006	JOAO BATISTA SANTANA
VW/FUSCA 1300	HQM7654	9BWZZ211ZDP033703	FREDSON NOGUEIRA DA COSTA
VW/GOL 1.0	MVK9708	9BWC0A5X45T060262	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VW/GOL 1.0	MVK9708	9BWC0A5X45T060262	CLEBER SILVA DA CRUZ
VW/GOL 1.0	MVK9708	9BWC0A5X45T060262	ENIO LUCIANO NUNES CHAVES
VW/GOL 1.0	JIB0116	9BWC0A5W58T216952	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
VW/GOL 1.0	JIB0116	9BWC0A5W58T216952	RUBIA JOAQUINA DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	HTD0095	9BWA0A5W79T066528	ADEMIR GONZAGA DE MENEZES
VW/GOL 1.0 GIV	HTD0095	9BWA0A5W79T066528	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 16V	CIP1117	9BWZZ2373WT115686	BANCO FINASA SA
VW/GOL 16V	CIP1117	9BWZZ2373WT115686	VILMA FERNANDES
VW/PARATI S	BH13113	9BWZZ230GT044320	AMILTON MARTINS SANTANA
VW/SANTANA CD	HQU1820	9BWZZ232G2P227135	BENEDITO DA SILVA
YAMAHA/CRYPTON T105E	MYH0338	9C6KE020010040067	DECIO CESAR SCHAEFLER
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR4752	9C6KE1200A0059778	VALMIR GONCALVES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT7252	9C6KE15000D072983	FRANCISCO DE A BALDOVINO FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT7252	9C6KE15000D072983	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO7704	9C6KE1520B0041352	ALZEMIRO ALVINO LARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO7704	9C6KE1520B0041352	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/NEO AT115	NRO7715	9C6KE1000B0051587	ANTONIO BENITES DE LEON
YAMAHA/NEO AT115	NRO7715	9C6KE1000B0051587	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	OOO2286	9C6KE1560E0033976	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/T115 CRYPTON K	OOO2286	9C6KE1560E0033976	LILIAN RAQUEL ESCOBAR QUIRO
YAMAHA/XT 225	CQQ7493	9C6V4W000X0009925	ANDERSON RODRIGO DE SOUZA
YAMAHA/XT 225	HRX3493	9C6V4W000Y0011895	BANCO ITAU SA
YAMAHA/XT 225	HRX3493	9C6V4W000Y0011895	MARILENE FLORES
YAMAHA/YBR 125E	HSW2110	9C6KE010020054678	JOELSON NOGUEIRA XAVIER
YAMAHA/YBR 125ED	HRK4996	9C6KE026020002325	DARIO ROMEIRO
YAMAHA/YBR 125ED	HTL5066	9C6KE090080034900	SONIA VENTURA PEIXOTO
YAMAHA/YBR 125K	HSL0591	9C6KE04400070738	BV FINANCEIRA SA C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSL0591	9C6KE04400070738	FORNECEDORA DE ALIM PEROLA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSL0591	9C6KE04400070738	FORNECEDORA DE ALIM PEROLA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN4942	9C6KE044050130657	HSBC BRASIL CONSORCIO LTDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN4942	9C6KE044050130657	ROGERIO DOS REIS CAMILO
YAMAHA/YBR 125K	HSP5458	9C6KE092060032970	GERALDO AVALOS
YAMAHA/YBR 125K	HSS5414	9C6KE092070073275	ALEXANDRE LOUREIRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV4359	9C6KE092070113583	EUCLEDIS CARDOSO
YAMAHA/YBR 125K	HSS9354	9C6KE092070104525	CATARINA DE MORAES DO NASCIMENTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAI/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	ANX4467	935FLN6A87B500713	AYMORE CRED FIN INV S A
CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	ANX4467	935FLN6A87B500713	L M BONES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEM3359	9BD146000R5198723	BANCO ITAU SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	AEM3359	9BD146000R5198723	IVONE TOZZI MARTELLO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ASV9604	9BD15802AB6487702	BV FINANCEIRA SA C F I
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ASV9604	9BD15802AB6487702	JOAO COLAVITE
FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	AOM5594	9BFZE16P878835154	BANCO FINASA SA
FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	AOM5594	9BFZE16P878835154	SIDNEIA REGINA ZANETTI CORTEZ
FORD/FIESTA	BLI4084	9BFZZZFHTB022519	BANCO ABN AMRO REAL SA
FORD/FIESTA	BLI4084	9BFZZZFHTB022519	DIRCE XAVIER DOS SANTOS
FORD/FIESTA	BLI4084	9BFZZZFHTB022519	FERNANDO ELISIO FERREIRA
FORD/FIESTA	CTU4929	9BFZZZFHWB204317	AYMORE CRED FIN INV S A
FORD/FIESTA	CTU4929	9BFZZZFHWB204317	ORILDA DONDONI
GM/CORSA HATCH MAXX	IUZ8000	9BGXH68X05C132427	BV FINANCEIRA SA C F I
GM/CORSA HATCH MAXX	IUZ8000	9BGXH68X05C132427	GREZIELI ROSANE MIKA JOMEK
GM/CORSA HATCH MAXX	IUZ8000	9BGXH68X05C132427	JOSE GOMES FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	ARZ5085	9C2JC4220AR118661	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/BIZ 125 ES	ARZ5085	9C2JC4220AR118661	IZAIR DE ALCANTARA
HONDA/BIZ 125 MAIS	APP8357	9C2JA04308R00511861	ELINEIDA DE OLIVEIRA CUNHA RIBEIRO
HONDA/BIZ 125 MAIS	APP8357	9C2JA04308R00511861	MAURICIO DE FRANCA
HONDA/BIZ 125 MAIS	APP8357	9C2JA04308R00511861	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/C100 BIZ	AKE3598	9C2HA07002R022715	WALTER PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	DEP7243	9C2JC30707R079354	MAYRON DOUGLAS DO NASC VESLANI
HONDA/CG 125 FAN ES	NR9468	9C2JC4120CR506738	WESLEY RAIMUNDO MACHADO
HONDA/CG 125 FAN KS	EGF3017	9C2JC4110AR644643	BV FINANC SA C F I
HONDA/CG 125 FAN KS	EGF3017	9C2JC4110AR644643	JAIR BISPO JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO8217	9C2JC4110CR431033	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	AHB2891	9C2JC250VVR118205	ANTONIO JUNIOR AMERICO MENCONCA
HONDA/CG 125 TITAN	KDX1263	9C2JC250VVR052460	MARINES ZACARI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX5025	9C2JC30101R075543	JULIO ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DCS1240	9C2JC30102R239047	LAERCIO GUERREIRO SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DHC6498	9C2JC30103R154850	CAETANO RODRIGO NERES FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN ES	ALR6509	9C2CK08504R009204	GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMJ5284	9C2CK08505R024564	BANCO ABN AMRO REAL SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	AMJ5284	9C2CK08505R024564	EVERALDO TOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	DVQ8758	9C2CK08507R034494	FERNANDA APARECIDA GUERRERO VILLAR
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0852	9C2CK08204R028843	JUNIOR GOMES FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	DKL0804	9C2CK08104R817145	PEDRO TOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMK6132	9C2CK08105R064519	HENRIQUE DA SILVA MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4298	9C2CK08105R107112	CICERO DITADI
HONDA/CG 150 TITAN KS	APM0664	9C2CK08108R077926	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	APM0664	9C2CK08108R077926	PAULO RICARDO VIANA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQT0849	9C2CK08108R104338	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AQT0849	9C2CK08108R104338	BETO CARLOS LOURENCO DA ROCHA
HONDA/CG150 FAN ESDI	AYP5449	9C2CK1680ER009324	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	AYP5449	9C2CK1680ER009324	LUZINETE AUGUSTO
HONDA/NXR160 BROS ESD	OOT0590	9C2KD0800FR044672	ALZIRA APARECIDA GONCALVES
JTA/SUZUKI EN125 YES	BYU1474	9CDNF41JL8M257183	BANCO DO BRASIL SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	BYU1474	9CDNF41JL8M257183	PATRICIA LOPES DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	DNC2230	94J2XCC44M000945	BANCO PECUNIA S A
SUNDOWN/MAX 125 SED	DNC2230	94J2XCC44M000945	EDUARDO PIZZASIA
SUNDOWN/MAX 125 SED	DNC2230	94J2XCC44M000945	MOACIR MARCOS DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HTM2127	94J1XPBK89M025680	MEIRE NOGUEIRA BARBOZA
VW/GOL 1.0	MFQ3801	9BWC0A5WX6T112261	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0	MFQ3801	9BWC0A5WX6T112261	JOSE CARLOS PEREIRA

VW/GOL SPECIAL	AKP3740	9BWC0A5Y33T091167	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/GOL SPECIAL	AKP3740	9BWC0A5Y33T091167	DIVONISIR PORTELA FAUSTO
VW/SAVEIRO CL	ACQ2479	9BWZZ230ZNP028298	BERNHARD HERBERT LINGNAU
YAMAHA/YBR 125ED	HSL6222	9C6KE042040028405	JORGE LUIZ MORAIS
YAMAHA/YBR 125K	API2526	9C6KE092070133383	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	API2526	9C6KE092070133383	VIVIANE GUERREIRO ROSA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/PREMIO CS 1.3	BPF9692	9BD14600003142257	PEDRO PAULO MARTINS DE MENDONCA
FIAT/TIPO 1.6 MPI	CHH8245	9BD160368T3012446	JOAO RAMOS DOS SANTOS
FIAT/TIPO 1.6 MPI	CHH8245	9BD160368T3012446	OMNI S A FINC INVEST
FIAT/TIPO 1.6 MPI	CHH8245	9BD160368T3012446	ROSENILDO DE SIQUEIRA
FIAT/JUNO ELECTRONIC	LAK6705	9BD146000R5271868	BANCO ITAU SA
FIAT/JUNO ELECTRONIC	LAK6705	9BD146000R5271868	HELIO BRASCHILARI
FIAT/JUNO ELECTRONIC	LAK6705	9BD146000R5271868	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
FIAT/JUNO MILLE	JY13999	9BD146000N3900780	LAURA MARTA CAVALHEIRO DE CAMPOS
FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	HSL2801	9BD15802764873690	OSCAR ANDRADE COSTA
FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	HSX2226	9BD15822774946244	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	HSX2226	9BD15822774946244	FRANK SERGIO LIMA ROSSATO
FIAT/JUNO MILLE SMART	HRR9126	9BD15828814221656	ORLANDO FELIPE FERREIRA
FIAT/JUNO MILLE WAY ECON	HTJ8790	9BD15844A6352101	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/JUNO MILLE WAY ECON	HTJ8790	9BD15844A6352101	NEYDE ORUE
FORD/DEL REY L	ACC0262	9BFXXL2C2KJ95880	GILDEMAR SCHMITT
FORD/FIESTA STREET	AMB9838	9BFBRZFHA5B445468	KELITON PELO DE MELO
FORD/VERONA 1.8 LX	IAU4965	9BFZZ254ZMB207771	BANCO FINASA SA
FORD/VERONA 1.8 LX	IAU4965	9BFZZ254ZMB207771	LUIZ CARLOS GONCALVES
GM/CELTA	DFH1790	9BGDR0820G2178198	JOELMA PATRICIA SOARES
GM/CHEVETTE	HRD8960	5C11B3C137134	ADAO DE OLIVEIRA CARVALHO
GM/CHEVETTE L	JKU2805	9BG1B11JPPC144557	WASHINGTON LUIS GAMARRA
GM/CHEVETTE SL	BK98550	9BG5TE11UGC121076	ELIAS ALVES DE FARIA
GM/MONZA GL	NBD8834	9BGJG69RSSB023004	BANCO ITAU SA
GM/MONZA GL	NBD8834	9BGJG69RSSB023004	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
GM/MONZA GL	NBD8834	9BGJG69RSSB023004	HUMBERTO JOSE ALBA
GM/S10 2.2 S	CIR5195	9BG124ARVC933171	BANCO ITAU LEASING SA
GM/S10 ADVANTAGE D	MFH8699	9BG138HU08C421909	ANTONIO MINERVINO DE ANDRADE
GM/S10 ADVANTAGE D	MFH8699	9BG138HU08C421909	BANCO BRADESCO FINANC S A
I/BMW 325IA SC4 REGINO	CHE0098	WBAA25A4RRAA03043	BANCO ITAU SA
I/BMW 325IA SC4 REGINO	CHE0098	WBAA25A4RRAA03043	DANIEL PEDRO DA SILVA
I/BMW 325IA SC4 REGINO	CHE0098	WBAA25A4RRAA03043	MARCIA APARECIDA S F SOUZA
I/FIAT SIENA EL FLEX	EQ9490	8AP17202LA2052857	HSBC INVES BANK BRASIL SA
I/FIAT SIENA EL FLEX	EQ9490	8AP17202LA2052857	SILMAR MARTINS
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HR04220	34FA160000R5053978	RAUL AJALA DOS SANTOS
M.BENZ/LPO 1113	IIN8368	Z4005811430778	ELOINA LEMOS SASSO
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	AXZ1637	93Y4SRD04EJ811924	ALZENIR FREITAS DE MORAES
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	AXZ1637	93Y4SRD04EJ811924	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/GOL 1.0	AMX5380	9BWC0A5Y35T195992	BANCO FINASA BMC S A
VW/GOL 1.0	AMX5380	9BWC0A5Y35T195992	CELSON DANIEL MADUREIRA AMADOR
VW/GOL 1.0	HSE5233	9BWC0A5X65T146544	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL 1.0	HSE5233	9BWC0A5X65T146544	KLEITON GOMES DE PINTO
VW/GOL 1.0	HSE5233	9BWC0A5X65T146544	KLEITON GOMES DE PINHO
VW/GOL 1.0	HSX5859	9BWC0A5W68P009883	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 1.0	HSX5859	9BWC0A5W68P009883	CAROLINA GONCALVES
VW/GOL 1.0	HSX5859	9BWC0A5W68P009883	RAFAEL LUIS MOREIRA DOS SANTOS
VW/GOL 1000I	BRM6802	9BWZZ2377ST001186	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/GOL 1000I	BRM6802	9BWZZ2377ST001186	LUIZA MORAES ZANCO
VW/GOL 16V	HRP6550	9BWZZ2373YP087255	BANCO FINASA SA
VW/GOL 16V	HRP6550	9BWZZ2373YP087255	FRANK NUNES TEIXEIRA
VW/GOLF 2.0	GY27205	9BWC841J314010656	BANCO ITAU LEASING S/A
VW/LOGUS FL	BOA6763	9BWZZ25ZPB412604	REGINALDO RAMOS DE JESUS
VW/SANTANA CD	ADU8552	9BWZZ232G2P226276	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	NOV4698	9BWL05U9BP025045	ALEX DANTAS DE SOUZA
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	NOV4698	9BWL05U9BP025045	AYMORE CREDITO F DE INVES S.A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/147 RALLYE	HQT9831	FIAT147A0270691	MARIO MOREIRA PINTO
FIAT/FIORINO PICK UP	CXE6293	9BD146000J8042039	FABRICO RASCASSI
FIAT/PREMIO CSL	CCM2564	9BD146000H3250319	CLAUDIONOR RAMOS DE JESUS
FORD/BELINA II LDO	HQP6783	LB4NUU21003	NIVALDO RIBEIRO DE PAULA
FORD/CORCEL	HQZ9083	LB4RCM72021	ADAO GOMES DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT	HRD9199	9BF8XLBABDT06389	MARIA LOURDES DA SILVA MATHIAS
GM/CHEVETTE SL	HQM8120	5E08UC104718	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	DBZ8660	JMYOR9701PY00507	ALEXANDRE COSTA DA SILVA
I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	DBZ8660		

HONDA/C100 BIZ	NCA1026	9C2HA0700YR039633	DORIVAL FLORENCIO RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM8531	9C2HA0710SR042554	REGINA STABLE
HONDA/CBX 150 AERO	HRB0930	9C2KC0501LR206068	AILTON DE MARCOS PESSOA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT2916	9C2MC270XWR005599	RÔNILDO JOSE DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT7446	9C2MC2700XR013362	EDMILSON BARBOSA DA ROCHA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN4265	9C2MC3500SR037519	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN4265	9C2MC3500SR037519	IDENILTON NERES DE ASSIS
HONDA/CG 125	HRB1291	CG1251012652	MARCOS CARLOS RAMOS
HONDA/CG 125	HQ07502	CG125BR1516641	AGUINALDO FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HSP2840	9C2JC30706R805649	CARLOS ROBERTO DOMINGOS GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTB3830	9C2JC30708R563527	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB3830	9C2JC30708R563527	MARCOS OVIEDO NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9853	9C2JC30708R647000	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK9853	9C2JC30708R647000	RONIBERTO GAIOSO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM9573	9C2JC4120AR060745	ANTONIO GOMES ECHEVERRIA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2644	9C2JC4110BR824976	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2644	9C2JC4110BR824976	ROBSON RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8607	9C2JC250VTR064255	ROMEU MARQUES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8787	9C2JC250VVR123128	MARIA NEIDE DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3170	9C2JC250XWR046069	SEBASTIAO AQUINO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4752	9C2JC250XWR056108	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4752	9C2JC250XWR056108	JOAQUIM DIAS DE FREITAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT1443	9C2JC250XWR012748	MANOEL GARAY
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1222	9C2JC2500XR223683	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1222	9C2JC2500XR223683	GIVANILDO DE ALMEIDA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4550	9C2JC30202R130962	MARCOS CRISTALDO AGUIRRE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ7273	9C2JC30203R133381	LUIZ ANTONIO FRANCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6483	9C2JC3010YR007073	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6483	9C2JC3010YR007073	GILVAM BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6483	9C2JC3010YR007073	RONICLEDER SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6442	9C2JC3010YR111577	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	CQP6661	9C2JC3010YR049976	RENATO ANTONIO BUENO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3152	9C2JC30102R201806	MOISES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6238	9C2JC30102R246442	ROGERIO DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8194	9C2JC30102R219739	GERALDO CARLOS RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKW3249	9C2JC30103R172827	DIONATHAN NUNES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKW3249	9C2JC30103R172827	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	AKW3249	9C2JC30103R172827	PEDRO VIEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1089	9C2JC30104R078275	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK1089	9C2JC30104R078275	JEISON RIBEIRO MENDONCA
HONDA/CG 125 TODAY	HQ06657	9C2JC1801KR416027	JOSE LOPES SOBRINHO
HONDA/CG 125 TODAY	HQ00686	9C2JC1801LR501302	CLEIBE PAULINO
HONDA/CG 125 TODAY	HQ03011	9C2JC1801LR509453	MARCOS CRISPIM M DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	ACL6424	9C2JC1801MR225479	ELIEZER GARCIA LEMIS
HONDA/CG 150 FAN ES1	NRK7835	9C2KC1670BR606340	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ES1	NRK7835	9C2KC1670BR606340	RAMAO CANDIDO CUSTODIO
HONDA/CG 150 FAN ES1	NRO4690	9C2KC1670CR465165	ALEXSANDRO ARRUDA BELMONTE
HONDA/CG 150 FAN ES1	NRO4690	9C2KC1670CR465165	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 SPORT	DWX5752	9C2KC0860R001213	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 SPORT	DWX5752	9C2KC0860R001213	JEFFERSON LUIS APARECIDO D DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB4978	9C2KC0850R0034451	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB4978	9C2KC0850R0034451	GENESIO DA SILVA GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN4121	9C2KC08205R051668	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN4121	9C2KC08205R051668	WAGNER ANDRADE VIEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8806	9C2KC08205R044049	ELZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK0599	9C2KC08208R046862	VALDINEI FERNANDES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE5949	9C2KC15309R012227	JULIANO DA SILVA RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZX5809	9C2KC08104R044980	BANCO DIBENS SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZX5809	9C2KC08104R044980	WELLIGTON THIALRIES DA S.SIQUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM2878	9C2KC08105R087446	THIAGO SALES MEDEIROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO4885	9C2KC08106R031545	FABRISA DAMAZIO CORREA
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAC6195	9C2KC08106R031523	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAC6195	9C2KC08106R031523	RAPHAEL CUNHA CABRAL
HONDA/MX 125	HRB1172	CG125BR117288	EDSON PEREIRA ORTIZ
HONDA/NX 150	HQ02054	9C2KD0101MR112541	VALDEMIR ALVES DA SILVA
VW/GOL I PLUS	KG15372	9BWZZZ377T197872	ORESTES GONSALVES VERON
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5824	9C6KE122090058424	NALVA BEZERRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7476	9C6KE152080046338	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7476	9C6KE152080046338	ROSANA NOGUEIRA DA PAIXAO
YAMAHA/XT 225	HRQ1544	9C6V4VW000V0003454	JAIR BRANDAO
YAMAHA/YBR 125E	HSQ3380	9C6KE043030003937	AVELINO CESAR ARISTIMUNHA NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ3380	9C6KE043030003937	BANCO DO BRASIL SA
YAMAHA/YBR 125K	HSK8816	9C6KE044040036099	MAURICIO VALERIO DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125K	HSL7947	9C6KE044050096809	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/YBR 125K	HSL7947	9C6KE044050096809	NOELI DIAS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSL7947	9C6KE044050096809	NOELIA DIAS DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSY8180	9C6KE044050139221	JOELSON DOS SANTOS AMORIM

FIAT/ELBA WEEKEND IE	NBS5910	9BD146000P5122357	MARCOS A DE PAULA
FIAT/PALIO YOUNG	HRLU6331	9BD17834612263767	JOANA TEODORO DA SILVA
FIAT/PREMIO S 1.5	HQ13983	9BD146000N3888386	SANSUL ASS PLAN INFORMATICA LT
FIAT/JUNO ELECTRONIC	JYP3770	9BD146000R5385975	MARIA INACIO DE LIMA REATO
FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	EVH7562	9BD15802AC6587404	BCO BRADESCO FINANC SA
FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	EVH7562	9BD15802AC6587404	SOLANGE MARIA CHAVES
FORD/COURIER	BNL9933	9BFGS2PPAWB883615	ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO
FORD/COURIER	BNL9933	9BFGS2PPAWB883615	BANCO FINASA SA
FORD/FIESTA	MPX0209	9BFZZZFHAVB157493	BANCO PANAMERICANO S A
FORD/FIESTA	MPX0209	9BFZZZFHAVB157493	MARIA HELENA VIEIRA DE S VILASSA
FORD/FIESTA	MPX0209	9BFZZZFHAVB157493	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUZA
FORD/KA	CLA9740	9BFZZZGDVAVB544272	CLAUDIA ADRIANE GEA DA SILVA
GM/CORSA GL	JYL2339	9BGS8E80NTTC797897	MARCIANO SALDANHA
GM/MONZA SL/E	HQJ9119	9BGS5JK11ZGB063428	DAMIAO DEUSPET DE OLIVEIRA
1/PEUGEOT 206 SELECTION	CPZ4135	8AD2A7LZ91W066163	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA
1/PEUGEOT 206 SELECTION	CPZ4135	8AD2A7LZ91W066163	ROSELENE RATON DE MELO DE GODOY
1/PEUGEOT 206 SELECTION	CPZ4135	8AD2A7LZ91W066163	VANDERLEI BATISTA SATURNINO
1/PEUGEOT 206 SELECTION	HRZ8688	8AD2C7LZ91W054459	LEANDRO OLIVEIRA ROSA
1/PEUGEOT 206 SELECTION	HRZ8688	8AD2C7LZ91W054459	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A
VW/GOL CL 1.8	ADK2492	9BWZZZ30ZNT151079	MAIQUESON VALTER ALEIXO SILVA

Campo Grande, 02 de Agosto de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto - DETRAN/MS

AGRÍCOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral da Comissão de Leião

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANONIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017 - PE Nº 038/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO: a aquisição de 03 caminhões para utilização em serviços de manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto sanitário dos municípios de Nova Andradina, Iguatemi, Coronel Sapucaia, Dourados e Ponta Porã-MS, lote 02. VALOR: R\$ 363.498,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.4.06. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 437/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Paulino Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017 - PE Nº 033/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.. OBJETO: Prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico com senha numérica individual e chip de segurança, para atender as necessidades da SANESUL. VALOR: R\$ 21.092,400,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4106. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 361/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rodrigo Salzano.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2017 - CELEBRADO ENTRE A LUVAHÉL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO CALIFORNIA I" localizado em Paranaíba/MS, objeto da matrícula nº 37.031, com atualmente 1.142 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: o COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 28.06.2017. PROCESSO Nº 530/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Luiz André Soares, Sr. Hélio José Alves Colin.

Decisão Administrativa

PROCESSO Nº 067/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL
CONTRATADA: BOA BRISA AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Intimação para recurso.
INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral do contrato nº 119/2017 no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do artigo 109, I, "e" e "f" da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbiní nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande-MS, 04/08/2017.
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0089/2017/FCMS N° Cadastral 8463
Processo: 69/100.163/2017
Objeto: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Elephante Produções Artísticas Ltda-ME. A FCMS no Processo nº69/100.163/2017 contrata com ELEPHANTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.054.537/0001-01, para a realização de 04 (quatro) apresentações de dança (Cosmic Dance), com 45 (quarenta e cinco) minutos de duração cada, nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho, a partir das 18:00 horas, no palco principal, na praça da liberdade, na cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Datação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) correspondente ao preço das 04 (quatro) apresentações,

derivou da polca paraguaia e representa uma identidade cultural ligada à alma guarani, sendo encontrado no Mato Grosso do Sul devido a sua localização geográfica e intenso intercâmbio cultural com o país vizinho, Paraguai. A forte influência que os paraguaios exercem no Estado foi trazida através de suas heranças culturais como o idioma, as festas, crenças, mitos, culinárias, hábitos e a música, estando enraizada nas tradições da cultura do Estado e traduz a identidade sul-mato-grossense. O Conselheiro Presidente do CEC/MS discorreu sobre o levantamento da documentação. Nenhuma outra atitude oficial antes da atual foi tomada para que este registro fosse devidamente contemplado materializando seu objetivo na forma em que está sendo requerido. A Plenária da Primeira Sessão Ordinária de agosto do Conselho realizada em 02 de agosto de 2017, depois de analisado todo o processo, opinou pelo REGISTRO do bem. Dado o acima exposto, o CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MS recebeu a proposta como viável, deliberou que o PROCESSO 69/100.083/2017, encontra-se REGULAR; que não existe nenhum impedimento para sua aprovação definitiva; que é oportuna e conveniente a sua tramitação; que seja devolvido à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul para que providencie a publicação no Diário Oficial do Estado e que após a publicação da decisão declarando o bem como patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, seja feita a sua INSCRIÇÃO no "LIVRO DE REGISTRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO".

Em Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº
198/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.288/2016 SIAFEM Nº
026133.**

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Lilian Giacomini Cruz

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 198/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 30.07.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Laercio Alves de Carvalho

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

Lilian Giacomini Cruz

CPF 288.748.328-50 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº
168/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.258/2016 SIAFEM Nº
026093.**

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: André Luiz Julien Ferraz

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 168/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 30.07.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Laercio Alves de Carvalho

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

André Luiz Julien Ferraz

CPF 183.330.478-07 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº
213/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.628/2014 SIAFEM Nº
023983.**

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, CNPJ nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: André Luís Duarte Goneli

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 213/2014, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 31/07/2015 até 30/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 30.07.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

Marcio Eduardo de Barros

CPF 187.590.818-80 – Reitor e exercício/UFGD

André Luis Duarte Goneli

CPF 042.263.036-52 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0009/2017/FUNDTUR Nº Cadastral 8381

Processo: 71/750.073/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: O presente instrumento tem por objeto autorizar o contratado a receber Guias não compensáveis pelas quais se processe o pagamento de taxas e demais receitas pelo gerenciamento do Centro De Convenções Arquiteto Rubens Gil De Camilo, em todas as suas Agências no território nacional nos termos deste contrato.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695006982490001 - Centro de Convenções, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 33903981 - SERVICOS BANCARIOS.
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso VIII do Artigo 24, da referida Lei.

Do Prazo: 5 anos, contados a partir de 20.07.2017.

Data da Assinatura: 20/07/2017

Assinam: BRUNO WENDLING e Lucimar Lacerda de Melo

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.987/2017	NE: 002051	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 679,20	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.987/2017	NE: 002052	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 656,50	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.987/2017	NE: 002053	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 19.427,30	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002054	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 625,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002055	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 160,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002056	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.994,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002057	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 88.500,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002058	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$44.769,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002059	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 275,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002060	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.763,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.988/2017	NE: 002061	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.399,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.052/2017	NE: 002074	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 26,80	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.051/2017	NE: 002075	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTES: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.041,00	

FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.051/2017	NE: 002076	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.055,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.048/2017	NE: 002077	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 868,50	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.048/2017	NE: 002078	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 469,50	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.048/2017	NE: 002079	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 275,75	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.048/2017	NE: 002080	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.047/2017	NE: 002081	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 487,32	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/101.046/2017	NE: 002082	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.775,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.044/2017	NE: 002083	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.110,00	
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.044/2017	NE: 002084	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 40.700,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.044/2017	NE: 002085	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.045/2017	NE: 002086	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 579.237,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.083/2017	NE: 002087	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.081,50	
FAVORECIDO: M. S. EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - ME.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.053/2017	NE: 002091	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.252,00	
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.053/2017	NE: 002092	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 59,94	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.053/2017	NE: 002093	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 96,00	

FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.054/2017	NE: 002094	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 332.550,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.055/2017	NE: 002095	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 135,00	
FAVORECIDO: M. S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.057/2017	NE: 002096	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30,00	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.059/2017	NE: 002097	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.059/2017	NE: 002098	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 252.000,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.060/2017	NE: 002099	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.061/2017	NE: 002100	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 606,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

PORTARIA PROE/UEMS N. 93 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Engenharia Florestal, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Engenharia Florestal, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Norton Hayd Rego, Profª, Liliam de Arruda Hayd Rego, Profª, Adriana de Fátima Gomes Gouvêa, Profª, Wanderléia Rodrigues dos Santos, Profª. Crisley Helena Simão.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes

ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 94 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Letras, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Daniel Abrão, Profª. Maria Helena de Queiroz, Profª. Aline Saddi Chaves, Prof. Volmir Cardoso Pereira.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 95 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. André Rezende Benatti, Prof. Volmir Cardoso Pereira, Profª. Maria Helena de Queiroz, Profª. Sonia Filiú Albuquerque Lima.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 96 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Ruberval Franco Maciel, Prof. Herberth Ferreira, Prof. Wellington Furtado Ramos, Prof. Marcelo Bueno de Paula.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente

anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 97 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Engenharia Física, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Engenharia Física, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Daniel Cesar Braz, Prof. Carlos Henrique Portezani, Prof. Juan Gabriel Paz Alegrias, Profª. Marcia Moutinho, Prof. Paulo Cesar de Souza.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 98 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/Inglês, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Elma Luzia Corrêa Scarabelli, Prof. Adilson Crepalde, Profª. Mônica Aparecida Matos, Profª. Célia Fernanda Pietramale Ebling.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 99 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues, Profª. Giana Amaral Yamin, Profª. Solange Freundel Filvock, Prof. Milton Valençuela, Profª. Nedina Roseli Martins Stein.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 100 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Química, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Química, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Jonas da Silva Mota, Profª. Cláudia Andréa Lima Cardoso, Profª. Margarete Soares da Silva, Prof. Antonio Rogério Fiorucci.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores; IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 101 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Química Industrial, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Química Industrial, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes

membros: Profª. Marcelina Ovelar Solaliendres, Profª. Jandira Aparecida Simoneti, Profª. Cristiane Marques dos Reis, Profª. Leila Cristina Konradt Moraes, Prof. Geraldo Domingues Matos, Prof. Kelber dos Anjos Miranda.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores; IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 102 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Sistemas de Informação, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Sistemas de Informação, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Jéssica Bassani de Oliveira, Prof. André Chastel Lima, Prof. Ricardo Luís Lachi.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores; IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do

referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 103 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Edson Talarico Rodrigues, Prof. Rogério Ferreira da Silva, Prof. Diego Menani Heid, Profª. Cristiane Ferrari Bezerra Santos.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 104 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Cristina Gurski, Prof. Márcio Rodrigo Gimenes, Profª. Zildamara dos Reis Holsback, Prof. Leandro Pereira Polatto.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 105 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Ivinhema da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Regiani Magalhães Oliveira Yamazaki, Prof. João Cloves Stanzani Dutra, Profª. Lilian Giacomini Cruz, Prof. Alex Cesar Pereira Rocha.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 106 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular

Supervisionado (COES) do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Mariana Manfroi Fuzinato, Prof. Adriano Heleno Akita, Profª. Elisângela Serenato Madalozzo, Prof. André Molina Neto, Profª. Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita, Profª. Priscila Neder Morato, Profª. Sílvia Benedetti.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 107 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Direito, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Direito, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Dabel Cristina Maria Salviano, Prof. Aires David de Lima, Prof. Bruno Augusto Pasian Catolino, Profª. Denise Correa da Costa Machado Beserra, Profª. Rilker Dutra de Oliveira, Prof. Muriel Amaral Jacob, Profª. Sílvia Leiko Nomizo.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 108 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Administração, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Administração, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Moisés Centenaro, Prof. Márcio Aquino dos Santos, Profª. Marlene Forest, Profª. Juliana Mayumi Nishi.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 109 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Sílvio Freitas da Silva, Prof. Esmael Almeida Machado, Prof. Isaque Duarte Gossi.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
- II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
- III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
- IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
- V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
- VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
- VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
- IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
- X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
- XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
- XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
- XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2017 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

Edital Nº 34/2017 – RTR/UEMS

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA AS ÁREAS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE, ENGENHARIAS E OUTRAS.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS Nº 008/2017, de 05 de maio de 2017, considerando o disposto RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, torna público o resultado da eleição dos representantes docentes das áreas de ciências agrárias, ciências biológicas, ciências exatas e da terra, ciências humanas, ciências da saúde, engenharias e outras; para compor o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Área	Nome	
Ciências Agrárias	Carolina da Silva Barbosa	Titular
Ciências Agrárias	Tânia Mara Baptista dos Santos	Suplente

Área	Nome	
Ciências Exatas e da terra	Oswaldo Vargas Jaques	Titular

Dourados, 04 de agosto de 2017

Rubens Barbosa Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Edital Nº 09/2017 - PROFECM/UEMS, de 03 de agosto de 2017. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E MATEMÁTICA, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UEMS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 01/2017, de 24 de fevereiro de 2017, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final e convoca para matrícula, de acordo com os Editais nº 01 e 02/2017/PROFECM/UEMS de 07/04 e 15/05/2017, respectivamente, conforme segue:

1. Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados

1.1. Candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas:

Candidato(a)	Pontuação Final	Classificação Final
Jackson Santos Jara	8,8	1º
Geovani Hoffman de Oliveira	8,7	2º
Karla de Oliveira Munarin	8,6	3º
Ana Paula Escarmanhani	8,5	4º
Flaviane Meireles dos Santos	8,4	5º
Adriana Lauxen	8,2	6º
Norilda Siqueira Oliveira	8,2	7º
Edimara Cantú de Pinho	8,1	8º
Lucélia de Fátima Aguilera do Nascimento	8,0	9º
Larissa de Oliveira Veiga	8,0	10º
Edilson Araújo do Nascimento	7,8	11º
Alison Iwazaki Freires	7,8	12º
Lucineide Maria Miranda	7,8	13º
Daniel Kleber Moura de Almeida	7,7	14º
Miguel Rafael de Oliveira Centurion	7,6	15º
Roberson Espíndola da Silva	7,6	16º
Jonathan da Silva do Nascimento	7,5	17º
Jéssica Rodrigues Fermio	7,5	18º
Maria Lúcia Correa Repele Freitas	7,4	19º
Lucivania Gotardi Ribeiro Balasso	7,3	20º
Paulo Sérgio Marcon	7,2	21º

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão efetuar as matrículas nos dias **04 e 05 de agosto de 2017, das 7h30min às 11h30min**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada na Unidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 -Cidade Universitária de Dourados, UEMS, Bloco F, piso superior

- Fone: 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) original da Cédula de Identidade – RG;
- b) original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- d) original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- e) original da certidão de nascimento ou casamento;
- f) original do histórico escolar da graduação;
- g) original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- h) requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-matematica-mestrado-profissional/inscricoes);
- i) 01 foto 3X4.

2.2. Os candidatos classificados listados nos itens 1.1 que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item

2.1, alíneas "a" a "i" perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos Comissão do Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 03 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Sergio Choiti Yamazaki
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2017/PROFECM

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº. 9.465, de 04 de agosto de 2017, páginas 23 e 24.

EDITAL PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DO CONSELHO DE REITORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CRIE-MS)

Convidamos todos os cidadãos e comunidade universitária sul-mato-grossense, estudantes, professores, coordenadores, diretores, pesquisadores, dirigentes de escolas, instituições de ensino superior, públicas ou particulares, autoridades ou quaisquer interessados, a comparecerem no dia 21 de agosto de 2017 (segunda-feira), às 8:30h, no Auditório do Plenário do Palácio Guaicurus, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, no Parque dos Poderes, para a **Assembleia de Fundação, Instalação e Posse da Primeira Diretoria do CONSELHO DE REITORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CRIE-MS)**.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

LUIZ SIMÃO STASZCZAK – Reitor

UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME – Reitora

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)

Pe. RICARDO CARLOS – Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

LIANE MARIA CALARGE – Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - Reitor

Edital nº 33/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital nº 34/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital nº 34/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
Ana Paula Oliveira e Fernandes	12,24	1º
Diego Alexandre Hackl	7,00	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada de o candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de agosto de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 102-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CAEP BRASIL EDUCATION & TRAVEL LTDA. - ME. – São Paulo - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Flávio Alexandre Melchades Salvadego (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 13.974, de 05 de Junho de 2014, **convoca** os interessados a participarem do **Conselho Consultivo APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras** para a definição de seus representantes conforme segue;

- 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza nos municípios de Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de MT e Coxim;
- 02 representantes residentes na Unidade de Conservação;

Data: **18 de agosto de 2017**

Hora: **das 14h às 16h**

Local: Biblioteca do SESI

Endereço: **Avenida salgado filho ao lado do Sebrae**

Cidade: **Coxim MS**

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2017.

Diretor–Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2017

PROCESSO: 55/000.592/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017

PROCESSO: 27/100.233/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO**EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 010/2017

PROCESSO: 31/000.050/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR TORRE

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2017

PROCESSO: 31/501.742/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET

CONCORRÊNCIA: 001/2017

PROCESSO: 71/401.495/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 07/09/2017 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento dos lotes abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2017

PROCESSO: 55/000.702/2017

LOTES CANCELADOS: 003 e 004

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2017
PROCESSO: 55/000.748/2017
LOTE CANCELADO: 011

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS E AUDITIVOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
CREDENCIAMENTO: 002/2017
PROCESSO: 27/002.102/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 22/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2017
PROCESSO: 55/000.747/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/08/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
 1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 04 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 38 e 39 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA FISIOTERAPIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2017
PROCESSO: 55/000.341/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/08/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
 2. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 04 de agosto de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA DE REFRIGERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2017
PROCESSO: 71/500.367/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
UNICO	REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA ME	7.590,00	7.590,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2017
PROCESSO: 55/000.455/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	MD RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	107,00
02		82,00
03		135,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2017
PROCESSO: 55/000.431/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	01	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	22,00
	02		16,00
	03		19,00
	04		55,00
	05		17,00
	06		21,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			150,00
02	01	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	17,00
	02		20,00
	03		46,00
	04		17,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02			100,00
03	01	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	7.000,00
	02		1.500,00
	03		5.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03			14.000,00
04	01	JKLAB - QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	320,00
06	01	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	269,50
	02		130,50
VALOR TOTAL DO LOTE 04			400,00
LOTE DESERTO: 05.			

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.933/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria Municipal de Educação Corumbá - MS, CNPJ nº 03.330.461/0001-10, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 04 de agosto de 2016

LOCAL/DATA ASSINATURA: DA Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2017.

ASSINAM: Edio de Souza Viegas e Maria Eulina Rocha dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017
 PROCESSO Nº 55/000.383/2017
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

Com Graf Gráfica E Editora Ltda-Epp
 França, Canassa & Cia Ltda Epp
 Grafica E Editora Virtual Eireli-Me
 RPR Criações Gráficas Ltda-Me
 Onil - Line Formularios E Serviços Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 105/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.093/2016
 Ata de Registro de Preços n. 049/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Alvenaria.

Acolho o Parecer Jurídico nº 776/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social, Quadro Societário e endereço da empresa 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME para **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, da Ata de Registro de Preços de nº 049/2017.

Publique-se.
 Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.054/2017
 Ata de Registro de Preços n. 048/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico.

Acolho o Parecer Jurídico nº 777/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social, Quadro Societário e endereço da empresa 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME para **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, da Ata de Registro de Preços de nº 048/2017.

Publique-se.
 Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.880/2016
 Ata de Registro de Preços n. 199/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 778/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social, Quadro Societário e endereço da empresa 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME para **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, da Ata de Registro de Preços de nº 199/2016.

Publique-se.
 Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.011/2016
 Ata de Registro de Preços n. 010/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Alvenaria.

Acolho o Parecer Jurídico nº 779/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social, Quadro Societário e endereço da empresa 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME para **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, da Ata de Registro de Preços de nº 010/2017.

Publique-se.
 Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.053/2017
 Ata de Registro de Preços n. 047/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico.

Acolho o Parecer Jurídico nº 782/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social, Quadro Societário e endereço da empresa 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME para **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, da Ata de Registro de Preços de nº 047/2017.

Publique-se.
 Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.831/2016
 Ata de Registro de Preços n. 173/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Alvenaria.

Acolho o Parecer Jurídico nº 783/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social, Quadro Societário e endereço da empresa 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME para **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, da Ata de Registro de Preços de nº 173/2016.

Publique-se.
 Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Ata de Registro de Preços nº 049/2017.
 OBJETO: Alteração da razão social da empresa **2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para empresa **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e do endereço de **Rua Ipatinga, 350, para Avenida Salgado Filho, 3261.**

Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Ata de Registro de Preços nº 048/2017.
 OBJETO: Alteração da razão social da empresa **2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para empresa **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e do endereço de **Rua Ipatinga, 350, para Avenida Salgado Filho, 3261.**
 Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Ata de Registro de Preços nº 199/2016.
 OBJETO: Alteração da razão social da empresa **2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para empresa **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e do endereço de **Rua Ipatinga, 350, para Avenida Salgado Filho, 3261.**
 Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Ata de Registro de Preços nº 047/2017.
 OBJETO: Alteração da razão social da empresa **2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para empresa **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e do endereço de **Rua Ipatinga, 350, para Avenida Salgado Filho, 3261.**
 Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Ata de Registro de Preços nº 173/2016.
 OBJETO: Alteração da razão social da empresa **2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para empresa **CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e do endereço de **Rua Ipatinga, 350, para Avenida Salgado Filho, 3261.**
 Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017

PROCESSO Nº 55/000.700/2017
 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **ALIMENTAÇÃO PREPARADA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Versaillite Buffet E Eventos Ltda-Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 126/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homólogo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2017/AGEPEN, Processo 31/600.131/2017 – Programa de Trabalho: 06181201222630002 – Natureza da Despesa: 449052 – Fonte: 0281070114 – Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de Agosto de 2004 e 11.818 de 18 de Março de 2005, bem como os princípios e normas disciplinares da licitação nesta modalidade.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS.**

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP.	333,00	3.996,00
06		895,00	10.740,00
07	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	174,00	2.088,00
08	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	456,37	2.738,22
11	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1.410,00	8.460,00
12		1.314,00	7.884,00

LOTES DESERTOS: 01,02, 03,04 e 09.
 LOTE FRACASSADO: 10.

Campo Grande – MS, 04 de Agosto de 2017.

Aud de Oliveira Chaves
 Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 066/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.149/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projetos executivos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais em diversas ruas do Bairro Nova Rio Brilhante, no Município de Rio Brilhante - MS. A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	21.027.054/0001-10
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME	24.011.741/0001-36
OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA	24.146.720/0001-28
PAE PLANEJAMENTO LTDA- EPP	07.793.448/0001-59
SCHETTINI ENGENHARIA LTDA	37.534.039/0001-07

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **15 de agosto de 2017, às 10:00hs.**
Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 031/2017-CLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.119/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Implantação e Pavimentação Asfáltica do Anel Rodoviário de Nova Andradina, na Rodovia BR-376/MS, Trecho: Entr. BR-163/MS – DIVISA MS/SP (Porto Primavera), numa extensão de 3,212 Km, no Município de Nova Andradina/MS.
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA	03.818.852/0001-89
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA ALVORADA LTDA	02.011.044/0001-42

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **15 de agosto de 2017, às 09:00hs.**

Campo Grande, 04 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 071/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.376/2017

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 10 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de: Aquidauana, Bela Vista, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Laguna Carapã, Maracajú, Naviraí, Paraíso das Águas, Paranaíba e Ponta Porã – MS.

Abertura: 23 de agosto de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 062/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.041/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE ELDOURADO/MS

Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 533.038,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TRINTA E OITO REAIS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 3 de Agosto de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.208/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade para contratação de TOSTÃO & GUARANY LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de (empresário e representante exclusivo), da Dupla Tostão e Guarany, para a realização de 01 (um) show musical, com 01h30min de duração, no dia **06/08/2017**, a partir das 1h e 30min. No VI Encontro de Pantaneiros, que acontecerá no Parque de Exposições Belmiro Maciel, BR 262, na cidade de Corumbá-MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **TOSTÃO & GUARANY LTDA ME**

CNPJ n.º 01.577.840/0001-84,

Do Preço R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: **03 de agosto de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.238/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade , para contratação da empresa JW

PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ na condição de representante exclusivo, da dupla **JOÃO LUCAS E WALTER FILHO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia 06/08/2017, com início a partir das 21horas, na 61ª Festa de Nossa senhora da Abadia, que acontecerá no Salão Paroquial, sito a Rua Sergipe, 240 – centro de Sidrolândia-MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**

CNPJ n.º15.563.480/0001-76,

Do Preço R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: **03 de agosto de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.103/2017	Reconhecimento de Débito	BAXTER HOSPITALAR LTDA.	Valor Total R\$ 23.428,10

Em 04 de agosto de 2017.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas

Ordenador de Despesas

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.981, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CRISTIANE MIYASATO GONZAGA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Bandeirantes, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.982, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JÉSSICA LUANA DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Bandeirantes/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.983, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SIRLENE VILELA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.984, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.985, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FLAVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.986, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NILSSEIA DOS SANTOS CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Rochedo/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.987, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUZIMAR MARQUES DA COSTA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 76, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Carlos Alberto Mendes da Costa**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH n. 00211818878, Categoria "AD", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 947, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de agosto de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 86, de 2 de fevereiro de 2017:

Prontuário	Servidor	Função
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Apoio
470636021	Manolo Perez Dias Cid	Apoio
470764021	Patrícia da Silva Ferreira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 948, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de agosto de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 831, de 24 de julho de 2017:

Prontuário	Servidor	Função
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
38086021	Janiely Pacheco de Araujo Teixeira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.354, de 7 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.457, de 25 de julho de 2017, de nomeação de recursos humanos na Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta	Passa a constar
Nome: Ingrid Rodrigues Moura	Nome: Ingrid Rodrigues Moura Ávalos
Nome: Paulo Ricardo Rocha de Abreu	Nome: Paulo Ricardo Rocha Abreu

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.690, de 28 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... ARTHUR DOMINGOS MONTEIRO..."

PASSE A CONSTAR: "... ARTUR DOMINGOS MONTEIRO..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.491, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 96435025, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de acervo bibliográfico para os cursos técnicos profissionalizantes na área da saúde, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/038701/2016	097/2017	Morena Comércio & Serviço Ltda. - EPP
	099/2017	MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Fireli - EPP

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.492, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, VANEIDE BARBOSA DE ARAÚJO SILVA, matrícula n. 84151021 e CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n. 96435025, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de aquisição de seguro de acidente pessoal para estudantes estagiários dos cursos técnicos profissionalizantes, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/014860/2017	0106/2017	Tokio Marine Seguradora S.A

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.493, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 61480021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padroeira do Brasil, símbolo DAE-D, localizada no Município de Nioaque, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de junho a 7 de julho de 2017, em substituição ao servidor Clovis de Barros Calças, matrícula n. 28461021, em gozo de férias (Processo n. 29/021646/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.494, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE PAES DE MELLO, matrícula n. 105398021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Aracy Eudociak, símbolo SES-B, localizada

no Município de Campo Grande, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, em substituição à servidora Maria de Fatima Pereira Zuleger, matrícula n. 58603021, em gozo de férias (Processo n. 29/018443/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.495, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA ELIZABETH MARTINS, matrícula n. 87366021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no Município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2017, em substituição à servidora Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva, matrícula n. 110198021, em gozo de férias (Processo n. 29/022912/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.496, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 37555021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-E, da Escola Estadual Riachuelo, localizada no Município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017, em substituição à servidora Maria de Almeida Geronimo, matrícula n. 80701022, em gozo de férias (Processo n. 29/042272/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.497, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANE CRISTINA ALONSO, matrícula n. 110961021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, símbolo SES-A, localizada no Município de Cassilândia, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017, em substituição à servidora Dorami Garcia Dias de Freitas, matrícula n. 8141021, em gozo de férias (Processo n. 29/036910/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.498, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BERTI TEIXEIRA, matrícula n. 107920021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, símbolo SES-B, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017, em substituição à servidora Neuza Aparecida Cezário Ramos, matrícula n. 55679021, em gozo de férias (Processo n. 29/022314/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.499, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FATIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no Município de Paranaíba, no período de 5 a 19 de julho de 2017, em substituição a servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 8736621, em gozo de férias (Processo n. 29/022913/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.500, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FATIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no Município de Paranaíba, no período de 20 de julho a 18 de agosto de

2017, em substituição a servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/022913/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.501, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marquês, símbolo SES-F, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 1º a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora Maria Oleide Berça dos Santos Oliveira, matrícula n. 64565021, em gozo de férias (Processo n. 29/018296/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.502, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OLGA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 102043021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, símbolo SES-C, localizada no Município de Jardim, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017, em substituição à servidora Maria Aparecida Pains, matrícula n. 27748021, em gozo de férias (Processo n. 29/041597/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.503, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, matrícula n. 65592024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-4, localizada no Município de Coxim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/025925/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FRANCISLENE RODRIGUES VASQUES GALVÃO, matrícula n. 15198022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/025171/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.505, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DERMIRA RIBEIRO FERREIRA, matrícula n. 64440023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 36 horas semanais, com validade a contar de 1º de junho de 2017 (Processo n. 29/026722/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.506, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO FAGUNDES CORREA, matrícula n. 67333021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de julho de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/027171/2017).

Escola Estadual Pe. João Greiner

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.507, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI, matrícula n. 72733021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-3, localizada no Município de Corumbá, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de maio de 2017 (Processo n. 29/022459/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.508, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 95, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.333, de 20 de janeiro de 2017, página 39, que lotou a servidora ROBELICIA MONTEIRO SOUZA, matrícula n. 39686021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Jurídica/PGE/SED, localizada no Município de Campo Grande, (Processo n. 29/000796/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.509, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 531/15, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.880, de 13 de março de 2015, página 22, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARILIZI ARRUDA TARIFA, matrícula n. 116174021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Coordenadoria Regional de Educação de Jardim - CRE-7, localizada no Município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/001241/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.510, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021 e FABIO LUIZ ALMEIDA, matrícula n. 319991021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 004/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução envolvendo software, assinaturas de atualização de base e conhecimento, serviços de instalação, treinamento e customização e serviços de suporte, processo: 29/027301/2015, celebrado com a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.511, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA matrícula de n. 116680024, pela servidora CRISTINA RODRIGUES DE MORAES matrícula de n. 427111021, para compor a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 015/2014, contratação de empresa especializada em serviços de transporte de encomendas, executado pela empresa CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA, CNPJ: 05.478.594/0014-89, processo 29/030528/2014, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.512, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR o servidor VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA, matrícula de n. 427359025, pela servidora MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula de n. 98247023, designada para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de Transporte Escolar Rural, abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	PROCESSO	FAVORECIDO
801/2012	29/009538/2012	CQP Transportes LTDA
841/2013	29/008736/2013	CQP Transportes LTDA
842/2013	29/008737/2013	CQP Transportes LTDA
800/2012	29/010074/2012	TUCA-Transportes Eireli EPP
861/2013	29/034971/2013	Odilon de Oliveira Rezende - ME
845/2013	29/016027/2013	Luiz Carlos Rezende - ME
850/2013	29/019396/2013	CQP Transportes LTDA
848/2013	29/019392/2013	CQP Transportes LTDA

867/2013	29/034966/2013	CQP Transportes LTDA
849/2013	29/019397/2013	CQP Transportes LTDA
886/2014	29/007444/2014	CQP Transportes LTDA
030/2015	29/008465/2015	LTB Transportes Eireli EPP
044/2016	29/033676/2016	CQP Transportes LTDA
014/2016	29/015004/2016	CQP Transportes LTDA
022/2016	29/023671/2016	VIP TUR Transporte e Turismo LTDA - EPP
021/2016	29/022808/2016	VIP TUR Transporte e Turismo LTDA - EPP
047/2016	29/033968/2016	CQP Transportes LTDA
030/2016	29/032113/2016	CQP Transportes LTDA
049/2016	29/033965/2016	LTB Transportes Eireli EPP
048/2016	29/033969/2016	LTB Transportes Eireli EPP
046/2016	29/033960/2016	LTB Transportes Eireli EPP
051/2016	29/033964/2016	Transpiccoli Transportes LTDA ME
052/2016	29/033964/2016	Rubitur Locações e Transportes LTDA EPP
015/2016	29/008665/2016	CQP Transportes LTDA
003/2017	29/033971/2016	TUCA-Transportes Eireli EPP

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 235, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Gisela Maria Azambuja de Oliveira** matrícula n. 30347021, ocupante do cargo do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Analista de Desenvolvimento Profissional, classe 135/SUP/G, código 50023, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGGETS/ETSUS, a partir de 1 de agosto de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0237, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 0237 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
96466022 Adilson Silva Chaves	22/07/2012 a 20/07/2017	20/07/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/001581/2007
130978024 Adriana Arce Fretes	06/07/2012 a 04/07/2017	04/07/2017 15 anos Mais 05%	Técnico de Laboratório 50032 27/101482/2007
90445021 Alessandra Nechi Fragnan	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/001709/2007
21375021 Ana Lucia da Silva	19/07/2012 a 17/07/2017	17/07/2017 25 anos Mais 05%	Sanitarista 50048 27/000675/2007
94853024 Andre J. Pereira	18/07/2012 a 16/07/2017	16/07/2017 15 anos Mais 05%	Médico 40 Horas 50187 27/002737/2008
112931021 Angélica Dalla V Biolchi	02/08/2012 a 31/07/2017	31/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/002711/2007
7900021 Angela Cristine A Gimenez	03/08/2012 a 01/08/2017	01/08/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/002182/2007
48080021 Atila Julia Vieira de Mello	13/07/2012 a 11/07/2017	11/07/2017 35 anos Mais 05%	Cirurgião Dentista 40 Horas 50209 14/002462/1996
70927021 Bruno Damieri de O. Maciel	29/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/001309/2008
105039021 Cassio Luiz G Honorio Cunha	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001816/2007
116411021 Denise R. Fortes	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Analista Desenvolv. Profis. 50023 27/001647/2007
112976022 Domingos Savio de Lima	26/07/2012 a 24/07/2017	24/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001703/2007
40854021 Dorival Ferracini	29/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 50039 27/001977/2007
58205022 Edson da Mata Torres Filho	22/07/2012 a 20/07/2017	20/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001313/2008

102775023 Eduardo Santos Rodrigues	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/003133/2007
47110021 Estela Marcia R. Scandola	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/002064/2007
28245024 Eunice Atsuko Totumi Cunha	13/07/2012 a 11/07/2017	11/07/2017 35 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/100587/2002
2881021 Evaldo A. M. da Silva	01/07/2012 a 29/06/2017	29/06/2017 35 anos Mais 05%	Cirurgião Dentista 20 Horas 50047 14/003248/1994
65544022 Ewangelia Ap. Pereira	30/07/2012 a 28/07/2017	28/07/2017 15 anos Mais 05%	Analista Desenvolv. Profis. 50023 27/001815/2007
125311021 Fabrício B. Barbosa	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/001984/2007
114866021 Flavio Rodrigo Perim	31/07/2012 a 29/07/2017	29/07/2017 05 anos 10%	Técnico de Enfermagem 50029 27/002367/2017
45550021 Francisco Ramos Grance	29/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 50039 27/000339/2008
118816021 Gislaine Coelho Brandão	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/003945/2010
91397021 Glauce G. O Moura	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/002992/2007
21363022 Henrique C. Araujo	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/001704/2007
77369021 Jhonny M C Cabral	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/003136/2007
12081022 Joaquim Rolim Maciel	22/07/2012 a 20/07/2017	20/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/003883/2011
129722021 Karine C. da Costa	26/07/2012 a 24/07/2017	24/07/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/001561/2007
101566024 Karine T. Gil de Amarante	15/07/2012 a 13/07/2017	13/07/2017 15 anos Mais 05%	Nutricionista 50019 27/001735/2008
121209021 Marcio G. de Souza	29/07/2012 a 27/07/2017	27/07/2017 15 anos Mais 05%	Auxiliar de Enfermagem 50039 27/001982/2007
33467022 Marcos Cesar R Gasperini	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/003113/2008
21467021 Maria Leonidas Brandão	25/07/2012 a 23/07/2017	23/07/2017 30 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/001878/2006
112804024 Marina C. S. Umaki Zardin	05/07/2012 a 03/07/2017	03/07/2017 15 anos Mais 05%	Farmacêutico-Bioquímico 50014 27/001440/2012
65624021 Mario Sergio P Ipolito	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/002911/2007
84513021 Martha Koike Bacarin	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Fiscal de Vigilância Sanitária 50002 27/001980/2007
121351021 Naira Rocha Chaves	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Fisioterapeuta 50011 27/001518/2007
102866021 Nathalia da S. D. Pelliccioni	31/07/2012 a 29/07/2017	29/07/2017 05 anos 10%	Farmacêutico 50013 27/002368/2017
64758021 Normacy M. Oliveira	25/07/2012 a 23/07/2017	23/07/2017 30 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/003056/2003
38120023 Paulo Filgueiras de Moraes	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001716/2007
90249021 Ricardo A. S do Amaral	22/07/2012 a 20/07/2017	20/07/2017 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50036 27/001380/2007
107970021 Rogerio Marcio Alves Souto	22/07/2012 a 20/07/2017	20/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/001691/2007
78822021 Rubeneide R. F. Scherwinski	23/07/2012 a 21/07/2017	21/07/2017 15 anos Mais 05%	Auditor de Serviços de Saúde 50001 27/002180/2007
94273021 Tiago Oliveira Vargas	26/07/2012 a 24/07/2017	24/07/2017 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/001653/2007
7788021 Vasty Trajano de Oliveira	25/07/2012 a 23/07/2017	23/07/2017 30 anos Mais 05%	Assistente Social 50003 27/002989/2007

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com efeitos a partir de 1º de março de 2016.

LOTAÇÃO: Núcleo Hemorrede/Hemosul (setor de Imonehematologia)

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
49389022	Solange Zacalusni Freitas	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico Bioquímico.	27/001892/17

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 105, inciso II, alínea "e", ambos, insertos na Lei n. 1.102, de

10 de outubro de 1990, e no art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, consubstanciando-se ao artigo 7º, IX, da Constituição Federal, e respaldo na Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno, com efeitos retroativos, a partir de dezembro de 2014, com exceção dos meses de fevereiro a novembro/2016.

LOTAÇÃO: Núcleo Hemorrede/Hemosul

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
41449022	Danielle Pérsio Lacerda Quevedo	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico Bioquímico.	27/001894/17

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 105, inciso II, alínea "e", ambos, insertos na Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, consubstanciando-se ao artigo 7º, IX, da Constituição Federal, e respaldo na Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento do Adicional Noturno e Retroativo, com efeitos a partir de dezembro de 2014.

LOTAÇÃO: Núcleo Hemocentro Regional de Dourados

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
16880023	Maria Anizia Gonçalves Marçal	Assistente de Serviços de Saúde II /Auxiliar de Serviços de Saúde.	27/001893/17

DECISÃO: Defiro o pedido com fulcro no art. 84, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 105, inciso II, alínea "e", ambos, insertos na Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e no art. 2º, I, § único, do Decreto (Estadual) n. 14.107, de 26 de dezembro de 2014, consubstanciando-se ao artigo 7º, IX, da Constituição Federal, e respaldo na Decisão PGE/MS/GAB/Nº 318/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 23, de 04 de agosto de 2017.**

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar GISELE DELLA BARBA PACHECO MENDES, matrícula 427485022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, para desempenhar sua função como Gerente no Museu de Arte Contemporânea – MARCO, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2017.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 24, de 04 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar RICARDO CORREA GOMES, matrícula 117850024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, cedido para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a desempenhar suas funções na Gerência de Administração e Financeira – GAF, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2017.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 25, de 04 de agosto de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar GENETE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA, matrícula 57176021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, com exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a desempenhar suas funções na Gerência de Administração e Financeira – GAF, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2017.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 054/DRSP/PMMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 006/CFC/2017 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC-TURMA 22ª), realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 19 de abril de 2017, veiculada através do EDITAL nº 038/CFC/DRSP/PMMS/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.398, de 28 de abril de 2017, páginas 30 a 35, complementada pela constante da Ata de Conclusão nº 08/2017, relativa ao Curso de Formação de Cabos, veiculada mediante o anexo único ao Edital n. 043/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicada no Diário Oficial nº 9.443, de 05 de julho de 2017, páginas 75 e 76,

RESOLVE:

1. **PROMOVER** o Militar Estadual abaixo relacionado à Graduação de Cabo QPPM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **19 de abril de 2017**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2016/2017, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Matr.	Grad.	Nome completo	NP	PPP	MF
1	100949021	SD QPPM	RONALDO FREITAS DE SOUZA	8,8	8,4	8,6647

2. **REVOGAR** o número de ordem 04 (quatro) da letra "d", do item 2 da PORTARIA "P" Nº 029/DRSP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2017, devidamente publicada no Diário Oficial nº 9.401, de 04 de maio de 2017, páginas 15 a 18. (Solução ao Processo nº 31/303957/2016)

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 838/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM PAULO RENATO RIBEIRO, Mat. 20750021, do Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP (MPE-PGJ-MS) / Campo Grande – MS, para a 4ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bonito – MS. (Solução ao Ofício n. 0269/2017/GAE/CGR, de 1º Ago 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 839/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Cap QOPM PAULO RENATO RIBEIRO, Mat. 20750021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 4ª Cia / 15º BPMA / CPE / Bonito – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Ofício n. 0269/2017/GAE/CGT, de 1º Ago 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 840/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM LAERCIO ALVES DOS SANTOS, Mat 97505021, do Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS, para o 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. MARIO SERGIO FLORES DO COUTO, Mat 63698023, do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande - MS. (Solução a CI nº 316/SUBCMDG/PMMS, de 1º Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 841/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA, Mat 41342021, do 1º Pel / 2ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Pedro Gomes - MS, para a 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS. (Solução a CI nº 325/SUBCMDG/PMMS, de 03 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 842/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM JAMES AMERICO DOS SANTOS, Mat 121534021, da 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS. (Solução a CI nº 325/SUBCMDG/PMMS, de 03 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 843/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. **Conceder**, ao ST QPPM DINAMERICO GOMES PEREIRA, Mat 62881021, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde no total de **90 (noventa) dias ou 03 (três) meses**, período compreendido de **1º Set 2002 a 31 Ago 2012**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo n. 31/302282/2017).

2. **Conceder**, ao CB QPPM JOILSON VICENTE DA COSTA, Mat 100760021, Licença Especial Proporcional, referente ao 1º Decênio, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 23 Mar 2015, já descontados 06 (seis) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **23 Mar 2015**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo n. 31/302329/2017).

3. **Conceder**, ao ST QPPM ADAUTO TENORIO DOS SANTOS, Mat 118125021, Licença Especial Proporcional, referente ao 1º Decênio, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Ago 1998 a 25 Nov 2010, já descontados 02 (dois) anos e 08 (oito) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **25 Nov 2010**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo n. 31/302057/2016).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 844/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Do SD QPPM RENATO BARROS DE MATOS, Mat. 7355021, do CPE, de **averbação** de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2000288316-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 16 Jun 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia	05/05/2003 a 15/12/2004	591 dias
Comercial Trcom Ltda - EPP	01/03/2005 A 30/03/2005	30 dias
Itron Sistemas e Tecnologia Ltda	02/05/2006 a 13/10/2008	895 dias
Gipel Engenharia e Construcoes Ltda - EPP	01/11/2008 a 18/05/2009	198 dias
Net Serviços e Comunicações S/A	16/11/2009 a 30/06/2010	228 dias

(Solução ao Processo nº 31/302638/2017).

2. Do 3º Sgt QPPM ORISVAN SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 93731021, do 16º BPM, de **averbação** de 2483 (dois mil quatrocentos e oitenta e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1706741231-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 16 Nov 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Trabalhador Rural	09/12/1990 a 01/10/1997	2483 dias

(Solução ao Processo nº 31/302740/2017).

3. Do CB QPPM PAULO CESAR LUCAS BATISTA, Mat. 91558021, do 10º BPM, de **averbação** de 2382 (dois mil trezentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1219328349-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 28 Nov 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Transportes e Turismo Eroles Ltda	12/04/1984 a 20/05/1984	39 dias
Citroplast Ind e Comercio de Papeis e Plasticos Ltda	25/09/1986 a 29/11/1986	66 dias
Santa Casa de Misericórdia de Guararema	20/03/1987 a 28/04/1987	40 dias
Posto Manhas de Sol	03/11/1987 a 25/11/1987	23 dias
Citroplast Ind e Comercio de Papeis e Plasticos Ltda	02/04/1988 a 15/05/1988	44 dias
Madreira Cambara Ltda	01/10/1988 a 30/11/1988	61 dias
Lalai Doces - EIRELI	14/05/1990 a 15/07/1990	62 dias

Comercial Pereira de Alimentos Ltda	10/08/1990 a 26/11/1991	474 dias
Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Parnambucanas	10/01/1992 a 08/04/1992	90 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	15/05/1993 a 07/12/1993	207 dias
Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	22/02/1994 a 15/07/1994	144 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	16/07/1994 a 11/10/1994	88 dias
Ribemar Empreendimentos Agropecuarios e Imobiliarios SA	12/10/1994 a 14/12/1994	64 dias
Fundação de Proteção a Criança e o Adolescente Maria Ap	21/03/1995 a 28/08/1995	161 dias
Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	02/10/1995 a 15/03/1996	166 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	15/04/1996 a 19/03/1997	339 dias
BRB Construtora Ltda – ME	03/06/1997 a 11/09/1997	101 dias
Viação São Francisco Ltda (Solução ao Processo nº 31/302180/2017).	03/12/1997 a 04/07/1998	213 dias

4. Do SD QPPM VALMIR PEREIRA TEIXEIRA, Mat. 108773021, do 14º BPMrv, de averbação de 799 (setecentos e noventa e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2678355350-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 14 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Andreia Cintia da Silva & Cia Ltda – ME	01/03/2005 a 09/05/2007	799 dias

(Solução ao Processo nº 31/302968/2017).

5. Do CB QPPM ELVYS CARVALHO LIMA, Mat. 80650021, do 15º BPMA, de averbação de 1733 (mil setecentos e trinta e três) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1704335317-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 31 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Município de Jardim	03/07/1991 a 05/02/1992	213 dias
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	04/04/1994 a 03/06/1998	1520 dias

(Solução ao Processo nº 31/303018/2017).

6. Do Ten Cel QOPM MUSSE UNTAR JUNIOR, Mat. 62495021, do CEFAP, de averbação de 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1234233154-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12 Jun 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Auto Peças Chacha Ltda – ME	01/06/1987 a 31/03/1990	1035 dias
Arsa Auto Radio Santo Antonio Ltda – EPP	01/10/1990 a 01/12/1991	426 dias

(Solução ao Processo nº 31/302710/2017).

7. Do 3º Sgt QPPM JOSÉ MARIA PIRES SANTANA, Mat. 49376021, do 1º BPM, de averbação de 990 (novecentos e noventa) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1082067056-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 01 Jun 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Antonio Mendes Cardoso	01/03/1978 a 14/03/1979	379 dias
Antonio Mendes Cardoso	01/03/1981 a 09/10/1981	219 dias
Pedro Bertemes – ME	01/03/1982 a 04/05/1982	64 dias
Pedro Bertemes – ME	16/05/1983 a 24/02/1984	284 dias
Itamarati – Agro Pecuaría Ltda	01/08/1984 a 14/09/194	44 dias

(Solução ao Processo nº 31/302806/2017).

8. Do SD QPPM CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN, Mat. 101186021, da AJG, de averbação de 3039 (três mil e trinta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1306160477-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 27 Abr 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Fertibras S/A	01/08/2001 a 29/10/2001	90 dias
Prolimps Comercial Ltda	01/12/2001 a 29/11/2002	364 dias
Prever Serviços Postumos Ltda – ME	02/06/2003 a 31/08/2007	1549 dias
Alianças Serviços de Escritório e Apoio Administrativo	02/06/2003 a 02/07/2010	1036 dias

(Solução ao Processo nº 31/302773/2017).

9. Do 2º Sgt QPPM VALDIR ROBERTO DIAS, Mat. 117421022, do 14º BPMrv, de averbação de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246901228-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 31 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG	01/08/1995 a 30/01/1997	549 dias
Construtora Riwal Ltda	02/05/1998 a 10/07/1999	434 dias
Saporito Comercio Varejista de Alimentos Ltda – ME	01/12/2000 a 08/08/2001	250 dias
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	01/02/2002 a 30/11/2003	668 dias
Inst Bras Geografia e Estatística IBGE	02/08/2000 a 27/10/2000	87 dias

(Solução ao Processo nº 31/302153/2017).

10. Da CB QPPM MICHELLE CONDI, Mat. 132922022, da AJG, de averbação de 617 (seiscentos e dezessete) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1901765188-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 20 Jun 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	19/01/2004 a 30/09/2005	617 dias

(Solução ao Processo nº 31/302588/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N. 65, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Comissão da Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio nº 15.408/2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 15.408/2009, e emitir Relatório Conclusivo:

Matrícula n.	Nome
13037023	Maria Amélia Nantes - Presidente
62709023	Fernando José Nicolini Delgado
429197021	Walter de Castro Neto
19600021	Valdecir Pereira Lima

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” N.º.405 de 28 de julho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 56397, datado de 26 de julho de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **CLODOMILSON DOS SANTOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **CLODOMILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 33860024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 01 de julho de 2017 e término em 27 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional em serviço administrativo, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º.406 de 28 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 57095, datado de 26 de julho de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **GETÚLIO RIBEIRO DE MENDONÇA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **GETÚLIO RIBEIRO DE MENDONÇA**, matrícula nº 83641021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 29 de julho de 2017 e término em 24 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional em atividades administrativas e sem utilização de arma de fogo, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 407 de 28 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In Pr	Concessão
------------	-----------	------	--------	------	---------	-------	-----------

99842022	31/651456/17	Renata Franco Bezerra	A.Penit	90	01/07/17 a 28/09/17	In.	Campo Grande
84669022	31/651452/17	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	A.Penit	05	17/07/17 a 21/07/17	Pr.	Campo Grande

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 18128021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº.408 de 28 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
42514021	31/651446/17	Adriano Rios	A.Penit	02	11/07/17 a 12/07/17	aIn.	Campo Grande
42514021	31/651445/17	Adriano Rios	A.Penit	02	20/07/17 a 21/07/17	aIn.	Campo Grande
79849021	31/651458/17	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	A.Penit	30	14/07/17 a 12/08/17	aPr.	Campo Grande
108323026	31/651457/17	Diva do Carmo Amado	A.Penit	15	12/07/17 a 26/07/17	aIn.	Campo Grande
24767022	31/651454/17	Izilda Poliana Baeta da Silva	A.Penit	05	14/07/17 a 18/07/17	aIn.	Aquidauana
103058021	31/651447/17	Jorge Nemoto	A.Penit	15	24/07/17 a 07/08/17	aPr.	Campo Grande
77956023	31/651450/17	Mario Aquino	A.Penit	60	21/07/17 a 18/09/17	aIn.	Campo Grande
32182021	31/651443/17	Raquel da Silva Santos Ferreira	A.Penit	30	25/07/17 a 23/08/17	aIn.	Campo Grande
86262022	31/651451/17	R o s i m e i r a Ribeiro da Silva	A.Penit	15	17/07/17 a 31/07/17	aIn.	Dourados
78335021	31/651444/17	Sueli Marques de Oliveira	A.Penit	30	19/07/17 a 17/08/17	aIn.	Campo Grande
60604022	31/651449/17	Thiago Gimenes	A.Penit	05	18/07/17 a 22/07/17	aIn.	Campo Grande
125003022	31/651455/17	V a n e s s a Figueiredo	A.Penit	05	17/07/17 a 21/07/17	aIn.	Dourados
52994021	31/651453/17	Vania da Silva Dias	A.Penit	20	18/07/17 a 06/08/17	aIn.	Três Lagoas

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 060, de 4 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças e **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 590852021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.122/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 061, de 4 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEM “P” Nº 72, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.347 de 9 de fevereiro de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.078/2016, a contar de 11 de agosto de 2017.
Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM “P” Nº. 062, de 4 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEM “P” Nº 63, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.346 de 8 de fevereiro de 2017, pág. 70, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/627.995/2016, a contar de 10 de agosto de 2017.
Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2017.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600684/2016 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no Estabelecimento Penal de Corumbá/MS.
DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600684/2016**, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e, **com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, uma vez que, por ausência de provas, não se pode imputar autoria à prática de falta disciplinar, que se buscou apurar nestes autos.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600218/2017 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS.
DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600218/2017**, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e, **com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, uma vez que, por ausência de provas, não se pode imputar autoria à prática de falta disciplinar, que se buscou apurar nestes autos.

Campo Grande-MS, 2 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600684/2016 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no Estabelecimento Penal de Corumbá/MS.
DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600684/2016**, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e, **com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, uma vez que, por ausência de provas, não se pode imputar autoria à prática de falta disciplinar, que se buscou apurar nestes autos.

Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600218/2017 – Sindicância INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS.
DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600218/2017**, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e, **com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, uma vez que, por ausência de provas, não se pode imputar autoria à prática de falta disciplinar, que se buscou apurar nestes autos.

Campo Grande-MS, 2 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM Nº. 409, de 4 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para **acompanhar o cônjuge**, conforme pedido liminar facultado nos autos de Mandado de Segurança nº 0816016-61.2015.8.12.0001, “em prorrogação” à servidora **DEBORAH PIRES DE MENEZES**, matrícula nº. 10518022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **por um período de 02(dois) anos, sem ônus para a origem**, com fulcro no artigo 151, da Lei nº 1.102, de 10

de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, artigo 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, e Artigo 1º, Inciso III, e Artigo 226, ambos da Constituição Federal, **com validade a contar de 7 de agosto de 2017.** (Processo nº 31/600.409/2015)

Campo Grande, MS, 4 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 410, de 4 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar o servidor **LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI**, prontuário nº. 28137021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, nomeado no cargo comissionado de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, **da função de Chefe da divisão de operações de inteligência**, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **com validade a contar de 7 de agosto de 2017.**

Campo Grande MS, 4 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 411, de 4 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **IVAN NUNES DUARTE**, prontuário nº. 11438022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, nomeado no cargo comissionado de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, **na função de Chefe da divisão de operações de inteligência**, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em decorrência da dispensa do servidor **LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI**, prontuário nº. 28137021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia **com validade a contar de 7 de agosto de 2017.**

Campo Grande MS, 4 de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Convocação

Convocamos a servidora **Celia Regina Duarte Ferreira**, matrícula nº 432764021 à comparecer na Diretoria de Benefícios, nesta **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**, Av. Mato Grosso nº 5.778, Carandá Bosque, Bloco I, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da publicação. Informamos que o não comparecimento e a inexistência de manifestação no prazo retromencionado, implicará na aceitação tácita das providências a serem tomadas.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 082, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100492/2017):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
54815023	Alécio Villalba da Silva	Agente de Serv. Organizacionais	AC	01/07/2017 a 29/08/2017	60	P
470476021	Alexandre Pias da Silva	Assistente I	AC	18/07/2017 a 01/08/2017	15	I
18589021	Ana Maria Alves de Oliveira Lopes	Assistente	AC	12/07/2017 a 26/07/2017	15	I
59821021	Antônio Dias de Souza Sobrinho	Operador de Máq. Motorizadas	11ª	22/06/2017 a 19/09/2017	90	I
898021	Aurélio Escobar	Operador de Máq. Motorizadas	2ª	06/07/2017 a 06/07/2017	1	P
898021	Aurélio Escobar	Operador de Máq. Motorizadas	2ª	07/07/2017 a 26/07/2017	20	P
23543021	Bartimeu Faria Mainardes	Motorista de Veic. Pesados	6ª	09/06/2017 a 08/07/2017	30	P

34604021	Cicero Ferreira da Silva	Operador de Máq. Motorizadas	15	08/06/2017 a 06/08/2017	60	I
24432021	Efigênio Correa da Silva	Agente de Serv. Organizacionais	1ª	20/07/2017 a 17/09/2017	90	I
23368021	Jonas Barbosa Arce	Auxiliar de Serv. de Engenharia	12ª	19/06/2017 a 23/06/2017	05	P
65225021	José Ferreira	Operador de Máq. Motorizadas	10ª	24/03/2017 a 06/06/2017	75	P
28635021	José Rudimar das Chagas	Operador de Máq. Motorizadas	1ª	07/07/2017 a 27/07/2017	21	I
34249651	Leônidas Martins da Silva	Agente de Serviços de Engª	14ª	19/06/2017 a 18/07/2017	30	P
120815021	Maria Luiza Bernardes	Gestor de Processo	AC	18/07/2017 a 21/07/2017	04	I
22667021	Maxwell Thomé Gomez	Fiscal de Obras Públicas	1ª	21/07/2017 a 18/09/2017	60	P
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	Fiscal de Obras Públicas	AC	07/07/2017 a 05/08/2017	30	I
34052021	Sebastião Joel da Silva	Mecânico Espec. de Máquinas	6ª	13/07/2017 a 10/09/2017	60	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da AGESUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. No Diário Oficial nr. 9.452, de 18 de Julho de 2017, pagina 104.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 193 de 13 de Julho de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, **resolve:**

DESIGNAR a Servidora Nívea Lorena Torres Ballista, matrícula 113002021, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Enfermagem no período de 03/07/2017 à 16/07/2017 em substituição a titular Lucienne Gamara Vieira Esmi, matrícula 122655021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 220 de 04 de agosto de 2017.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **com base no julgamento constante no Processo de Sindicância Administrativa de nº. 27/101.103/2017, resolve:**

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa de nº 27/101.103/2017, instaurada para apurar os fatos relacionados nos autos, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, o pagamento das Notas Fiscais de n. 468901, 468902, 568903, 468904, 468905, 468906, 469118, 469119, 475929 e 476041, todas da empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniana Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 576, de 3 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **DORACINA APARECIDA DE CASTRO ARAÚJO**, matrícula nº 30128023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenador do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação - CEPEED, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 577, de 3 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **MARIA SILVIA ROSA SANTANA**, matrícula nº 5407021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para

exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenador do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação - CEPEED, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 578, de 4 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ELIZA EMILIA CESCO, prontuário nº 25819025, ocupante do cargo de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período de 31/07/2017 a 29/08/2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 579, de 4 de agosto de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo/Função Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior III-60073 29/500612/2017	03/01/2007 a 01/01/2012	10% 05 anos 05/05/2014

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 580, de 4 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2017:

Nome Matrícula	Função	Lotação
Walter Santos Brandão 68900021	Registro e Expedição de Diploma	Diretoria de Registro Acadêmico
Vera Cristina Manfroi 56388021	Graduação	Diretoria de Registro Acadêmico

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 449, de 7 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.446, de 10 de julho de 2017, pag. 27.

PORTARIA "D" DPGE n. 449/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio, no Projeto Judiciário em Movimento - Carreta da Justiça, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5511744-1	Alberto Oksman	10 e 12/7/2017	Vicentina/MS
5511546-1	Katherine Alzira Avellan Neves	19 /7/2017	Jatei/MS
5511960-1	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	20/7/2017	Jatei/MS

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 510/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Mônica Maria De Salvo Fontoura	2º P. 2012/2013	14/8 a 19/9/2017

5º REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bela Vista	Yuri César Novais Magalhães Lopes	2º P. 2016/2017	7 a 21/8/2017

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 511/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido a Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 492/2017, de 27 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.460, de 28 de julho de 2017, página 58.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 512/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias no período de 24 de julho a 1º de agosto de 2017, concedido a Defensora Pública MARIA INÉZ DIAS DOS SANTOS, na forma constante da Port. "D" DPGE nº. 420/2017, de 29 de junho de 2017, publicado no D.O.E. nº. 9.440, de 30 de junho de 2017, pag. 140. (Protocolo 33/057646/2017).

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 513/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 19 de junho de 2017, a Portaria "D" DPGE n. 290/2016, de 26 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 39, que designou o Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, matrícula n. 712582-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para atuar na Comissão Técnica, com a finalidade de aprovar os Projetos, Executivo e Complementares, do Prédio a ser edificado na Rua Luiz Feitosa Rodrigues esquina com a Rua Campo Grande, lotes 44 e 88, na Comarca de Corumbá-MS, conforme Edital de Tomada de Preço n. 003/DPGE/2016, publicado no D.O.E. n. 9.250, de 16 de setembro de 2016, página 47.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 369/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Felipe Lara Dall'Igna	5510052-3	14 a 28/8/2017
Marlon Moezis Caigaro dos Santos	5506107-3	7 a 21/8/2017
Rhéia Ximenes Menezes	5509742-3	14 a 28/8/2017

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 370/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NICOLLE MORAIS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 7 de agosto de 2017.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 371/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALLAN AMORIM LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 7 de agosto de 2017.

Campo Grande, 4 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE ELIMINAÇÃO N. 003/2017 – CAD/DPGE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO 30 DIAS)

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**, designada pela Portaria "S" DPGE n. 176/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.E n. 9.190, de 23 de junho de 2016, e em conformidade com os artigos 14 e 18 do Decreto n. 13.664, de 25 de junho de 2013 e com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as **atividades-meio**, aprovada pelo Decreto n. 13.665, de 25 de junho de 2013 e alterações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à publicação deste Edital, serão eliminados os documentos especificados no seu Anexo.

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

Marilda Rosa Cafure Barrera
Comissão de Avaliação de
Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

Antonio Luiz Ferreira Lourenço
Comissão de Avaliação de
Documentos de Arquivo/SGP/DPGE

Fábio Gilberto Gonzalez
Comissão de Avaliação de
Documentos de Arquivo/ASSEJUR/DPGE

ANEXO AO EDITAL N. 003/2017 – ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	CX DE ARC
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 – Aviso de Férias	Até 2012	03
			3.3.4.2 – Requerimento de Férias, escalas	Até 2012	01
3	3.4	3.4.1	3.4.1.1 – Comunicado de Ocorrências	Até 2012	03
			3.4.1.6 – Pedido de abono de faltas	Até 2011	02
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1 – Movimento de folha de pagamento	Até 2011	20
		3.5.2	3.5.2.1 – Cópia de Declaração de Imposto de Renda	Até 2011	07

EXTRATO DA PORTARIA N.º 021/2017 ACP, DE 31 DE JULHO DE 2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 4.ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Atenção à Saúde, Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar se há descumprimento da legislação em vigor que impõe ao médico e odontologista o dever de emitir prescrição, relatório, laudo, receita legível por parte dos referidos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS).

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 196; Código de Ética Médica; Código

de Ética Odontológica; Lei Federal nº 5.991/73; Lei Estadual nº 3.629/08.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2017.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.265/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Batayporã/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 281/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Batayporã/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, com ônus para a origem, objetivando auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado naquela Comarca de Batayporã/MS, tudo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.123/2014

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Município de Maracaju/MS.

Assunto: Prorrogação de vigência de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, conforme Parecer Jurídico nº 279/2017/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada nos autos do processo, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2017, tendo por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em **18/08/2017** e término em **17/08/2018**, do Termo de Cooperação Mútua nº 018/DPGE/2014, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e o Município de Maracaju, MS, objetivando a disponibilização de estagiário, por parte e com ônus para a Prefeitura Municipal, tendo por objetivo auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual, unidade local, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, e ainda, na Cláusula Sexta – Da Vigência, do termo original. Publique-se!

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 09/DPGE/2014

Processo n. 33/007.010/2014.

Dispensa de Licitação n. 05/2014.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul DPGE/MS e Advance Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual e reajuste do valor contratado de aluguel mensal do imóvel não residencial, sito na Rua Joel Dibo, n. 238, Campo Grande/MS.

Prorrogação de vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 09/DPGE/2014, por mais 06 (seis) meses, com início em 02/08/2017 e término em 01/02/2018.

Reajuste de valor: Fica reajustado o valor contratado, levando-se em consideração a negociação das Partes, passando, a contar de 02/08/2017, o valor mensal do aluguel, atualmente praticado, de R\$79.581,14 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) – valor este já operado com o desconto concedido sobre o fixado pelo segundo aditivo contratual de R\$110.866,76 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) –, para R\$112.595,00 (cento e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Fundamentação legal: Art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei n.8.245/91, atualizada, aplicada no que couber, e previsão constantes dos itens 3.3, "in fine" e 4.2 das Cláusulas Contratuais Originais Terceira e Quarta, respectivamente.

Classificação orçamentária: As despesas oriundas da execução do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2017 ao Contrato n. 09/DPGE/2014 correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, observada a seguinte classificação: Funcional Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho: 2017NE000292.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DOPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 09/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Ordenador de Despesa: Angela Rosseti Chamorro Belli - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2017.

Assinam: Julia Fumiko Hayashi Gonda e Geraldo Palhano Maiolino.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de carnes e frios para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste edital.

LEMES E LEMES LTDA ME

CNPJ: 07.505.073/0001-84

VALOR TOTAL DE: R\$ 24.462,75

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 04 de Agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de itens de padaria para atender as extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste edital.

BARRETO E MENDES LTDA. ME

CNPJ: 13.344.196/0001-83

VALOR TOTAL DE: R\$ 4.120,00

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 04 de Agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 098/2017/PROCESSO COMPRA N. 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA - MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 17 DE AGOSTO DE 2017, AS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitvsystemas.com.br/processoslicitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 31 de Julho de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 05/2017

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução do remanescente da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem, no Parque Residencial Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme convênio n.º. 0255.617-37/2008/ Ministério das Cidades/Caixa**. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pílad Rebuá n.º. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **23 de agosto de 2017 às 08h00min**, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 04 de agosto de 2017.

Assinado na Autorização,

Celso Henrique Miguel Poli,

Secretario Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO RESULTADO - CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO

O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado da fase classificatória da proposta ao Processo: Nº 2254 /2017. Modalidade: Tomada de Preços N.º. 4/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da casa acolhedora da criança e adolescente Doce Lar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia – MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos. Empresa Classificada: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP – Valor: R\$ 35.735,00. A Comissão de Licitação norteada pela Lei 8666/93 artigo 109 inciso I, para assegurar o direito ao contraditório, abre 05 dias úteis para recurso referente a classificação da proposta contados a partir da publicação do resultado. Brasilândia – MS, 04/08/2017 – Carlos Alberto Ávila da Silva – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº41.962/2017-68

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, FREEZERS E FOGÕES DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SPSB/SAS.**

ORGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 17 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso l identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS,04de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.424/2017-19

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande– MS, 04 de Agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 21.341/2016. Contrato Administrativo – 001/2016. Contratada: MARCO - ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/ Serviços de Manutenção no prédio de Patrimônio Histórico do município – Item 01: Hotel Internacional; Item 02: Antiga Prefeitura; Item 03: Instituto Luis de Albuquerque. Cláusula Primeira – Fica suprimido o valor contratual o quantum de R\$ 46.296,13 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e treze centavos), perfazendo o percentual de 27,84% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 08/05/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa MARCO – ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 47.164/2013. Contrato Administrativo – 003/2014. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Manutenção de Pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos na área urbana do Município de Corumbá-MS, lotes 01 e 02.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, contados encerramento do prazo estipulado anteriormente, qual seja 13/07/2017, em virtude das justificativas constantes nos expedientes às fls. 476 e 477. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-o a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/07/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 47.164/2013. Contrato Administrativo – 003/2014. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção de pavimento em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos na área urbana do Município de Corumbá-MS, lotes 01 e 02.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.26.782.0101.7.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 100.000 – Recursos Ordinários

170.000 – Royalties

180.501 - Fundersul

Data da Assinatura: 20/03/2017.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo – 43.200/2014. Contrato Administrativo – 031/2014. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Manutenção, Restauração e Conservação das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, existentes no município de Corumbá-

MS.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais doze meses, contados a partir do término do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada às fls. 729-741, ratificadas pelo Ordenador de Despesa. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/07/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 050/2017 - Processo nº 5.361/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisições de agulhas para aplicação de insulina sensores de monitoramento contínuo de glicemia, visando atender a ordem judicial, tendo por vencedora a empresa: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.712.351/0001-13, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.674,00, item 02 no valor total de R\$ 10.810,00.

CORUMBÁ /MS 04 de Agosto de 2017.
Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017

CRENCIAMENTO Nº 01/2017

MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO SUL, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria n. 155, de 03/04/2017, **TORNA PÚBLICO** que realizará os procedimentos para a **SELEÇÃO DE EMPRESAS**, visando credenciar-las para **prestar serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em Ginecologia, Mastologia, Vascular, Dermatologia, Cardiologia, Pediatria, Neurologia e Audiometria pelo período de 12 (doze) meses**, em conformidade com os preceitos autorizados no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

As empresas interessadas no credenciamento deverão se apresentar, munidas dos documentos exigidos neste Edital, a partir do dia 30 de agosto de 2017 às 08:00 horas, onde ocorrerá a primeira sessão deste credenciamento que será na sala do Departamento de Licitações, na Rua Domingos da Silva nº 1250, centro na cidade de Douradina – MS. Após a data e horário mencionados no item acima, as empresas poderão estar se credenciando junto ao Município de Douradina/MS, porém, serão contratadas conforme a necessidade e interesse da Administração Municipal, bem como de acordo com a disponibilidade financeira.

O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço: Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Departamento de Licitações e Contratos.

Informações através do telefone (67) 3412 1155

Douradina – MS, 19 de julho de 2017.

Luciana Costa Orejana Trindade

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2017

OBJETO: **Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS. PROCESSO: n.º 123/2017/DL/PMO. SUSPENSÃO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epigrafe. O referido ato se dá pela necessidade da análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório e, se for o caso, a readequação dos termos que compõe o edital. SESSÃO: Sallienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de agosto de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2017

Processo nº 0021/2017

Concorrência Pública nº 0002/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa 2MIL PUBLICIDADE – MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2018

Data da Assinatura: 26/07/2017

Fundamento Legal: Leis nº 12.232/10, 4.680/65 e 8.666/93; e Decretos nº 57.690/66 e 24.563/02.

Assinam: Aginaldo dos Santos, pela contratante e Maria Antônia Ribeiro Gonçalves, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0033/2017

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2017

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta com vestiário, na Escola Municipal M. Boeiro Tava okara Rendy, localizada na Aldeia Cerrito, com Recursos Procedentes do termo de Compromisso PAC nº 208303/2014 e contrapartida do Município.

Vencedor: GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 343.055,39 (trezentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

Eldorado/MS, 4 de agosto de 2017.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 4 de agosto de 2017.

Aginaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, atendendo o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e suas posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017** com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Itaporá/MS.

DATA DA ABERTURA: 30 DE AGOSTO DE 2017, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.dgns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá e ainda o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao.itapora@hotmail.com. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá - MS, 04 de Agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E RAMPA DE ACESSO NA CRECHE DO RESIDENCIAL IPÊ NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 03 de agosto de 2017.

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA nº. 002/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 03 de agosto de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 17/08/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE TINTA EPÓXI E CAIXA D' ÁGUA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/08/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 04 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008 AO CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: Pactual Construções Ltda.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 012/2015 que tem por objetivo a implantação de pavimentação e drenagem de águas pluviais em vias públicas urbanas no município de Nova Alvorada do Sul, no âmbito do Contrato de Repasse nº 803031/2014/Ministério das Cidades/CAIXA - Processo nº 2629.1016084-00/2014, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Os prazos fixados nos itens 6.4 e 6.5 da cláusula sexta, do contrato ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, com início em 27/07/17 e término em 24/10/17.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Renato Marçílio da Silva

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 25/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra, referente ao julgamento de Documentos de Habilitação.

Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda.

Empresa Habilitada: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP
 Rio Brilhante - MS, 04 de agosto de 2017.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
 Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por LOTE", que tem por objeto a contratação de seguro (*perda parcial do veículo, indenização integral(danos, roubo, inc), danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro, proteção a vidros e assistência 24 horas*) para a frota do transporte escolar e para os usuários novos da secretaria de agricultura, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **22 de Agosto de 2017, às 09h00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de Agosto de 2017.

Cristiane Comelli
 Pregoeira

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No Diário Oficial, do dia 04 de Agosto de 2017, página 44

Onde lia-se: Pregão Presencial nº 084/2017, Processo Administrativo nº 059/2017

Leia-se: Pregão Presencial nº 059/2017, Processo Administrativo nº 084/2017

Sete Quedas – MS, em 03 de Agosto de 2017

Cristiane Comelli
 Pregoeira/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.297/2017.

Favorecida: INSTITUTO EUVALDO LODI – I E L / MS.

CNPJ: 15.411.218/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração junto as Instituições de Ensino, visando a implementação de Programa de Estágio, de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, conforme o Termo de Referência.

Recursos Orçamentários: 2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação – 339039 – Ficha 337 – FR 100000

Valor total da Despesa: R\$306.422,28 (trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Data da Ratificação: 03/08/2017

ÂNGELO GUERREIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.457, datado 25 de julho de 2017, página 57, referente a Ratificação de Dispensa – Processo nº. 20.297/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública para conhecimento de todos os interessados a realização de licitação abaixo, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017 – PROCESSO Nº 107/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do município de Três Lagoas/MS; Coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais dos distritos de Arapuá, Garcias e lixeiras instaladas nos acessos dos ranchos das rodovias BR-158 e BR-262 no município de Três Lagoas/MS; Disposição final no aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Três Lagoas/MS; Coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos públicos dos serviços de saúde do município de Três Lagoas/MS; Coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis gerados no município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 25/09/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da licitação, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

ODENIS GOMES BIATO PRADO

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida nos Processos de Fiscalização identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, interponha recurso ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade devendo ser protocolado junto ao CRC/MS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADOS: SANDRA APARECIDA MARQUES GONZAGA – Profissional da Contabilidade - Processo nº 2016/000426 - Auto de Infração nº 2016/000451);
MARGARIDA DE FREITAS GONÇALVES – Pessoa Física - Processo nº 2016/000356 - Auto de Infração nº 2016/000367).

Contador RUBERLEI BULGARELLI
 Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado nos Processos Administrativos de Fiscalização identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: FENIX CONSERV EIRELI-ME – Pessoa Jurídica - Processo nº 2016/000208 - Auto de Infração nº 2016/000222);
JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO – Pessoa Física - Processo nº 2016/000210 - Auto de Infração nº 2016/000223);
CLAUDINEI PEIXOTO FERREIRA – Pessoa Jurídica - Processo nº 2016/000084 - Auto de Infração nº 2016/000104);
CLAUDINEI PEIXOTO FERREIRA - Pessoa Física - Processo nº 2016/000085 - Auto de Infração nº 2016/000105);
MARCELO DOMINGUES – Pessoa Física - Processo nº 2016/000224 - Auto de Infração nº 2016/000234);
MARCELO DOMINGUES - Pessoa Jurídica - Processo nº 2016/000223 - Auto de Infração nº 2016/000232).

Contador RUBERLEI BULGARELLI
 Presidente

EDITAL

SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO HAZIME PARTICIPAÇÕES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo 61/403907/2015 de Khalil Mohamed Hazime Júnior e Outro para **SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO HAZIME PARTICIPAÇÕES**, localizada na Fazenda Sombrero, município de Antônio João-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Assembléia Geral Ordinária

O Presidente do Sindicato dos Auditores e Técnicos da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDAGE/MS, nos termos do art. 10, inciso I, letra "b" e art. 11 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus associados em dia com suas obrigações estatutárias para participar da **Assembléia Geral Ordinária – AGO**, que será realizada no dia 28 de agosto de 2017, às 13h30min, em primeira convocação com presença mínima de 50% dos associados, e às 14h00min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, nas dependências da Loja Nova Era, sito à Rua Nova Era, nº 230, na cidade de Campo Grande-MS, com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o período 2017 a 2020. Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS BOMBASSARO
 Presidente

EDITAL 08/2017 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL A presidenta do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca servidores e servidoras municipais filiados ao SISEMTER e não filiados, comunidade em geral, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, quarta –feira 09 de agosto às 19:00 horas (dezenove horas) na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189. Jardim Garcia Leal, Terenos / MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta. –Terceirização no Serviço Público. Dilma Gomes da Silva. **PRESIDENTA DO SISEMTER.Terenos,04 de agosto de 2017.**

EDITAL

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LO 348/2015 de MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDAS S.A CNPJ. 03.327.988/0001-96 para MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A, CNPJ. 03.327.988/0004-39, localizada, na Morraria Santa cruz, Distrito de Maria Coelho no município de CORUMBA/MS, válida até 30/11/2019.

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA
 ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº.
 001/2017

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, designado simplesmente **SENAI**, por intermédio do seu Diretor Regional Sr. Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Nº. 001/2017**, para acrescentar ao item "4. DAS DEFINIÇÕES DA AVALIAÇÃO DIDÁTICO-PRÁTICA", o subitem a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

4.14. As avaliações didático-práticas, realizadas em até 12 (doze) meses anteriores a data de publicação deste edital, serão, a critério da Coordenação Pedagógica da Unidade Operacional, válidas e reconhecidas para fins de credenciamento junto ao edital nº. 001/2017.

Campo Grande, 03 de agosto de 2017.

Jesner Marcos Escandolhero
 Diretor Regional do SENAI-DR/MS